



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 217, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos incisos III e IV do artigo 183 do Regimento Interno dessa ínclita Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como o § 2º do artigo 135 da Constituição do Estado de Rondônia, Emenda Modificativa e Aditiva do Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.”, o qual foi encaminhada via Mensagem nº 192, de 30 de outubro de 2023.

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa modificar o referido Projeto de Lei, a fim de realizar os ajustes dos tetos orçamentários aos reflexos advindos das disposições estabelecidas pela Lei nº 5.634, datada de 1º de novembro de 2023, a qual elevou a alíquota modal de 17,5% para 19,5%. Assim, faz-se necessário efetuar ajustes de redução nas programações finalísticas, investimento, administrativas e de manutenção das Unidades Orçamentárias relacionadas na tabela abaixo:

Tabela 01: Unidades Orçamentárias

CÓD. DA UG	UG
11.003	Procuradoria Geral do Estado - PGE
11.005	Controladoria Geral do Estado - CGE
11.006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
11.007	Superintendência Estadual de Tec. da Inf. e Comunicação - SETIC
11.009	Superintendência de Gestão dos Gastos Pub. Administrativos - SUGESP
11.020	Contabilidade Geral do Estado - COGES
11.025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
11.033	Fundação de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Estado de Rondônia - FAPERON
13.001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
15.001	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
15.003	Polícia Civil - PC
15.004	Corpo de Bombeiro Militar - CBM
15.005	Polícia Militar - PM
15.006	Superintendência de Polícia Técnico-Científico - POLITEC
17.013	Fundo Estadual para Const. do Hosp. de Urge. e Emerge. de Porto Velho - FUN-HEURO
17.032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON
19.001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
19.023	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
19.025	Entidade Autárquica de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de Rondônia –EMATER
21.001	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
23.001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS
23.012	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
23.030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE
27.001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP

Cumprе esclarecer que as unidades 31.020 - Instituto de Terras do Estado de Rondônia - ITERON, 32.002 - Superintendência Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e 32.003 - Superintendência Estadual da Cultura - SEC deixaram de possuir dotações próprias no orçamento, em virtude de que seus programas foram transferidos para seus Órgãos Centrais. Os programas do ITERON foram absorvidos pela UG - 31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, e os programas das superintendências SEC e SEJEL foram absorvidos pela UG - 32001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, nos moldes da Tabela 01 acima.

Houve, ainda, alteração do repasse duodecimal em razão das novas estimativas da receita, vejamos:

ÓRGÃO/PODER	PERCENTUAL	VALOR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4,77%	496.609.262
PODER EXECUTIVO	74,95%	7.803.116.174
PODER JUDICIÁRIO	11,29%	1.175.412.697
MINISTÉRIO PÚBLICO	4,98%	518.472.562
TRIBUNAL DE CONTAS	2,54%	264.441.829
DEFENSORIA PÚBLICA	1,47%	153.043.106
TOTAL	100,00%	10.411.095.629

Cumprе salientar que as informações de cenário econômico discriminadas na Mensagem nº 192, de 30 outubro de 2023 não sofreram alterações.

Ainda, a presente solicitação de ajustes em um Projeto de Lei antes de sua aprovação é uma etapa crucial no processo legislativo, especialmente quando se trata de questões relativas ao orçamento e à implementação de políticas públicas.

As circunstâncias econômicas, sociais e políticas estão em constante mudança, entre a elaboração de um projeto de lei e o momento de sua aprovação, essas condições podem sofrer alterações significativas. Dito isso, ajustar o projeto antes da aprovação assegura que ele esteja em sintonia com as necessidades e realidades mais atuais, isso eleva a eficácia das políticas propostas, garantindo que elas sejam pertinentes e aplicáveis ao contexto em que serão implementadas.

Ademais, importa alterar a previsão de receita do aporte da Fonte 1803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, tendo em vista análise de correção da Proteção Social, bem como alterar o aporte do déficit atuarial para atender a atualização dos estudos atuariais, assim como o aumento do aporte, com o objetivo de atender o plano de amortização da previdência do Estado.

Outrossim, objetiva-se ajustar previsão de receita e teto de despesa da unidade 18.001 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEDAM em decorrência da correção na previsão da receita prevista na fonte de recursos 1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. Saliento que se faz necessária a reestimativa da previsão da receita da mencionada fonte em decorrência de fatores econômicos relacionados à extração mineral, impactando expressiva redução na receita, assim, a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, explanou sobre esse decréscimo, ensejando a necessidade de reestimar a receita dessa fonte, conforme apresentado na tabela abaixo, que sofrerá ajustes de:

Tabela 02: Alteração de Receita da UG 18.001 - SEDAM

Ano	Receita atual	Receita alterada
2024	R\$ 9.929.960,00	R\$ 3.719.349,17
2025	R\$ 10.760.382,00	R\$ 3.868.123,13
2026	R\$ 11.410.826,00	R\$ 4.022.848,06
2027	R\$ 12.100.235,00	R\$ 4.183.761,98

No tocante à adição do artigo 16 no presente Projeto de Lei revela-se necessário, pois inicialmente, havia previsão que a União repassaria esses valores no exercício de 2024, no entanto, houve aprovação da Lei Complementar Federal nº 201 de 24 de outubro de 2023, antecipando a compensação para o exercício de 2023, consequentemente, a despesa vinculada recebeu o mesmo tratamento de exclusão, inclusive a fim de atender o princípio constitucional de eficiência, princípio do equilíbrio orçamentário e transparência, importa excluir da previsão da receita os recursos previstos na fonte de recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação ocasionadas pelas perdas de impostos.

Assim, também se faz necessário incluir no corpo do texto da Lei dispositivo legal autorizando o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro relativo a compensação devida pela União nos termos da Lei Complementar Federal nº 194 de 23 de junho de 2022, alterada pela Lei Complementar Federal nº 201, de 2023, uma vez que os recursos enviados para esta finalidade devem obrigatoriamente serem utilizados na compensação da dívida fundada do Estado, havendo parcelas a serem compensadas em janeiro de 2024, não havendo tempo hábil para submissão ao trâmite regular de abertura de crédito.

Ajustar a categoria econômica da despesa nas Unidades abaixo relacionadas:

Tabela 03: Unidades Ajustadas

CÓD. UG	UG	PROGRAMA	AÇÃO
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	1010	1221
		1010	2973
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2108	1215
		2108	2194
11007	SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	1015	2087
11009	SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	2041	2011
11025	DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	2057	1384
		2181	4114
13001	SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	2178	4111
15006	SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2166	1381
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2174	4116
		2174	2064
18001	SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	2154	2594
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	2102	1001
		2102	2250
		2167	4076
23001	SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	2162	2073
		2112	2837
23030	FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	2006	4072
30011	FUNDO ESP. DA DEFENSORIA PÚBLICA DO EST. DE RONDÔNIA	1008	2530
		1009	2531
		1009	2532
		1009	2534
		1009	2535

27001	SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	2183	2428
-------	-------------------------------------	------	------

Além disso, almeja-se corrigir o código de IDUSO descrito na fonte de recursos da Unidade 11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, tendo em vista o fato de estar relacionado à codificação utilizada no terceiro nível (quinto dígito), chamado de Identificador de Uso - IDUSO. Este identificador tem a finalidade de indicar se os recursos são provenientes de contrapartida estadual de empréstimos, doações ou destinam-se a outras finalidades. No caso em questão, a fonte de recursos atribuída à Unidade mencionada é a 1.899.1.00001, quando, deveria ter sido inserida a codificação correta estando na fonte de recursos 1.899.0.00001. Ressaltamos que a utilização do IDUSO "0" refere-se a recursos não destinados à contrapartida, consoante ao § 3º do artigo 9º Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023.

Insta esclarecer que a Unidade 11.003 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, se faz necessária transferência do saldo da Ação 2609 - Implementar Ações Judiciais e extra-judiciais vinculada ao Programa 2092 - Representação Judicial e Consultoria do Estado de Rondônia para a Ação 4160 - Melhorar a estrutura física da PGE/RO vinculada ao Programa 2085 - Fortalecimento da Estrutura Física da PGE/RO, de acordo com a solicitação e justificativa apresentadas pela respectiva unidade.

Informo ao Senhores, que será alterado também a Unidade 17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência - FUNHEURO, para excluir o Programa 2132 - Investimentos na Área da Saúde e suas ações 1444 - Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes e 1445 - Construção do Hospital de Urgência e Emergência e transferir o saldo para o Programa 2152 - Gestão e Operacionalização do HEURO, de acordo com a solicitação e justificativa apresentadas pela respectiva unidade.

Destaco que em respeito ao disposto no parágrafo único do artigo 70 da Lei Estadual nº 5.584 de 31 de julho de 2023 - LDO - 2024, caberá ao Poder Legislativo incluir no Projeto de Lei o Demonstrativo das Emendas Parlamentares de Bancadas, cujo montante é R\$ 140.025.576,76 (cento e quarenta milhões vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais), correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Por fim, um projeto de lei devidamente ajustado pode ser implementado de maneira mais eficiente, devendo levar em consideração os recursos disponíveis, as capacidades administrativas e as necessidades específicas dos beneficiários. Tal abordagem diminui a possibilidade de problemas durante a implementação, evitando atrasos ou o desperdício de recursos. Nesse sentido, cumpre esclarecer que no âmbito do orçamento público, é essencial que as projeções de receitas e despesas sejam extremamente precisas.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/11/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043903187** e o código CRC **F40B7C5C**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.003095/2023-11

SEI nº 0043903187



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º Para fins do disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, considera-se:

I - transposição: espécie de realocação orçamentária no âmbito do programa de trabalho de um mesmo órgão e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação programática preservando-se a classificação institucional, funcional e por fonte;

II - transferência: espécie de realocação orçamentária por meio da qual se promove modificação na categoria econômica, mantendo-se a classificação institucional, funcional, programática e por fonte;

III - remanejamento: espécie de realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e

IV - por categoria de programação deve-se entender a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Parágrafo único. A transposição, transferência e o remanejamento previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal tratam-se de realocações de recursos orçamentários, não configurando as aberturas de créditos adicionais previstos no artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A receita total é estimada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais).

Art. 4º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES BRUTA	19.325.495.308
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.519.151.159
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.436.363
RECEITA PATRIMONIAL	801.731.199
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	440.951.361
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.594.913.091
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436.312.135

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 4.518.657.331
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.926.645
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.462.406
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.084.119.901
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.089.068
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375
RECEITA TOTAL	16.077.435.997

Art. 5º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 11.611.250.449,00 (onze bilhões seiscentos e onze milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 4.466.185.548,00 (quatro bilhões quatrocentos e sessenta e seis milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Art. 6º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresentam os seguintes desdobramentos:

Poder , Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Constringência	Total
LEGISLATIVO	TOT	378.518.615,00	-	363.147.979,00	55.957.173,00	-	-	-	797.623.767,00
	FIS	346.734.939,00	-	363.147.979,00	55.957.173,00	-	-	-	765.840.091,00
	SEG	31.783.676,00	-	-	-	-	-	-	31.783.676,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	221.925.695,00	-	233.005.394,00	41.678.173,00	-	-	-	496.609.262,00
	FIS	221.925.695,00	-	233.005.394,00	41.678.173,00	-	-	-	496.609.262,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	156.592.920,00	-	130.142.585,00	14.279.000,00	-	-	-	301.014.505,00
	FIS	124.809.244,00	-	130.142.585,00	14.279.000,00	-	-	-	269.230.829,00
	SEG	31.783.676,00	-	-	-	-	-	-	31.783.676,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.288.490.862,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.421.489.764,00

	SEG	375.132.672,00	-	-	-	-	-	-	375.132.672,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	-	-	-	-	-	-	375.132.672,00
EXECUTIVO	TOT	7.116.952.955,00	110.861.938,00	4.046.352.906,00	1.236.167.141,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	12.713.949.846,00
	FIS	4.625.449.118,00	110.861.938,00	3.013.611.037,00	868.727.160,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	8.720.445.666,00
	SEG	2.491.503.837,00	-	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	-	-	3.993.504.180,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	428.916.667,00	-	320.184.569,00	83.318.330,00	1.000,00	-	-	832.420.566,00
	FIS	428.916.667,00	-	320.064.569,00	83.318.330,00	1.000,00	-	-	832.300.566,00
	SEG	-	-	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	61.933.597,00	-	38.729.762,00	285.692.707,00	-	-	70.012.793,00	456.368.859,00
	FIS	61.933.597,00	-	38.729.762,00	285.692.707,00	-	-	70.012.793,00	456.368.859,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.863.270.471,00	110.768.474,00	1.074.563.585,00	149.654.098,00	-	31.624.676,00	-	3.229.881.304,00
	FIS	587.333.511,00	110.768.474,00	979.204.614,00	149.170.076,00	-	31.624.676,00	-	1.858.101.351,00
	SEG	1.275.936.960,00	-	95.358.971,00	484.022,00	-	-	-	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.492.700.404,00	-	460.156.503,00	114.900.041,00	-	-	-	2.067.756.948,00
	FIS	1.240.724.656,00	-	460.156.503,00	114.900.041,00	-	-	-	1.815.781.200,00
	SEG	251.975.748,00	-	-	-	-	-	-	251.975.748,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	-	898.761.111,00	61.851.313,00	-	-	-	2.670.914.225,00
	FIS	1.710.301.801,00	-	898.761.111,00	61.851.313,00	-	-	-	2.670.914.225,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	-	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	-	-	2.088.690.560,00
	FIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEG	929.974.714,00	-	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	-	-	2.088.690.560,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	-	27.420.604,00	2.446.649,00	-	-	-	79.316.059,00
	FIS	49.448.806,00	-	27.420.604,00	2.446.649,00	-	-	-	79.316.059,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	59.791.733,00	-	169.686.396,00	85.886.325,00	-	-	-	315.364.454,00
	FIS	26.175.318,00	-	8.251.217,00	-	-	-	-	34.426.535,00
	SEG	33.616.415,00	-	161.435.179,00	85.886.325,00	-	-	-	280.937.919,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	-	40.449.561,00	87.943.616,00	-	-	-	156.414.113,00
	FIS	28.020.936,00	-	40.449.561,00	87.943.616,00	-	-	-	156.414.113,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	12.655.349,00	-	2.449.890,00	215.750,00	-	-	-	15.320.989,00
	FIS	12.655.349,00	-	2.449.890,00	215.750,00	-	-	-	15.320.989,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.158.931,00	-	6.397.843,00	-	-	-	-	10.556.774,00
	FIS	4.158.931,00	-	6.397.843,00	-	-	-	-	10.556.774,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	-	-	-	-	-	-	65.765.020,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	-	-	-	-	-	-	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	TOT	9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.010.539.923,00	1.465.565.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00
TOTAL FISCAL	FIS	6.322.668.871,00	110.861.938,00	3.977.798.054,00	1.098.125.173,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	11.611.250.449,00
TOTAL SEGURIDADE	SEG	2.964.185.205,00	-	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	-	-	4.466.185.548,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	496.609.262,00	-	496.609.262,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	264.441.829,00	31.783.676,00	296.225.505,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	4.789.000,00	4.789.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.175.412.697,00	375.132.672,00	1.550.545.369,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	246.077.067,00	246.077.067,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	117.110.870,00	-	117.110.870,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.242.444,00	-	3.242.444,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.426.805,00	-	15.426.805,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.059.335,00	-	17.059.335,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	29.588.896,00	-	29.588.896,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.444.366,00	-	10.444.366,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	224.298.293,00	-	224.298.293,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	-	5.937.159,00	5.937.159,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	-	12.593.970,00	12.593.970,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	-	48.007.291,00	48.007.291,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	413.211,00	413.211,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	-	69.521,00	69.521,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	23.719.467,00	-	23.719.467,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	-	11.883.163,00	11.883.163,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.614.033,00	3.637.036,00	6.251.069,00
11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	209.132.960,00	83.926.055,00	293.059.015,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.096.058,00	1.279.393,00	6.375.451,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	6.940.240,00	-	6.940.240,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	421.113.461,00	-	421.113.461,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	35.255.398,00	-	35.255.398,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	279.877.979,00	33.878.511,00	313.756.490,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.356.409.686,00	1.750.000,00	1.358.159.686,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	-	155.913.090,00	155.913.090,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.127.590,00	23.144.495,00	30.272.085,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	-	62.462.406,00	62.462.406,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	-	1.309.317.547,00	1.309.317.547,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.407.942.898,00	125.580.834,00	1.533.523.732,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	11.245.664,00	-	11.245.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	19.518.789,00	-	19.518.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.510.542,00	-	22.510.542,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.606.543,00	-	1.606.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	3.289.361,00	3.289.361,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	-	20.631.125,00	20.631.125,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	1.024.270,00	1.028.270,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	-	34.239.180,00	34.239.180,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	420.163.742,00	420.163.742,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	818.088.938,00	1.819.750.025,00	2.637.838.963,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	26.425.263,00	3.000.000,00	29.425.263,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.999.999,00	650.000,00	3.649.999,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	750.000,00	-	750.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.334.552.371,00	415.866.956,00	1.750.419.327,00

17.013 FUN-HEURO	230.565.360,00	4.168.238,00	234.733.598,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	60.837.805,00	8.420.463,00	69.258.268,00
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.379.734,00	-	5.379.734,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	21.507.165,00	6.642.468,00	28.149.633,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	53.279.861,00	3.569.349,00	56.849.210,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	19.565.211,00	19.565.211,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	1.665.101,00	1.665.101,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	-	1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	34.522.651,00	50.257.829,00	84.780.480,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	-	190.228,00	190.228,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	18.541.000,00	18.541.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	-	11.732.317,00	11.732.317,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	127.902.026,00	46.119.000,00	174.021.026,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	100.325.016,00	1.470.000,00	101.795.016,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	381.170.860,00	5.000,00	381.175.860,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.720.000,00	15.989.068,00	18.709.068,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	194.285.166,00	3.711.536,00	197.996.702,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00	-	3.552.273,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	-	44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	41.234.648,00	-	41.234.648,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	78.250.823,00	78.163.290,00	156.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	518.472.562,00	65.765.020,00	584.237.582,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	-	17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	-	1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	156.778.106,00	-	156.778.106,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	-	9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00	-	15.084.989,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO	-	236.000,00	236.000,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	7.731.742,00	-	7.731.742,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00	-	1.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.824.032,00	-	2.824.032,00
Total Geral	10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 7º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais, só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 9º da Lei nº 5.584, de 31 de Julho de 2023 - LDO 2024, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a

modalidade de aplicação, fica o Chefe do Poder Executivo por meio da SEPOG, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública por ato próprio, autorizados a ajustar quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 9º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

IV - alterar por transposição, excepcionalmente nos casos em que for constatado algum equívoco de detalhamento no programa de trabalho, devendo a unidade demonstrar o eventual equívoco e apresentar a nova classificação do programa de trabalho, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional; e

V - alterar por transferência, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional.

Art. 10. As alterações orçamentárias por Remanejamento ou Transposição nos casos em que o Gestor decidir re-priorizar as ações governamentais só poderão ser realizadas com autorização legislativa.

Art. 11. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 12. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 70.012.788,00 (setenta milhões doze mil setecentos e oitenta e oito reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 13. Na forma do disposto no art. 27 da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2024 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 14. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Durante o exercício financeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no inciso I do art. 9º desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

Art. 16. Fica autorizado por meio de ato próprio o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro relativo a compensação devida pela União nos termos da Lei Complementar nº 194 de 23 de junho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 201 de 24 de outubro de 2023, registrado na fonte de recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação ocasionadas pelas perdas de impostos conforme valor expresso no anexo da Lei Complementar nº 201, de 2023 no valor de R\$ 181.850.000,00 (cento e oitenta e um milhões oitocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária 14.002 - R/S- SEFIN na programação orçamentária 14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, no elemento de despesa 4.6.90.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciamento.

Art. 17. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;
- II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;
- III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;
- IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;
- V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;
- VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;
- VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;
- IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;
- X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;
- XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;
- XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;
- XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;
- XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;
- XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV; e
- XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/11/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043903568** e o código CRC **D0C74889**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES	S	19.325.495.308,00
1.1.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	9.519.151.159,00
1.1.1.0.00.0	Impostos	S	9.295.948.995,00
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	585.650.917,00
1.1.1.2.51.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	544.533.740,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	508.925.497,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	14.668.197,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	17.215.247,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.724.799,00
1.1.1.2.52.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	41.117.177,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	40.560.332,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	556.845,00
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	853.573.975,00
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.856.724.103,00
1.1.1.4.50.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.856.724.103,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	7.817.398.066,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	7.650.710.941,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	20.079.159,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	136.471.805,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	10.136.161,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	39.326.037,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	39.326.037,00
1.1.2.0.00.0	Taxas	S	223.202.164,00
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	28.634.674,00
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	11.077.260,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	11.073.932,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	3.328,00
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	17.257.414,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	13.529.504,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	2.866.553,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	861.357,00
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	300.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	300.000,00
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	194.567.490,00
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	23.440.178,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	23.440.178,00
1.1.2.2.02.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	107.002.518,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	104.467.150,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	2.230.194,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	305.174,00
1.1.2.2.51.0	Taxas Extrajudiciais	S	64.124.794,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	64.124.794,00
1.2.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES	S	532.436.363,00
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	S	532.436.363,00
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	532.436.363,00
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	S	426.035.041,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	426.035.041,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	426.035.041,00
1.2.1.5.52.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	106.401.322,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	80.438.214,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	80.438.214,00
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	25.963.108,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	25.963.108,00
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	S	801.731.199,00
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	S	2.749.516,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	2.749.516,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	2.749.516,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	26.203,00
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	S	710.752.494,00
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	S	710.752.494,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	497.701.742,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	497.701.742,00
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	213.050.752,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	213.050.752,00
1.3.4.6.99.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	S	821.262,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	A	821.262,00
1.3.6.0.00.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	30.050.013,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	30.050.013,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	S	57.125.241,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	57.125.241,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.9.90.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	206.470,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	S	440.951.361,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	374.102.756,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	65.623.439,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	65.623.439,00
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	715.006,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	510.160,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	7.594.913.091,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	5.840.876.544,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	5.252.757.636,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	5.211.173.017,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	30.281.324,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	30.281.324,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	9.629.174,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	9.629.174,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.674.121,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.674.121,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	71.914.742,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	33.397.640,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	33.397.640,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	3.267.376,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	3.267.376,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	35.249.726,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	346.985.333,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	14.267.853,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	19.586.903,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	68.261.176,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	32.473.013,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	33.660,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	21.952.503,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	3.500.000,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	10.302.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	10.302.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	S	11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	A	11.497.700,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	272.458,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	272.458,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	272.458,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	405.138,00
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	330.674,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	A	330.674,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	74.464,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	74.464,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	52.865.867,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	A	400.000,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	34.239.180,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	A	34.239.180,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	18.226.687,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	18.226.687,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	20.789.158,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	S	20.789.158,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	S	20.789.158,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	A	20.789.158,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	8.087.800,00
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	887.800,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	A	7.200.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	5.200.227,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.719.930.690,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.718.562.650,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.718.562.650,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.718.562.650,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	A	1.368.040,00
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	28.672,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	28.672,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	436.312.135,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	75.947.745,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	67.442.503,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	1.570.680,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	3.390.173,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	A	3.544.389,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.109.887,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	625.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	A	100.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	3.387.838,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	3.283.104,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	A	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	71.892,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	6.142,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	79.851.822,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	268.470,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	13.232,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	13.232,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	S	255.238,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	255.238,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	71.813.405,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	S	2.484.759,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	685.963,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	685.963,00
1.9.2.2.01.2.0	Restituições de Convênios Financeiras	S	1.798.796,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	1.798.796,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	31.402.171,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	A	335.760,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	31.066.411,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	31.066.411,00
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	S	5.549,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	A	5.549,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	37.920.926,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	37.920.926,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	S	37.920.926,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	7.769.947,00
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.568.522,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.568.522,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	6.201.425,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	6.157.241,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	A	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	30.489,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	S	274.289.843,00
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	274.289.843,00
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	58.793.221,00
1.9.9.0.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	58.793.221,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	577.428,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	577.428,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	577.428,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	214.919.194,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	214.919.194,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	207.157.738,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	5.933.638,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	1.590.872,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	236.946,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	116.926.645,00
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	5.000.000,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	S	5.000.000,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	A	5.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	111.926.645,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	111.926.645,00
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	1.435.871,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	1.435.871,00
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	82.133,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	82.133,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	902.492,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	902.492,00
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	451.246,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	451.246,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	109.690.774,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	37.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	A	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	72.690.774,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	72.690.774,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	800.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	800.000,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	1.153.671.375,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	62.462.406,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	1.084.119.901,00
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.084.119.901,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	1.084.119.901,00
7.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	7.089.068,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	7.089.068,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S	4.518.657.331,00
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB	S	1.235.286.520,00
9.1.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB	S	1.235.286.520,00
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	62.676.810,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	54.453.374,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	54.453.374,00
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	8.223.436,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	8.223.436,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	1.172.609.710,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	1.172.609.710,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	1.172.609.710,00
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.0.00.0.0	Dedução da Transferências da União e de suas Entidades - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	1.042.234.603,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	1.042.234.603,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	4.542.199,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	4.542.199,00
9.8.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	S	2.236.594.009,00
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	7.570.331,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	7.570.331,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	2.407.294,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	272.266.868,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	1.954.349.516,00
Total Receitas			16.077.435.997,00

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

RS 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977,00	DESPESAS CORRENTES	14.408.255.937,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	9.519.151.159,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.286.854.076,00
Receita de contribuições	532.436.363,00	Juros e Encargos da Dívida	110.861.938,00
Receita patrimonial	801.731.199,00	Outras Despesas Correntes	5.010.539.923,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	440.951.361,00		
Transferências correntes	7.594.913.091,00		
Outras receitas correntes	436.312.135,00		
Deduções da Receita Corrente	-4.518.657.331,00		
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.599.167.267,00
Operações de crédito	5.000.000,00	Investimentos	1.465.565.154,00
Alienação de bens	-	Inversões Financeiras	101.819.493,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	31.782.620,00
Transferências de capital	111.926.645,00		
Outras receitas de capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.012.793,00
Receitas de Impostos, taxas e contribuições - Intra - Orçamentárias	62.462.406,00	Reserva de contingência - Fiscal	70.012.793,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	1.084.119.901,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	7.089.068,00		
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977,00	DESPESAS CORRENTES	14.408.255.937,00
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.599.167.267,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.012.793,00
RECEITA TOTAL	16.077.435.997,00	DESPESA TOTAL	16.077.435.997,00

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

RS 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de impostos	8.260.129.903,00	1.989.341.242,00	10.249.471.145,00
15001 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	4.465.603,00		4.465.603,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	114.584.576,00	42.574.305,00	157.158.881,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.738.075.920,00		1.738.075.920,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.497.700,00		11.497.700,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	32.473.013,00		32.473.013,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	33.660,00		33.660,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.952.503,00		21.952.503,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	3.500.000,00		3.500.000,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.302.000,00		10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.674,00		330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação	4.584.555,00		4.584.555,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		362.136.247,00	362.136.247,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		984.625,00	984.625,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		11.218.416,00	11.218.416,00
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		451.246,00	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.685.540,00	12.685.540,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.399,00	119.399,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		1.695,00	1.695,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		45.535.634,00	45.535.634,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.458,00	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	133.552.702,00	3.607.097,00	137.159.799,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	887.800,00		887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	1.862.579,00		1.862.579,00
17060 - Transferência Especial da União		8.431,00	8.431,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.719.349,00		3.719.349,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	34.597.146,00	337.624,00	34.934.770,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.200.000,00		1.200.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.239.180,00		34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	42.576.181,00		42.576.181,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.288.998,00		10.288.998,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	38.071.084,00		38.071.084,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	449.304.873,00	120.000,00	449.424.873,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	188.460,00	5.188.460,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	555.824.925,00	64.931,00	555.889.856,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00	44.057.402,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00	1.781.998.915,00
18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		106.401.322,00	106.401.322,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	98.195.525,00	1.618.153,00	99.813.678,00
Total Geral	11.611.250.449,00	4.466.185.548,00	16.077.435.997,00

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00				
Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	761.051.091,00	4.789.000,00	765.840.091,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.175.412.697,00	246.077.067,00	1.421.489.764,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	675.250.668,00	28.224.260,00	703.474.928,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	850.628.139,00	80.533.564,00	931.161.703,00
	SEGURIDADE	16.000,00		16.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.309.348.090,00	492.938.857,00	1.802.286.947,00
	SEGURIDADE	145.574.426,00	106.401.322,00	251.975.748,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	34.426.535,00		34.426.535,00
	SEGURIDADE	232.748.686,00	48.189.233,00	280.937.919,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		1.823.159.713,00	1.823.159.713,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.512.850.859,00	435.098.125,00	1.947.948.984,00
11 - TRABALHO	FISCAL	180.000,00	10.569.521,00	10.749.521,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	844.514.201,00	1.822.750.025,00	2.667.264.226,00
13 - CULTURA	FISCAL	5.825.031,00	650.000,00	6.475.031,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	384.090.860,00	16.407.279,00	400.498.139,00
	SEGURIDADE	200.000,00		200.000,00
15 - URBANISMO	FISCAL	73.135.693,00	18.750.000,00	91.885.693,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	15.084.989,00	173.000,00	15.257.989,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	5.115.130,00	59.413.290,00	64.528.420,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	53.279.861,00	26.036.198,00	79.316.059,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.040.240,00	8.700.000,00	15.740.240,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	262.353.084,00	127.199.842,00	389.552.926,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		9.311.425,00	9.311.425,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	3.592.713,00	31.259.029,00	34.851.742,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	206.242.202,00	239.839.145,00	446.081.347,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	2.000,00		2.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.642.594.065,00	8.448.865,00	1.651.042.930,00
	SEGURIDADE	140.525.576,00	21.421.608,00	161.947.184,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00				
Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	4.557.029.379,00	1.765.639.492,00	6.322.668.871,00
	SEGURIDADE	1.097.524.725,00	1.866.660.480,00	2.964.185.205,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	110.861.938,00		110.861.938,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	3.080.545.779,00	897.252.275,00	3.977.798.054,00
	SEGURIDADE	475.239.818,00	557.502.051,00	1.032.741.869,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	528.946.573,00	569.178.600,00	1.098.125.173,00
	SEGURIDADE	357.332.511,00	10.107.470,00	367.439.981,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
	SEGURIDADE	101.818.493,00		101.818.493,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	31.782.620,00		31.782.620,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	18.590.000,00	706.618,00	19.296.618,00
	SEGURIDADE	74.700.000,00	188.460,00	74.888.460,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	288.625.565,00	242.081.000,00	530.706.565,00
	SEGURIDADE	143.115.576,00	3.262.930,00	146.378.506,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	55.468.153,00	11.797.492,00	67.265.645,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	40.000,00		40.000,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	10.878.634,00	15.401.196,00	26.279.830,00
	SEGURIDADE	2.016.000,00	27.741.780,00	29.757.780,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		12.593.970,00	12.593.970,00
	SEGURIDADE	102.658.734,00		102.658.734,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	2.760.846,00		2.760.846,00
	SEGURIDADE	600.000,00	575.000,00	1.175.000,00
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	14.140.545,00	1.000,00	14.141.545,00
	SEGURIDADE	56.000,00		56.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	7.061.739.423,00	2.790.701.728,00	9.852.441.151,00
	SEGURIDADE	1.513.436.526,00	2.325.502.933,00	3.838.939.459,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	912.391.276,00	170.584.855,00	1.082.976.131,00
	SEGURIDADE	139.864.558,00	65.201.406,00	205.065.964,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO VII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	378.518.615,00	0,00	363.147.979,00	55.957.173,00	0,00	0,00	0,00	797.623.767,00
	FIS	346.734.939,00	0,00	363.147.979,00	55.957.173,00	0,00	0,00	0,00	765.840.091,00
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.676,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	221.925.695,00	0,00	233.005.394,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	496.609.262,00
	FIS	221.925.695,00	0,00	233.005.394,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	496.609.262,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	156.592.920,00	0,00	130.142.585,00	14.279.000,00	0,00	0,00	0,00	301.014.505,00
	FIS	124.809.244,00	0,00	130.142.585,00	14.279.000,00	0,00	0,00	0,00	269.230.829,00
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.676,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.288.490.862,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
EXECUTIVO	TOT	7.116.952.955,00	110.861.938,00	4.046.352.906,00	1.236.167.141,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	12.713.949.846,00
	FIS	4.625.449.118,00	110.861.938,00	3.013.611.037,00	868.727.160,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	8.720.445.666,00
	SEG	2.491.503.837,00	0,00	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	0,00	0,00	3.993.504.180,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	428.916.667,00	0,00	320.184.569,00	83.318.330,00	1.000,00	0,00	0,00	832.420.566,00
	FIS	428.916.667,00	0,00	320.064.569,00	83.318.330,00	1.000,00	0,00	0,00	832.300.566,00
	SEG	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	61.933.597,00	0,00	38.729.762,00	285.692.707,00	0,00	0,00	70.012.793,00	456.368.859,00
	FIS	61.933.597,00	0,00	38.729.762,00	285.692.707,00	0,00	0,00	70.012.793,00	456.368.859,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.863.270.471,00	110.768.474,00	1.074.563.585,00	149.654.098,00	0,00	31.624.676,00	0,00	3.229.881.304,00
	FIS	587.333.511,00	110.768.474,00	979.204.614,00	149.170.076,00	0,00	31.624.676,00	0,00	1.858.101.351,00
	SEG	1.275.936.960,00	0,00	95.358.971,00	484.022,00	0,00	0,00	0,00	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.492.700.404,00	0,00	460.156.503,00	114.900.041,00	0,00	0,00	0,00	2.067.756.948,00
	FIS	1.240.724.656,00	0,00	460.156.503,00	114.900.041,00	0,00	0,00	0,00	1.815.781.200,00
	SEG	251.975.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.975.748,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	0,00	898.761.111,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.670.914.225,00
	FIS	1.710.301.801,00	0,00	898.761.111,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.670.914.225,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	0,00	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	0,00	0,00	2.088.690.560,00
	SEG	929.974.714,00	0,00	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	0,00	0,00	2.088.690.560,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	0,00	27.420.604,00	2.446.649,00	0,00	0,00	0,00	79.316.059,00
	FIS	49.448.806,00	0,00	27.420.604,00	2.446.649,00	0,00	0,00	0,00	79.316.059,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	0,00	157.944,00	0,00	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	0,00	157.944,00	0,00	391.060.067,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	0,00	139.902.393,00	9.301.100,00	0,00	0,00	0,00	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	0,00	139.902.393,00	9.301.100,00	0,00	0,00	0,00	399.884.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	59.791.733,00	0,00	169.686.396,00	85.886.325,00	0,00	0,00	0,00	315.364.454,00
	FIS	26.175.318,00	0,00	8.251.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.426.535,00
	SEG	33.616.415,00	0,00	161.435.179,00	85.886.325,00	0,00	0,00	0,00	280.937.919,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	0,00	40.449.561,00	87.943.616,00	0,00	0,00	0,00	156.414.113,00
	FIS	28.020.936,00	0,00	40.449.561,00	87.943.616,00	0,00	0,00	0,00	156.414.113,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	12.655.349,00	0,00	2.449.890,00	215.750,00	0,00	0,00	0,00	15.320.989,00
	FIS	12.655.349,00	0,00	2.449.890,00	215.750,00	0,00	0,00	0,00	15.320.989,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.158.931,00	0,00	6.397.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556.774,00
	FIS	4.158.931,00	0,00	6.397.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.010.539.923,00	1.465.565.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		6.322.668.871,00	110.861.938,00	3.977.798.054,00	1.098.125.173,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.964.185.205,00	0,00	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	0,00	0,00	4.466.185.548,00

ANEXO VIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024 Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária				R\$ 1,00			
Órgão, Unidade Orçamentária				Tesouro	Outras Fontes	Total	
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				496.609.262,00		496.609.262,00	
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				264.441.829,00	31.783.676,00	296.225.505,00	
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					4.789.000,00	4.789.000,00	
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				1.175.412.697,00	375.132.672,00	1.550.545.369,00	
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS					246.077.067,00	246.077.067,00	
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				117.110.870,00		117.110.870,00	
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO				3.242.444,00		3.242.444,00	
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				15.426.805,00		15.426.805,00	
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				17.059.335,00		17.059.335,00	
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.				29.588.896,00		29.588.896,00	
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ				10.444.366,00		10.444.366,00	
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM				224.298.293,00		224.298.293,00	
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE					5.937.159,00	5.937.159,00	
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO					12.593.970,00	12.593.970,00	
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO					48.007.291,00	48.007.291,00	
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					413.211,00	413.211,00	
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO					69.521,00	69.521,00	
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO				23.719.467,00		23.719.467,00	
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA					11.883.163,00	11.883.163,00	
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				2.614.033,00	3.637.036,00	6.251.069,00	
11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS				209.132.960,00	83.926.055,00	293.059.015,00	
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO				5.096.058,00	1.279.393,00	6.375.451,00	
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO				6.940.240,00		6.940.240,00	
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO				421.113.461,00		421.113.461,00	
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS				35.255.398,00		35.255.398,00	
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				279.877.979,00	33.878.511,00	313.756.490,00	
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN				1.356.409.686,00	1.750.000,00	1.358.159.686,00	
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO					155.913.090,00	155.913.090,00	
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA				7.127.590,00	23.144.495,00	30.272.085,00	
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS					62.462.406,00	62.462.406,00	
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON					1.309.317.547,00	1.309.317.547,00	
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA				1.407.942.898,00	125.580.834,00	1.533.523.732,00	
15.003 POLÍCIA CIVIL				11.245.664,00		11.245.664,00	
15.004 CORPO DE BOMBEIRO				19.518.789,00		19.518.789,00	
15.005 POLÍCIA MILITAR				22.510.542,00		22.510.542,00	
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				1.606.543,00		1.606.543,00	
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL					3.289.361,00	3.289.361,00	
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR					20.631.125,00	20.631.125,00	
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM				4.000,00	1.024.270,00	1.028.270,00	
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA					34.239.180,00	34.239.180,00	
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					420.163.742,00	420.163.742,00	
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				818.088.938,00	1.819.750.025,00	2.637.838.963,00	
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.				26.425.263,00	3.000.000,00	29.425.263,00	
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA				2.999.999,00	650.000,00	3.649.999,00	
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES				750.000,00		750.000,00	
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				1.334.552.371,00	415.866.956,00	1.750.419.327,00	
17.013 FUN-HEURO				230.565.360,00	4.168.238,00	234.733.598,00	
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA				60.837.805,00	8.420.463,00	69.258.268,00	
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE				5.379.734,00		5.379.734,00	
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE				21.507.165,00	6.642.468,00	28.149.633,00	
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				53.279.861,00	3.569.349,00	56.849.210,00	
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					19.565.211,00	19.565.211,00	
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS					1.665.101,00	1.665.101,00	
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT					1.236.537,00	1.236.537,00	
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA				34.522.651,00	50.257.829,00	84.780.480,00	
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ					190.228,00	190.228,00	
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL					18.541.000,00	18.541.000,00	
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA					11.732.317,00	11.732.317,00	
19.023 AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA				127.902.026,00	46.119.000,00	174.021.026,00	
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL				100.325.016,00	1.470.000,00	101.795.016,00	

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	381.170.860,00	5.000,00	381.175.860,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.720.000,00	15.989.068,00	18.709.068,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	194.285.166,00	3.711.536,00	197.996.702,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00		3.552.273,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	41.234.648,00		41.234.648,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	78.250.823,00	78.163.290,00	156.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	518.472.562,00	65.765.020,00	584.237.582,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	156.778.106,00		156.778.106,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00		15.084.989,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO		236.000,00	236.000,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	7.731.742,00		7.731.742,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00		1.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.824.032,00		2.824.032,00
Total Geral	10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00

ANEXO IX

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestã - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Programa de Trabalho

RS 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	Fiscal			30.562.400,00					30.562.400,00
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Audiências públicas realizadas (Unidade): 4,00									
2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Fiscal			1.500.000,00	1.000.000,00				2.500.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Cursos Ofertados (Unidade): 50,00									
2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	Fiscal	108.319.410,00		42.369.889,00					150.689.299,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 0,00									
122 Administração Geral									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 1,00									
2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	Fiscal			11.607.366,00	19.258.747,00				30.866.113,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos Realizados (Porcentagem): 25,00									
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO									
2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			48.110.877,00	5.918.000,00				54.028.877,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Unidade): 0,00									
2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	Fiscal	111.460.882,00		19.068.381,00					130.529.263,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores Remunerado (Unidade): 0,00									
126 Tecnologia da Informação									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal			11.040.845,00	11.501.426,00				22.542.271,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços Implementados (Porcentagem): 25,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	Fiscal			1.526.900,00					1.526.900,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade. Capacitações realizadas (Unidade): 22,00									
2408 DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	Fiscal			3.834.000,00					3.834.000,00
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência. Bolsas Ofertadas (Unidade): 0,00									
131 Comunicação Social									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Fiscal			23.684.736,00	4.000.000,00				27.684.736,00
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção do Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública. Campanhas Realizadas (Unidade): 9,00									
274 Previdência Especial									

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	Fiscal	2.145.403,00							2.145.403,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		38.700.000,00						38.700.000,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.									

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS

02.001 Tribunal de Contas do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
032 Controle Externo									
2146 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
2538 PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Fiscal			9.185.711,00					9.185.711,00
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas prioritizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.									
Capacitação dos Jurisdicionados. (Unidade): 350,00									
2147 CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS									
2523 CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Fiscal			150.000,00					150.000,00
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.									
Cumprimento do Plano de Trabalho do Convênio. (Porcentagem): 25,00									
2539 CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Fiscal			5.800.000,00					5.800.000,00
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.									
Apreciação de contas de governo e gestão tempestivamente. (Unidade): 52,00									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS	Fiscal	100.000,00							100.000,00
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ou acordos judiciais.									
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO									
1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO	Fiscal				3.000.000,00				3.000.000,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.									
Realização de adequação do prédio Anexo I, prédio Anexo III com ampliação para atender a Escola de Contas, Arquivo e outras unidade do TCE e a modernização do sistema de climatização do edifício sede. (Porcentagem): 0,00									
2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal			47.498.103,00	2.379.000,00				49.877.103,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.									
Cumprir o Plano Anual de Contratação - PAC. (Porcentagem): 0,00									
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RO									
2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	124.709.244,00							124.709.244,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.									
Folha de pagamento regularmente processada. (Unidade): 0,00									
4073 INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCE/RO	Fiscal			34.269.771,00					34.269.771,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.									
Indenização dos Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e outros previstos em lei. (Unidade): 0,00									
126 Tecnologia da Informação									
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO									
1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	Fiscal				8.400.000,00				8.400.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.									
Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação modernos e atuais, para atender as demandas das áreas fins e meio de forma a garantir a execução de ações e atividades estratégicas, operacionais e administrativas. (Porcentagem): 80,00									
2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Fiscal			20.950.000,00					20.950.000,00
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.									
Implantação/Continuidade do uso de softwares e serviços voltados para evolução tecnológica do TCERO. (Porcentagem): 0,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RO									
2542 GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO	Fiscal			2.450.000,00					2.450.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									
Servidores capacitados. (Porcentagem): 0,00									
2543 COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO	Fiscal			5.550.000,00					5.550.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.									
Estágios e trabalhos técnicos realizados. (Porcentagem): 0,00									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	31.783.676,00							31.783.676,00
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.									
Pagamento realizado. (Unidade): 0,00									

02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
122 Administração Geral									
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI									
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	Fiscal			1.739.000,00					1.739.000,00

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.
Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00

2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS

Fiscal

2.550.000,00

500.000,00

3.050.000,00

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.
Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola de Contas do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

02 Judiciária

122 Administração Geral

1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO

Fiscal

487.000,00

487.000,00

Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.
Atendimentos realizados (Unidade): 1.657,00

1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO

Fiscal

1.097.000,00

1.097.000,00

Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.
Atendimentos realizados (Unidade): 3.610,00

2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA

Fiscal

15.788.000,00

15.788.000,00

Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.
Estudantes Beneficiados (Unidade): 819,00

2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO

Fiscal

405.000,00

405.000,00

Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO.
Unidade Mantida (Unidade): 3,00

2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO

Fiscal

310.971.000,00

32.539.078,00

343.510.078,00

Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário
Pessoas Beneficiadas (Unidade): 164,00

2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO

Fiscal

602.387.190,00

181.394.429,00

783.781.619,00

Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO
Pessoas Beneficiadas (Unidade): 3.289,00

1014 GESTÃO DAS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL

4078 GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fiscal

14.568.000,00

14.568.000,00

Mantém os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, receptionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.
Unidades atendidas (Unidade): 30,00

4079 PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO

Fiscal

3.568.000,00

3.568.000,00

Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.
Unidades Atendidas com segurança ostensiva e aproximada (Unidade): 30,00

4080 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fiscal

58.000,00

150.000,00

208.000,00

Mantém regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
Edificações atendidas (Unidade): 30,00

2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO

1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA

Fiscal

100.000,00

11.900.000,00

12.000.000,00

Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO
Fórum Construído (Porcentagem): 48,00

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Seguridade 375.132.672,00

375.132.672,00

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.
Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00

03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

1018 GESTÃO E SERVIÇOS JUDICIAIS DO 1º GRAU

1642 APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Fiscal

224.000,00

224.000,00

Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobrecarga na programação das atividades das unidades.
Processos e Rotinas Remodeladas (Unidade): 4,00

4138 APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Fiscal

1.788.000,00

1.788.000,00

Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.
Soluções Judiciais Implementadas (Unidade): 9,00

4139 FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Fiscal	205.000,00		205.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Iniciativas realizadas (Unidade): 3,00				
4140 REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU	Fiscal	654.000,00		654.000,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional. Unidades judiciais correccionadas, inspecionadas e orientadas (Unidade): 114,00				
4141 FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	Fiscal	327.000,00		327.000,00
Concerner à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade. Intervenções no âmbito da Infância e Juventude realizadas (Unidade): 8,00				
4142 MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Fiscal	940.000,00		940.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Inspeções e Fiscalizações Realizadas (Unidade): 17,00				
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				
1641 REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	55.000,00		55.000,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade. Iniciativas voltadas à regularização fundiária realizadas (Unidade): 30,00				
4136 GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal	878.000,00		878.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais. Serventias Extrajudiciais Atendidas (Unidade): 111,00				
2185 POLÍTICA DA PAZ				
4137 EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO	Fiscal	777.000,00		777.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO. Acordos homologados (Unidade): 3.331,00				
2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
1643 ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Fiscal	500.000,00		500.000,00
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres. Mulheres Atendidas (Unidade): 500,00				
122 Administração Geral				
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL				
2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	Fiscal	391.000,00	109.000,00	500.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Unidade Mantida (Unidade): 2,00				
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				
4135 COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN	Fiscal	4.893.000,00		4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR. Serventias Compensadas (Unidade): 66,00				
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO				
1480 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO	Fiscal	100.000,00	6.595.000,00	6.695.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m2. Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (660 dias). Fórum Construído (Porcentagem): 37,00				
1507 CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS	Fiscal	500.000,00	18.021.000,00	18.521.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca. Fóruns Digitais Construídos (Unidade): 7,00				
1508 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO	Fiscal	100.000,00	9.852.000,00	9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 100,00				
1509 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO	Fiscal	100.000,00	9.852.000,00	9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 75,00				
1518 DOTAR O FÓRUM GERAL DA COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Fiscal	5.000.000,00		5.000.000,00
Prover o Fórum Geral da Comarca de Porto Velho com um imóvel adequado e seguro para a realização da prestação jurisdicional, garantindo o acesso à justiça de forma efetiva e eficiente Imóvel construído/adquirido. (Unidade): 1,00				
1628 REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE	Fiscal	110.000,00	12.650.000,00	12.760.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifício Sede Reformado (Porcentagem): 72,00				
1629 REFORMAR O ANEXO ADMINISTRATIVO	Fiscal	20.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
Reforma do anexo administrativo a fim de oferecer espaço adequado para a realização das atividades da unidade, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Anexo Administrativo reformado. (Porcentagem): 75,00				
1630 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO	Fiscal	50.000,00	1.510.000,00	1.560.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum reformado. (Porcentagem): 87,00				
1631 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO	Fiscal	855.000,00		855.000,00

Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum Reformado (Porcentagem): 57,00

1632 REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGISTICO	Fiscal	50.000,00	6.100.000,00	6.150.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Centro De Apoio Logístico Reformado E Ampliado (Porcentagem): 100,00				
1633 REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal		8.345.000,00	8.345.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifícios Reformados (Unidade): 5,00				
2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO				
2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	Fiscal	72.444.067,00	91.000,00	72.535.067,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO. Comarcas Mantidas (Unidade): 23,00				
126 Tecnologia da Informação				
1013 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TIC				
1627 FORTALECER A ESTRATÉGIA E OS SERVIÇOS DE TIC	Fiscal	2.058.000,00	3.250.000,00	5.308.000,00
Fortalecer a estratégia e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando aprimorar a governança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como impulsionar a inovação tecnológica no ambiente judiciário. Estratégia e serviços de TIC executados (Porcentagem): 100,00				
2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	Fiscal	45.141.000,00	9.351.000,00	54.492.000,00
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente. Contratos de Soluções de TIC Realizados (Unidade): 11,00				
4077 GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	Fiscal	2.521.000,00	4.550.000,00	7.071.000,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais. Contratos de segurança cibernética realizados (Unidade): 11,00				
128 Formação de Recursos Humanos				
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL				
2478 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	8.303.000,00		8.303.000,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Magistrados(as) e Servidores(as) capacitados em ações educacionais ofertadas pela Emeron (Unidade): 3.574,00				
4081 PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO	Fiscal	5.017.000,00		5.017.000,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados. Pessoas especializadas em nível de Pós-graduação em cursos ofertados pela Emeron. (Unidade): 163,00				
846 Outros Encargos Especiais				
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	150.000,00		150.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.				

11.000 GOVERNADORIA

11.003 Procuradoria-Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			10.679.307,00					10.679.307,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 4,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			5.603.508,00					5.603.508,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 287,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	83.818.750,00							83.818.750,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 287,00									
2155 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA									
2604 PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia. Consultoria Realizada. (Unidade): 1,00									
2605 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência. Sistema de informação voltado a gestão da dívida ativa. (Unidade): 1,00									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			110.000,00					110.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0023 REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS, HONORÁRIOS EVENTUAIS, RPV E OUTROS PAGAMENTOS JUDICIAIS	Fiscal	6.499.305,00		10.000.000,00					16.499.305,00
Custear pagamentos de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).									

11.004 Superintendência Estadual de Turismo

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			177.594,00	33.800,00				211.394,00

	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal		142.800,00					142.800,00
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 35,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	2.065.991,00						2.065.991,00
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 35,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal		31.680,00					31.680,00
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 2,00								
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
4126 MANTER CENTROS TURÍSTICOS		Fiscal		280.040,00	3.400,00				283.440,00
	Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado. Centros turísticos mantidos. (Unidade): 2,00								
695 Turismo									
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO		Fiscal		22.381,00					22.381,00
	Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções. Municípios com oferta de Turismo Promovida. (Unidade): 10,00								
2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO		Fiscal		484.758,00					484.758,00
	Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia. Ações de divulgação promovidas. (Unidade): 50,00								

11.005 Controladoria-Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			596.801,00	252.941,00				849.742,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			486.867,00					486.867,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			65.000,00					65.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	13.671.700,00							13.671.700,00
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Fiscal			50.000,00					50.000,00
2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO									
2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	Fiscal			80.000,00	140.000,00				220.000,00
2361 APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA	Fiscal			75.496,00					75.496,00
4159 GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Fiscal			8.000,00					8.000,00

11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.226.221,00	500.000,00				2.726.221,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			829.980,00					829.980,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			220.000,00					220.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	10.000.000,00							10.000.000,00
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal			180.000,00					180.000,00

Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE. Apoio administrativo e logístico para execução das atividades finalísticas executadas pelo SINE (COTER) (Porcentagem): 100,00

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia. Estabelecimento Fiscalizado, Atendimento realizado nas Unidades Procon Rondônia e Acessos ao pacote de serviços. (Unidade): 13.000,00

Fiscal 200.000,00 200.000,00

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 74,00

Fiscal 100.000,00 100.000,00

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00

Fiscal 50.000,00 100.000,00 150.000,00

2187 FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS

4150 REALIZAR APORTE DE CAPITAL

Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS) Realizar aporte de capital e subvenção econômica (Porcentagem): 100,00

Fiscal 1.000,00 1.000,00 2.000,00

4151 ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS

Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia. Fortalecimento da governança e integração das políticas governamentais (Unidade): 4,00

Fiscal 6.000,00 6.000,00

130 Administração de Concessões

2142 PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP

1505 MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos. Resultado dos Estudos de Viabilidade de pactuação de PPP no âmbito do Estado de Rondônia. (Porcentagem): 25,00

Fiscal 770.000,00 50.000,00 820.000,00

691 Promoção Comercial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.051,00

Fiscal 1.684.134,00 30.000,00 1.714.134,00

692 Comercialização

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4148 GERAR E PRODUIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS

Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00

Fiscal 90.000,00 20.000,00 110.000,00

11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.600.000,00							2.600.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 48,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			510.000,00					510.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			592.574,00					592.574,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 180,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	17.753.346,00							17.753.346,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 180,00									
126 Tecnologia da Informação									
2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
1000 EXPANSÃO DA INFOVIA	Fiscal				12.000,00				12.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA, preferencialmente, para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00									
2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal			1.510.976,00	90.000,00				1.600.976,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 99,00									
2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal			6.060.000,00	460.000,00				6.520.000,00

Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 99,00

11.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			941.066,00	90.000,00				1.031.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			324.395,00					324.395,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 117,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	8.954.327,00							8.954.327,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 117,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			21.972,00					21.972,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
1523 REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO	Fiscal			64.500,00					64.500,00
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterá estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia. Estudos realizados/promovidos (Unidade): 3,00									
2570 APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	Fiscal			2.606,00					2.606,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade. Oficinas realizadas com certificação aos servidores (Unidade): 3,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			45.500,00					45.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 13,00									

11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			12.351.940,00	2.730.080,00				15.082.020,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	200.000,00		7.955.608,00					8.155.608,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.353,00									
2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	Fiscal			25.220.000,00	1.463.845,00				26.683.845,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada. Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 100,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	130.453.257,00							130.453.257,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.353,00									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Fiscal			10.579.742,00					10.579.742,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL									
2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	Fiscal			26.674.219,00					26.674.219,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público. Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 11,00									
2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	Fiscal			2.408.456,00	200.000,00				2.608.456,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos. Fomentar políticas públicas regionalizadas (Porcentagem): 100,00									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			600.300,00					600.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
2497 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?	Fiscal	233.805,00		154.661,00	161.534,00				550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00									
4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.	Fiscal	745.000,00		205.000,00					950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios. Repasse financeiro (Unidade): 4,00									
4547 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA	Fiscal	742.592,00		318.254,00	200.000,00				1.260.846,00
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00									

131 Comunicação Social

2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL

Fiscal

700.000,00

700.000,00

A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.

Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00

11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.									
Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			2.480.000,00					2.480.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00									
2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO									
4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	Fiscal			964.159,00	500.000,00				1.464.159,00
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.									
Melhorias Realizadas. (Unidade): 4,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			1.562.000,00	430.000,00				1.992.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.									
Recursos de Tecnologia da Informação Implantado. (Unidade): 1,00									

11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
130 Administração de Concessões									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.	Fiscal				12.593.970,00				12.593.970,00
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"									

11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal			10.500.000,00					10.500.000,00
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.									
Pessoas Atendidas (Unidade): 20.000,00									
19 Ciência e Tecnologia									
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal			8.700.000,00					8.700.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.									
Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 74,00									
22 Indústria									
122 Administração Geral									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4149 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO	Fiscal			4.550.729,00	250.000,00				4.800.729,00
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.									
Coordenações supridas (Unidade): 2,00									
661 Promoção Industrial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal			4.509.696,00	1.000,00				4.510.696,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.									
Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 30,00									
23 Comércio e Serviços									
691 Promoção Comercial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Fiscal			11.895.866,00					11.895.866,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.									
Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.051,00									
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Fiscal				4.500.000,00				4.500.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.									
Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00									
692 Comercialização									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									

4148 GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	Fiscal	3.100.000,00	3.100.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00			

11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.
Atendimentos, Audiências e Fiscalizações (Unidade): 29.300,00

Fiscal 363.211,00 50.000,00 413.211,00

11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.
Pessoas empregadas (Unidade): 4.150,00

Fiscal 69.521,00 69.521,00

11.020 Contabilidade Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

Fiscal 866.379,00 173.812,00 1.040.191,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 110,00

Fiscal 592.574,00 592.574,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 110,00

Fiscal 16.382.530,00 16.382.530,00

126 Tecnologia da Informação

2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

2533 MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)

Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.
Relatórios financeiros (Unidade): 90,00

Fiscal 4.466.772,00 4.466.772,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 25,00

Fiscal 950.000,00 950.000,00

131 Comunicação Social

2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

2536 PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.
Apresentar ao cidadão rondoniense, órgãos de controles e demais setores da sociedade um instrumento de fácil compreensão, com linguagem clara e objetiva, sobre a administração transparente dos recursos públicos e auxiliá-lo no controle e na fiscalização dos valores aplicados nas áreas principais: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. (Unidade): 250,00

Fiscal 287.400,00 287.400,00

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

Fiscal 1.995.268,00 300.000,00 2.295.268,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 96,00

Fiscal 1.992.624,00 1.992.624,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 96,00

Fiscal 7.233.971,00 7.233.971,00

125 Normatização e Fiscalização

1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.
Capacitações e treinamentos para uso do sistema integrador estadual para colaboradores dos 52 municípios e órgão estaduais afetos ao registro e legalização de empresas assim como, o gerenciamento e acompanhamento de desempenho dos mesmos com foco na redução do tempo de registro e licenciamento de empresas. (Unidade): 52,00

Fiscal 241.300,00 241.300,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Seguridade

120.000,00

120.000,00

11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.097.748,00	647.288,00				1.745.036,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			188.051,00					188.051,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.424.125,00							3.424.125,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			90.000,00					90.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00									
2177 OBRAS E INSTALAÇÕES									
1635 REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM	Fiscal				2.057,00				2.057,00
Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia Construção de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO (Porcentagem): 5,00									
1636 REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM	Fiscal				1.800,00				1.800,00
Construção de uma parte do Muro, que fica nos fundo do Instituto, para conter a Erosão Construção em alveiraria de Muro com aproximadamente 60 metros (2 metros de Altura) (Porcentagem): 10,00									
665 Normalização e Qualidade									
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA									
2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	Fiscal			400.000,00					400.000,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 9.817,00									
2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 6.982,00									
2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.144,00									
11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal			25.000.000,00					25.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 233,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			8.578.600,00	3.000.000,00				11.578.600,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			4.291.000,00					4.291.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.188,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	118.107.837,00							118.107.837,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.188,00									
2935 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS	Fiscal			8.430.000,00	550.000,00				8.980.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto. Melhoria e manutenção nas Residências Regionais e Usinas de asfalto. (Unidade): 21,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			2.224.000,00					2.224.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 220,00									
2179 GESTÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
2350 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	Fiscal			60.000,00	19.549.981,00				19.609.981,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal. Instrumentos celebrados com os entes federais (Porcentagem): 100,00									
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal				507.000,00				507.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Instrumentos celebrados com entes municipais (Unidade): 9,00									
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									
4113 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos. Recursos transferidos (Unidade): 7,00									
2181 APOIO FINALÍSTICO DE INFRAESTRUTURA									
4114 APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO	Fiscal				500.000,00				500.000,00
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados. Unidades apoiadas com infraestrutura. (Unidade): 4,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									

2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL								
1384 DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				Fiscal		2.000.000,00		2.000.000,00
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios. Instrumentos celebrados (Unidade): 9,00								
4112 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				Fiscal		300.000,00		300.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Transferência de recursos aos municípios. (Unidade): 9,00								
781 Transporte Aéreo								
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA								
1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				Fiscal		9.081.478,00	2.600.000,00	11.681.478,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00								
782 Transporte Rodoviário								
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA								
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				Fiscal		55.669.437,00	12.688.924,00	68.358.361,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária realizada e mantida. (Kilometro): 1.823,25								
1515 REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA				Fiscal		1.030.000,00	15.000.000,00	16.030.000,00
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas Realizar infraestrutura em pontes da malha viária. (Porcentagem): 100,00								
28 Encargos Especiais								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				Fiscal		440.000,00		440.000,00
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.								
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				Fiscal		2.450.758,00		2.450.758,00
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.								

11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			842.996,00	100.072,00				943.068,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 52,00	Fiscal			200.144,00					200.144,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 52,00	Fiscal	3.952.846,00							3.952.846,00
125 Normatização e Fiscalização									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS									
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015. Serviço (Porcentagem): 100,00	Fiscal			895.575,00	383.818,00				1.279.393,00

11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO									
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Fiscal			1.992,00					1.992,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			173.528,00	91.008,00				264.536,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 15,00	Fiscal			32.988,00					32.988,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 15,00	Fiscal	2.077.285,00							2.077.285,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00	Fiscal			60.000,00					60.000,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 4,00	Fiscal			58.000,00					58.000,00
571 Desenvolvimento Científico									
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2567 FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO									
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras. Projeto firmado (Unidade): 34,00	Fiscal			784.365,00					784.365,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO									
	Fiscal			3.477.159,00	60.000,00				3.537.159,00

Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequada e modernização da infraestrutura.

Fomento a projetos de CT&I que contribua com a resolutividade de demandas em áreas estratégicas do Governo e a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado, por meio de concessão de recursos destinados a projetos, bolsa e auxílio-pesquisa para pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação no âmbito estadual, nacional e internacional. (Unidade): 140,00

2561 POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fiscal

123.915,00

123.915,00

Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral. Peça divulgada. (Unidade): 13,00

13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECCÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS	Fiscal			112.300,00	75.000,00				187.300,00
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão. Documento publicado (Unidade): 16,00									
4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Fiscal			308.864,00					308.864,00
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia. Relatórios publicados (Unidade): 8,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			7.714.182,00	1.794.074,00				9.508.256,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			14.954.686,00					14.954.686,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 228,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	42.416.924,00							42.416.924,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 228,00									
2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			423.880,00	2.247.000,00				2.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS									
4111 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	Fiscal			722.125,00	279.481,00				1.001.606,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas. (Unidade): 30,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Fiscal				280.051.152,00				280.051.152,00
Atender emendas parlamentares									
99 Reserva de Contingência									
999 Reserva de Contingência									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal							70.012.793,00	70.012.793,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos									

13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal			528.320,00					528.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEF, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	541.189,00		130.296,00					671.485,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 6,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.567.793,00	1.245.000,00				4.812.793,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			7.320.456,00					7.320.456,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 385,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	18.975.484,00							18.975.484,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 385,00									
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos. Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,00									

128 Formação de Recursos Humanos									
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00									
28 Encargos Especiais									
061 Ação Judiciária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS									
	Fiscal			2.845.860,00					2.845.860,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais									
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS									
14.001 Secretaria de Estado de Finanças									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2008 RESPONSABILIDADE FISCAL									
3017 IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA									
	Fiscal			1.800.000,00					1.800.000,00
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia									
Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 40,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA									
	Fiscal			5.000,00					5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN									
Contratações realizadas e diárias custeadas (Unidade): 12,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Fiscal			33.900.385,00					33.900.385,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 36,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
	Fiscal			2.523.683,00					2.523.683,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
Servidor remunerado (Unidade): 600,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
	Fiscal	270.854.222,00							270.854.222,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.									
Servidor remunerado. (Unidade): 600,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
	Fiscal			78.200,00					78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.									
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,00									
123 Administração Financeira									
2007 ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL									
1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE									
	Fiscal			3.345.000,00					3.345.000,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.									
Quantidade de cupons fiscais escaneadas e/ou emitidas com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 9.500.000,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
	Fiscal			1.250.000,00					1.250.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 45,00									

14.002 Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA									
	Fiscal		110.035.680,00				29.112.762,00		139.148.442,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.									
844 Serviço da Dívida Externa									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA									
	Fiscal		732.794,00				2.511.914,00		3.244.708,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL									
	Fiscal			653.952.003,00					653.952.003,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicas ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.									
0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS									
	Fiscal	316.479.289,00		85.394.115,00					401.873.404,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.									
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP									
	Fiscal			159.941.129,00					159.941.129,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.									

14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA									
4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS									
	Fiscal			54.619.582,00					54.619.582,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.									
Transferências de recurso aos municípios realizadas. (Unidade): 52,00									
782 Transporte Rodoviário									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA									
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA									
	Fiscal			24.370.922,00	76.922.586,00				101.293.508,00

Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.
Infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 1.823,25

14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS	Fiscal			1.000.000,00	2.750.000,00			3.750.000,00	
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal. Bens móveis adquiridos (Unidade): 925,32									
1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN	Fiscal				11.500.000,00			11.500.000,00	
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN Construção/reforma realizada (Porcentagem): 30,00									
2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	Fiscal			11.644.177,00	3.377.908,00			15.022.085,00	
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN Por meio da contratação de empresas e serviços relacionados com a entrega das ações planejadas. Tais como: contratações de consultorias para o suporte e aprimoramento da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como aquisições/atualizações de licenças de softwares, suporte e solução voltadas ao atendimento dos sistemas utilizados, serviço de assessoria especializada, serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado De Planejamento E Gestão Financeira-SIGEF, entre outros. (Porcentagem): 100,00									

14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2459 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Seguridade			40.000,00				40.000,00	
Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV Auditoria realizada (Unidade): 2,00									
2502 PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON	Seguridade			360.000,00				360.000,00	
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Servidores atendidos com educação previdenciária. (Unidade): 223,00									
2503 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA	Seguridade			123.040,00	20.000,00			143.040,00	
Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento. Projetos/ações Executados (Unidade): 6,00									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			4.342.842,00				4.342.842,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			5.331.656,00				5.331.656,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 223,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	26.307.819,00						26.307.819,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 223,00									
2173 CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA									
4090 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS	Seguridade			1.304.080,00				1.304.080,00	
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon. Contratação de Serviços Técnicos Especializados (Unidade): 3,00									
126 Tecnologia da Informação									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade			7.533.339,00	464.022,00			7.997.361,00	
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto. Recursos de TIC implantados (Porcentagem): 100,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			1.870.000,00				1.870.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 136,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade			4.365.608,00				4.365.608,00	
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade	10.350.000,00		50.000,00				10.400.000,00	
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).									

14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
4110 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Seguridade			62.462.406,00				62.462.406,00	
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023- Iperon. Pagamento mensal da taxa de administração (Unidade): 1,00									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	1.237.019.141,00						1.237.019.141,00	
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia. Pagamento de aposentadorias e pensões (Unidade): 18.439,00									
2546 REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Seguridade	300.000,00		3.000.000,00				3.300.000,00	

Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição.
Pagamento de compensação previdenciária, indenização e restituição. (Real): 3.300.000,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP

Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.

0206 REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV e PRECATÓRIOS)

Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).

Seguridade	4.576.000,00	4.576.000,00
Seguridade	1.960.000,00	1.960.000,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal			5.671.548,00					5.671.548,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 380,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.366.804,00		1.186.080,00					4.552.884,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 116,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.274.961,00					2.274.961,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 20,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.436.060,00					2.436.060,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 268,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	33.275.985,00							33.275.985,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 268,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			549.356,00					549.356,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 31,00									
126 Tecnologia da Informação									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	Fiscal			8.550.138,00					8.550.138,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA. Equipamentos de TIC adquiridos e mantidos (Unidade): 167,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			4.474.000,00					4.474.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 360,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	Fiscal	562.846.760,00							562.846.760,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais. Pagamento de Pessoal Militar, incluindo os encargos sociais. (Unidade): 4.809,00									
2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	Fiscal			58.008.012,00					58.008.012,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 5.009,00									
2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	591.344,00							591.344,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar. Servidores Remunerados (Unidade): 10,00									
2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO	Fiscal			76.452,00					76.452,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados. (Unidade): 10,00									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal				2.286.000,00				2.286.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 227,00									
1473 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	Fiscal				4.831.100,00				4.831.100,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Equipamentos e materiais permanente adquiridos (Unidade): 34,00									
1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO	Fiscal				14.137.500,00				14.137.500,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Serviços de Engenharia. (Metro Quadrado): 6.996,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal			58.344.631,00					58.344.631,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida. (Unidade): 52,00									
2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	Fiscal			1.500.000,00	1.000.000,00				2.500.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional Obras e reformas realizadas (Metro Quadrado): 656,00									
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal			727.520,00					727.520,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida (Unidade): 1,00									
2475 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	Fiscal			210.912,00					210.912,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Unidade Atendida. (Unidade): 46,00									
4125 REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal			1.718.525,00					1.718.525,00

Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.
Ações operacionais promovidas, pagamento de DERSO e diárias utilizadas em ações operacionais de segurança (Unidade): 15.290,00

182 Defesa Civil

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	Fiscal	100.172.700,00	100.172.700,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 723,00			
2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	Fiscal	8.361.096,00	8.361.096,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 723,00			

183 Informação e Inteligência

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	Fiscal	328.197.283,00	328.197.283,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados. (Unidade): 1.890,00			
2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	Fiscal	10.880.364,00	10.880.364,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 1.890,00			
2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	Fiscal	63.878.597,00	63.878.597,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica Servidores remunerados. (Unidade): 185,00			
2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC	Fiscal	1.994.256,00	1.994.256,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados. (Unidade): 185,00			

274 Previdência Especial

1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	Seguridade	224.816.560,00	224.816.560,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos. (Unidade): 1.950,00			
2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	Seguridade	27.159.188,00	27.159.188,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 113,00			

15.003 Polícia Civil

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			7.905.920,00					7.905.920,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 97,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			303.744,00					303.744,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 180,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	Fiscal				1.000.000,00				1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 250,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			141.400,00					141.400,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 30,00									
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal			1.874.600,00					1.874.600,00
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores Unidades Mantidas (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				20.000,00				20.000,00
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil Unidade Construída, Ampliada ou Reformada (Unidade): 1,00									

15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			8.455.847,00					8.455.847,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 9,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				10.162.394,00				10.162.394,00
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 200,00									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal				900.548,00				900.548,00
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação Os produtos desta ação são de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentas utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiro - viaturas caminhão, ambulância, barcos, carro, desencarcerador ... (Unidade): 10,00									

15.005 Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00	Fiscal			4.924.587,00					4.924.587,00
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 100,00	Fiscal			29.734,00	148.671,00				178.405,00
4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve. Manutenção e reforma de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.000,00	Fiscal			593.290,00					593.290,00
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
1637 EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade. Construção de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.500,00	Fiscal				720.351,00				720.351,00
126 Tecnologia da Informação									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4119 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA									
Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados. Equipamentos e sistemas de tecnologia e telecomunicação adquiridos para manutenção dos serviços nas Unidades Operacionais e Administrativas. (Unidade): 250,00	Fiscal			543.735,00					543.735,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00	Fiscal			148.671,00					148.671,00
131 Comunicação Social									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4120 DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL									
Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmos e suas comunidades, provocando o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime. Campanhas institucionais de conscientização relacionadas à área de segurança pública realizadas (Unidade): 100,00	Fiscal			254.247,00					254.247,00
181 Policiamento									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA									
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento. Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indenizado por diárias. (Porcentagem): 100,00	Fiscal			5.011.450,00	1.446.015,00				6.457.465,00
4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)									
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo. Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 100,00	Fiscal			1.086.718,00					1.086.718,00
4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL									
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação. combustível, lubrificantes e serviços para manutenção da frota de viaturas administrativas e operacionais. (Unidade): 100,00	Fiscal			7.603.073,00					7.603.073,00

15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00	Fiscal			560.672,00					560.672,00
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 45,00	Fiscal			2.000,00					2.000,00
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA									
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração Edificação salubre para atender as necessidades operacionais da Polícia Científica na Capital (Metro Quadrado): 1.000,00	Fiscal				1.000,00				1.000,00
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE									
Manutenção operacional da unidade garantir a manutenção dos serviços (Unidade): 11,00	Fiscal			916.771,00					916.771,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 32,00	Fiscal			2.100,00					2.100,00

183 Informação e Inteligência

2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO

1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.
Unidades beneficiadas (Unidade): 11,00

Fiscal

124.000,00

124.000,00

15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			897.808,00					897.808,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	Fiscal			50.000,00	950.000,00				1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 1,00									
183 Informação e Inteligência									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS	Fiscal				1.291.553,00				1.291.553,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil Órgãos e unidades da Polícia Civil atendidos (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				100.000,00				100.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil Unidade construída, reformada ou ampliada (Unidade): 1,00									

15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			5.217.991,00					5.217.991,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			550.000,00					550.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
182 Defesa Civil									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	772.839,00		25.161,00					798.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 6,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				7.820.000,00				7.820.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento. Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 4.440,00									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal				6.245.134,00				6.245.134,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 209,00									

15.015 Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			253.340,00					253.340,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 33,00									
181 Policiamento									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal			130.000,00	270.000,00				400.000,00
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral. Unidade Construída / Reformas de unidades existentes (Unidade): 1,00									
4087 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR	Fiscal				374.930,00				374.930,00
Modernizar e reapelelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 288,00									

15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
126 Tecnologia da Informação									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	Fiscal			2.583.000,00	10.000.000,00				12.583.000,00
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual Ações de tecnologia implementadas na segurança pública por meio de videomonitoramento (Unidade): 24,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Fiscal			2.100.000,00	2.200.000,00				4.300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 22,00									

2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO				
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		2.401.780,00	2.401.780,00
Modernizar o aparato da Segurança Pública. Unidades de Segurança Pública reaparelhadas com equipamentos de tecnologia (Unidade): 30,00				
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	Fiscal		7.999.400,00	7.999.400,00
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social Obras e reformas de unidades que compõe a Secretaria, tais como CIOF, Centro de Treinamento em Vilhena, Ariquemes e Porto Velho e Quarteis (Metro Quadrado): 4.000,00				
2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		955.000,00	955.000,00
Prover meios, para a continuidade das operações policiais Realizar operações policiais de combate ao crime (Unidade): 10,00				
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal		6.000.000,00	6.000.000,00
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades Manutenção operacional das unidades atendidas com a entrega de instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos de proteção individual, munição e insumos para as perícias e contratação de serviços (Unidade): 107,00				

15.020 Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			30.448.000,00					30.448.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 72,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			60.337.996,00					60.337.996,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.500,00									
2281 CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			58.743.100,00					58.743.100,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Unidade): 72,00									
2282 CONSERVAR VEÍCULOS	Fiscal			5.187.680,00					5.187.680,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Unidade): 244,00									
2171 CIDADE DO TRÂNSITO									
1634 CONSTRUIR A CIDADE DO TRÂNSITO	Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
Construir a Cidade do Trânsito Construir a Cidade do Trânsito de acordo com a necessidade do Poder Público e arcar com a manutenção do prédio durante o contrato. (Porcentagem): 0,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			1.904.584,00					1.904.584,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.130,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	147.394.344,00							147.394.344,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.500,00									
2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Fiscal			2.420.000,00					2.420.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 668,00									
2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	Fiscal			5.700.000,00					5.700.000,00
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município (Unidade): 624,00									
2272 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	Fiscal			1.200.000,00					1.200.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.000,00									
2170 DETRAN CIDADÃO									
4088 EXPEDIR CNH CIDADÃ E CNH SOCIAL	Fiscal			1.500.000,00					1.500.000,00
Instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores. Expedição da CNH Cidadã e CNH Social para pessoas de baixa renda, possibilitando a obtenção da CNH ou mudança de categoria de forma gratuita. (Unidade): 500,00									
2172 HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E VEÍCULOS									
2276 EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	Fiscal			22.704.000,00					22.704.000,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 892.000,00									
2290 FISCALIZAR E VISTORAR CREDENCIADAS	Fiscal			560.000,00					560.000,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 297,00									
2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal			2.200.000,00					2.200.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 107.000,00									
2174 MODERNIZAÇÃO DO DETRAN/RO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			22.788.000,00	12.000,00				22.800.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 886,00									
4116 MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO	Fiscal			18.611.863,00					18.611.863,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 778,00									
4117 CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO	Fiscal			18.863.842,00					18.863.842,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Obras e Reformas Medidas (Unidade): 48,00									
845 Outras Transferências									
2170 DETRAN CIDADÃO									
4089 PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO	Fiscal			12.000.000,00					12.000.000,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio. Municípios do Estado de Rondônia Sinalizados (Unidade): 7,00									

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	228.000,00	176.736,00	12.000,00		416.736,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.						
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal		4.201.637,00			4.201.637,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.						
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Fiscal			969.960,00		969.960,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório						

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.001 Secretaria de Estado da Educação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	Fiscal			8.929.943,00					8.929.943,00
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 11,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	23.760.463,00		3.718.601,00					27.479.064,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 360,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			67.586.101,00					67.586.101,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 28,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			14.865.134,00					14.865.134,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.990,00									
2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	194.905.639,00							194.905.639,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 1.990,00									
2367 MANTER CONSELHOS	Fiscal			1.740.927,00					1.740.927,00
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados. Conselhos mantidos (Unidade): 3,00									
2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal				21.569.338,00				21.569.338,00
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Unidades Educacionais Equipadas (Unidade): 28,00									
4033 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	Fiscal			1.039.332,00	836,00				1.040.168,00
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor. Eventos e Campanhas para promoção da saúde e bem estar realizados (Unidade): 189,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.188.000,00					1.188.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 60,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			5.107.035,00					5.107.035,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.069,00									
361 Ensino Fundamental									
2156 ENSINO FUNDAMENTAL + : AVANÇANDO NA PROFICIÊNCIA									
1524 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	189.274.665,00		21.189.782,00					210.464.447,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissionais pagos (Unidade): 3.193,00									
1578 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			5.742.423,00	1.000.000,00				6.742.423,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00									
1647 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			1.561.518,00					1.561.518,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00									
4034 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	500.761.673,00							500.761.673,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 8.120,00									
4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			792.101,00					792.101,00
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores. Professores Capacitados (Unidade): 1.477,00									
4036 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			105.740.519,00	3.044.295,00				108.784.814,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 497,00									
4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			166.164.043,00	531.342,00				166.695.385,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 100.026,00									
4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			4.693.283,00	1.500.000,00				6.193.283,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 20,00									
4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	Fiscal			52.315.474,00					52.315.474,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 8.120,00									
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO									
1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	16.849.038,00		1.655.875,00					18.504.913,00

					Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 288,00			
					1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	9.600.000,00	9.600.000,00
					Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 14,00			
					4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	21.488.718,00	21.488.718,00
					Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 243,00			
					4053 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.724.982,00	1.724.982,00
					Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 101,00		232.122,00	1.957.104,00
					4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.365.690,00	1.365.690,00
					Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00			
					4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.813.628,00	1.813.628,00
					Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.411,00			
					4058 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	410.658,00	410.658,00
					Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 185,00			
					4107 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	Fiscal	1.540.755,00	1.540.755,00
					Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 243,00			
					2176 LEITURA PARA O FUTURO: PARCERIA PELA ALFABETIZAÇÃO			
					4095 REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	Fiscal	29.757.889,00	29.757.889,00
					Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais. Professores Remunerados (Unidade): 286,00		2.584.147,00	32.342.036,00
					4096 PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS	Fiscal	7.449.000,00	7.449.000,00
					Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais. Profissionais Capacitados (Unidade): 4.405,00			
					4097 CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES	Fiscal	3.220.000,00	3.220.000,00
					Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Bolsas Concedidas (Unidade): 1.250,00			
					4098 PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Fiscal	3.000.000,00	3.000.000,00
					Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante. Escolas Premiadas (Unidade): 20,00			
					4099 REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA	Fiscal	2.700.000,00	2.700.000,00
					Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Estudantes atendidos com Tutoria Pedagógica (Unidade): 18.000,00			
					4100 PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM	Fiscal	3.000.000,00	3.000.000,00
					Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Avaliações Realizadas (Unidade): 38.606,00			
					4101 REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO	Fiscal	4.800.000,00	4.800.000,00
					Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino. Escolas atendidas com material de suporte pedagógico (Unidade): 486,00			
					4102 CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS	Fiscal	1.500.000,00	1.500.000,00
					Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais. Pactos Celebrados (Real): 1.500.000,00			
					362 Ensino Médio			
					2157 PROFICIÊNCIA 360: FORTALECENDO O ENSINO MÉDIO			
					1579 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	122.752.720,00	122.752.720,00
					Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 2.731,00		14.012.837,00	136.765.557,00
					1580 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	4.149.256,00	4.149.256,00
					Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00		1.000.000,00	5.149.256,00
					1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	Fiscal	975.247,00	975.247,00
					Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 6,00			
					4039 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	307.742.350,00	307.742.350,00
					Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 5.967,00			
					4040 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	2.809.756,00	2.809.756,00
					Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 1.598,00			
					4041 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	102.017.043,00	102.017.043,00
					Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e dos conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 199,00		8.551.333,00	110.568.376,00
					4042 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	134.408.821,00	134.408.821,00
					Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino médio (Unidade): 58.085,00		1.795.004,00	136.203.825,00
					4043 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	1.003.630,00	1.003.630,00
					Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 2,00			
					4104 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal	30.049.097,00	30.049.097,00
					Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidor Remunerado (Unidade): 5.967,00			
					2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO			
					1622 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	7.470.660,00	7.470.660,00
					Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 147,00		500.007,00	7.970.667,00

1623 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		400.000,00	400.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00				
4056 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	3.066.645,00		3.066.645,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 84,00				
4057 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		181.738,00 6.992,00	188.730,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com Estrutura e Funcionamento do Ensino Assegurados (Unidade): 28,00				
4059 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		157.198,00	157.198,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 351,00				
4108 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal		202.520,00	202.520,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 84,00				
366 Educação de Jovens e Adultos				
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO				
1617 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	35.887.519,00	4.035.806,00	39.923.325,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 744,00				
1618 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		320.683,00	320.683,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00				
1649 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal		118.050,00	118.050,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00				
4048 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	114.146.769,00		114.146.769,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 3.370,00				
4049 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		26.254.960,00 589.610,00	26.844.570,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 87,00				
4050 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		243.724,00	243.724,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 453,00				
4051 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		3.877.226,00	3.877.226,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação de Jovens e Adultos (Unidade): 20.559,00				
4105 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS	Fiscal		11.370.780,00	11.370.780,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 3.370,00				
367 Educação Especial				
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO				
1581 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	55.313.347,00	14.699.096,00	70.012.443,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 1.495,00				
1582 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		937.695,00	937.695,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 18,00				
1650 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL	Fiscal		345.185,00	345.185,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00				
4044 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	72.741.193,00		72.741.193,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 807,00				
4045 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		8.430.766,00 7.105.381,00	15.536.147,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 293,00				
4046 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		2.466.041,00	2.466.041,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 510,00				
4047 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		15.225.913,00	15.225.913,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na educação especial (Unidade): 7.103,00				
4106 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS	Fiscal		7.061.396,00	7.061.396,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 807,00				

16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
363 Ensino Profissional									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.993.031,00		1.548.600,00					4.541.631,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 141,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	3.062.000,00	60.000,00						3.122.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	728.000,00							728.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 59,00									
2234 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.	Fiscal	3.388.739,00							3.388.739,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 59,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal	85.000,00							85.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 5,00									
2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									
2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	Fiscal	617.750,00							617.750,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento. Matrículas ofertadas (Unidade): 2.260,00									
2355 PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Fiscal	900.000,00							900.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 15.400,00									
2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal	7.874.000,00	50.000,00						7.924.000,00
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitará, Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do Unidades Educacionais (Escolas Técnicas, Polos e Escolas Móveis), mantidos . Informamos que as Unidades Escolares Móveis permanecem em cada municípios no período de no mínimos 6 meses. (Unidade): 10,00									
2547 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.609.743,00							3.609.743,00
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados. (Unidade): 29,00									
2558 REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.695.000,00							3.695.000,00
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes Profissionais remunerados (Unidade): 105,00									
4071 ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS	Fiscal	813.400,00							813.400,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional. servidores atendidos (Unidade): 29,00									

16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		2.407.940,00	242.060,00					2.650.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal		84.000,00						84.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 19,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	696.000,00							696.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 19,00									
392 Difusão Cultural									
2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	Fiscal		36.999,00	20.000,00					56.999,00
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense Gerenciar, fomentar e executar ações museais. (Unidade): 56.999,00									
2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	Fiscal		35.000,00	15.000,00					50.000,00
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura. Atividades Culturais (eventos culturais, exposições artísticas, ações formativas e outras atividades inerentes a área.) (Unidade): 38,00									
2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	Fiscal		30.000,00	9.000,00					39.000,00
Gerenciar a Biblioteca - BPE Incentivo e desenvolvimento do caráter intelectual, inovar novas fontes de conhecimento trazendo para biblioteca novos perfis de usuários e frequentadores, promover o conhecimento pessoal e profissional do servidor e fomentar a cultura do estado de Rondônia. (Unidade): 39.000,00									
2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	Fiscal		10.000,00	13.000,00					23.000,00
Gerenciar o Teatro Ariquemes Gerenciar, manter e fomentar políticas públicas culturais. (Unidade): 1,00									
2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ	Fiscal		35.000,00	16.000,00					51.000,00
Gerenciar o Complexo Teatral fazedores de culturas voltados as artes cênicas, dança, plásticas e audio visual do estado de Rondônia apoiados e capacitados (Unidade): 51.000,00									

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade		532.764,00	17.236,00					550.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS									
4014 FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS	Seguridade		200.000,00						200.000,00
Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas. Ações de prevenção e combate executadas (Unidade): 16,00									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Seguridade			300.000,00					300.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO Voluntários Atendidos (Unidade): 200,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	78.836.978,00		6.600.000,00					85.436.978,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 2.210,00									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Seguridade			100.000,00					100.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			66.694.300,00					66.694.300,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			39.363.630,00					39.363.630,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 7.111,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	797.812.044,00							797.812.044,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 7.111,00									
2476 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS	Seguridade			503.116,00					503.116,00
Ter por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas. Manutenções realizadas (Unidade): 33,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade			950.000,00					950.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 48,00									
4155 DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS	Seguridade			1.800.000,00					1.800.000,00
Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Atendidos (Unidade): 108,00									
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1614 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade				2.229.040,00				2.229.040,00
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde. Quantidade de obras realizadas (Unidade): 5,00									
1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade				2.207.280,00				2.207.280,00
Unidades equipadas Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 4.080,00									
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	Seguridade			390.123,00					390.123,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00									
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
4157 INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO	Seguridade			19.115,00					19.115,00
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde (Unidade): 2,00									
4158 ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	Seguridade			429.972,00					429.972,00
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde. Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde. (Unidade): 52,00									
126 Tecnologia da Informação									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade			1.334.741,00					1.334.741,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software. Unidades atendidas (Unidade): 40,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	43.000,00		457.000,00					500.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 150,00									
301 Atenção Básica									
2049 RONDÔNIA ACOLHE									
4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Seguridade			552.080,00					552.080,00
Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependências química (além de aquisição de material de consumo, diárias para fiscalização nas comunidades terapêuticas e serviços em geral a CPOAD). número de atendimentos e fiscalizações realizados. (Unidade): 2.680,00									
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	Seguridade			58.492,00					58.492,00
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00									
4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Seguridade			653.600,00					653.600,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas (Unidade): 10,00									
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
4156 INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade			4.276.228,00					4.276.228,00
Contrapartida financeira estadual para a atenção primária dos municípios enquanto componente tripartite. Repasse fundo a fundo com objetivo de financiar a atenção primária dos 52 municípios do estado. (Unidade): 52,00									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	Seguridade			355.904,00					355.904,00

Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP. Repasse efetivados (Unidade): 68,00									
2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	Seguridade	150.000,00		11.749.435,00					11.899.435,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados. Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas (Porcentagem): 100,00									
4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	Seguridade			175.340.958,00					175.340.958,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios. Contratos e convênios firmados. (Unidade): 47,00									
4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Seguridade			23.257.004,00					23.257.004,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais. Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais. (Real): 23.257.004,00									
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade			212.349.164,00					212.349.164,00
Garantir atendimento aos usuários do SUS, pelas unidades da rede própria estadual. Unidades hospitalares estaduais mantidas. (Unidade): 9,00									
4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	Seguridade			29.878.686,00					29.878.686,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais. unidades ambulatoriais mantidas (Unidade): 1,00									
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS									
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade			95.428.507,00					95.428.507,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica. Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 14,00									
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	Seguridade			41.898.960,00					41.898.960,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 48,00									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS									
2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade			9.231.223,00					9.231.223,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais. Pacientes atendidos (Unidade): 44.256,00									
2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade			5.143.171,00					5.143.171,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios. Municípios contemplados (Unidade): 52,00									
28 Encargos Especiais									
845 Outras Transferências									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Seguridade			140.025.576,00					140.025.576,00
Atender Emendas Parlamentares									
17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO									
1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO	Seguridade				130.814.502,00				130.814.502,00
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato Contrato de Aluguel de Built To Suit - BTS, com reversão ao Patrimônio ao final (Unidade): 1,00									
2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP	Seguridade			2.100.603,00		101.818.493,00			103.919.096,00
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por Parceria Público-Privada, Concessão Público Administrativa (Unidade): 1,00									

17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	5.053.812,00		182.700,00					5.236.512,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 30,00									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Seguridade			2.000.000,00					2.000.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			4.438.858,00	2.000.885,00				6.439.743,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			4.470.187,00					4.470.187,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 492,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			677.800,00	475.615,00				1.153.415,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 213,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	30.231.214,00							30.231.214,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 492,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Seguridade			563.850,00					563.850,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 522,00									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									

2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA					
2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA					
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinar às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias. Bolsas produzidas (Unidade): 73.078,00	Seguridade	14.053.847,00	290.000,00		14.343.847,00
4030 MODERNIZAR A INFRAESTUTURA FÍSICA DA HEMORREDE					
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00	Seguridade	500.000,00	800.000,00		1.300.000,00
4031 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE					
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coletas e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coletas e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00	Seguridade	1.660.000,00	759.500,00		2.419.500,00
4032 ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS					
Equipar os Hemocentros, unidades de coletas e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017. Unidades atendidas (Unidade): 7,00	Seguridade		600.000,00		600.000,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais					
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)					
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	Seguridade	400.000,00	100.000,00		500.000,00

17.033 Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 15,00	Seguridade			16.000,00					16.000,00
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 1,00	Seguridade			5.000,00					5.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Seguridade			1.806.800,00					1.806.800,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 37,00	Seguridade			187.200,00					187.200,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 37,00	Seguridade	3.011.734,00							3.011.734,00
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1646 MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDCUAÇÃO E SAÚDE									
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as ações educativas previstas (Unidade): 10,00	Seguridade				350.000,00				350.000,00
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4092 PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE									
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual Número de servidores capacitados e treinados (Unidade): 13,00	Seguridade			1.000,00					1.000,00
4093 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR									
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia Número de alunos capacitados nos cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas (Unidade): 600,00	Seguridade			1.000,00					1.000,00
571 Desenvolvimento Científico									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4094 DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS									
Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde Servidores e estagiários atendidos com bolsas (Unidade): 200,00	Seguridade			1.000,00					1.000,00

17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Seguridade			6.556.481,00	500.000,00				7.056.481,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 240,00	Seguridade			878.752,00					878.752,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 240,00	Seguridade	14.435.932,00		45.000,00					14.480.932,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
	Seguridade			634.246,00					634.246,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00

304 Vigilância Sanitária

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Seguridade

800.000,00

800.000,00

Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 180,00

305 Vigilância Epidemiológica

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Seguridade

3.729.222,00

3.729.222,00

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.
Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 560,00

2496 VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS

Seguridade

570.000,00

570.000,00

Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis.
Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis (Unidade): 145,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.915.749,00					2.915.749,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 15,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.393.728,00					1.393.728,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 420,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			448.500,00					448.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 255,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	45.565.612,00							45.565.612,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 420,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			332.300,00					332.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 25,00									
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL									
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal			75.000,00	125.000,00				200.000,00
Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental. Aquisição de bens, contratação de serviços e aquisição de materiais. (Unidade): 15,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL									
1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM	Fiscal			100.000,00	100.000,00				200.000,00
Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM. Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM Realizadas. (Unidade): 14,00									
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Fiscal			362.810,00	180.000,00				542.810,00
Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Cadastrros, Desenvolvimento de Sistemas, Análises, Programa de Regularização Ambiental (P.R.A), dos Imóveis Rurais promovidos, Vistorias Técnicas Realizadas. (Unidade): 13.360,00									
2578 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Fiscal			221.300,00					221.300,00
Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas estadual e municipais, e sociedade civil diretamente envolvida. Apoio na implementação e gestão de coleta seletiva; Educação ambiental para ações de saneamento e saúde pública; Identificação de impactos e danos ambientais de correntes da gestão inadequada de resíduos sólidos; Orientação para construção de planos de recuperação de áreas degradadas e áreas órfãs. (Unidade): 52,00									
2580 PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Fiscal			912.950,00	556.389,00				1.469.339,00
Promover a inovação na gestão, governança e soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental. Quantidade de equipamentos, softwares, materiais adquiridos e visitas técnicas realizadas. (Unidade): 29,00									
2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFORESTAMENTO	Fiscal			796.610,00					796.610,00
Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, muvuca de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas. Vistorias Técnicas, Monitoramentos, Diagnósticos, Orientações Técnicas e Ações de Recuperação (aquisição de insumos e materiais, contratação de serviços, repasse de recursos) Realizadas. (Unidade): 58,00									
2587 PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS	Fiscal			173.100,00	23.000,00				196.100,00
Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão e/ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos (capacitações) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do município descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes as atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma célere para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos ?nanceliros para o empreendedor/empresário/produtor, melhor comunicação e aproximação do publico interessado. Revisão e elaboração de legislações municipais de licenciamento ambiental; Capacitações; Monitoramento dos Municípios Descentralizados. (Unidade): 38,00									
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS									
2594 PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			550.375,00	40.000,00				590.375,00
Realizara aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejos; a criação e reativação de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado. Número de planos de manejo das unidades de conservação elaborados; Número de planos de manejo das unidades de conservação revisados; Numero de aquisições de equipamentos e materiais para uso nas Unidades de Conservação, Visitas Técnicas Realizadas. (Unidade): 74,00									

2599 PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	625.657,00			625.657,00
Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação. Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos. Conselhos Criados e Reativados; Reuniões de Conselhos Realizadas; Educação Ambiental promovida; Missões realizadas. (Unidade): 49,00					
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	1.059.130,00	292.000,00		1.351.130,00
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória. Número de aquisições de materiais, serviços, equipamentos e fiscalizações realizadas. (Unidade): 195,00					

18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.883.194,00		165.120,00					4.048.314,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 29,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal			768.832,00					768.832,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Levantamento de bens, demandas administrativas, revisões de veículos, treinamentos, capacitações, entrega de materiais, aquisições e contratações realizadas. (Unidade): 34,00									
2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal			2.547.560,00					2.547.560,00
Promover a Educação Ambiental à população rondoniense visando sua conscientização como forma de prevenção de danos ambientais causados pela ação humana. Blitz Educativas, Visitas Técnicas, PitSops, Seminários, Ciclo de Palestras, Mesas Redonda, Lives Temáticas, Treinamentos e Formações, Bolsas para Pesquisadores Concedidas. (Unidade): 311,00									
2589 MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			90.650,00	547.500,00				638.150,00
Promover o Monitoramento dos Recursos Naturais. Emissões periódicas de boletins (monitoramento de seca, climático, hidrologico, focos de calor; Mosaico do Estado (resolução 4.7m) Dashboard: focos de calor, alertas de desmatamento; Cartas imagem; Laudos de valoração ambiental remota; Refinamento da base cartográfica do estado; Publicação da base cartográfica; 3ª Aproximação do ZSEE. (Unidade): 1.335,00									
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS									
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			1.634.980,00	40.000,00				1.674.980,00
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória. Número de aquisições de materiais, serviços, equipamentos e fiscalizações realizadas. (Unidade): 154,00									
2602 PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			595.395,00	52.100,00				647.495,00
Objetiva identificar e viabilizar pesquisas estratégicas e a gestão da informação com vistas a subsidiar a gestão da unidade de conservação e o alcance dos objetivos estabelecidos em seu plano de manejo. Número de pesquisas e estudos realizados. (Unidade): 35,00									
2603 PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			419.400,00					419.400,00
Preservar o modo de vida dos Povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer o fomento de projetos sustentáveis nas UC's, visando a melhoria da qualidade de vida dos extrativistas e a sustentabilidade das áreas protegidas. Número de missões startadas para a área temática (sociobioeconomia dos povos e comunidades tradicionais das unidades de conservação). (Unidade): 21,00									
542 Controle Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Fiscal			699.540,00					699.540,00
Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia. Vistorias Técnicas e Monitoramentos realizados. (Unidade): 216,00									
2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Fiscal			1.027.100,00	53.500,00				1.080.600,00
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análise dos estudos ambientais e emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, emissão de Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e realização de Monitoramento Ambiental. Vistorias Técnicas e Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.568,00									
2590 PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			7.040.340,00					7.040.340,00
Promover a Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais. Fiscalizações, Monitoramentos, Autuações, Execução de Decisões Administrativas, Atendimento de Demandas Oriundas dos Órgãos de Controle e Judicial, Atendimento de Denúncias, Vistorias para Homologação de Empreendimentos. (Unidade): 520,00									

18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS									
2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal			1.227.941,00	437.160,00				1.665.101,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos. Realização de vistorias técnicas visando emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos; monitoramento de barragens; monitoramentos dos eventos críticos; cadastro de usuários de recursos hídricos; realização de capacitações; apoio aos comitês de bacias; monitoramento da qualidade da água; análises laboratoriais da qualidade da água. (Unidade): 602,00									

18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2136 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS									
1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	Fiscal			1.236.537,00					1.236.537,00
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia. Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Rondônia criado; medidas do Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa implementadas. (Porcentagem): 100,00									

19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA

19.001 Secretaria de Estado da Agricultura

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

20 Agricultura

122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Fiscal		2.797.725,00	560.000,00					3.357.725,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
	Fiscal		650.208,00						650.208,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 154,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
	Fiscal		350.000,00						350.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
	Fiscal	12.201.974,00	400.941,00						12.602.915,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 154,00									
334 Fomento ao Trabalho									
2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO									
2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO									
	Fiscal		200.000,00	200.000,00					400.000,00
Promover acesso ao Crédito Fundiário Trabalhadores Rurais assistidos pelo Crédito Fundiário (Unidade): 585,00									
608 Promoção da produção agropecuária									
2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA									
2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA									
	Fiscal		10.691.803,00	1.020.000,00					11.711.803,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Atendimento de agricultores familiares (cafeicultores, cacauicultores e outros) (Unidade): 6.570,00									
2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA									
	Fiscal		350.000,00	150.000,00					500.000,00
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Atendimento de aquicultores e pescadores familiares. (Unidade): 100,00									
2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS									
	Fiscal		50.000,00						50.000,00
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada. Associações/Cooperativas atendidas pelo programa. (Unidade): 65,00									
2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR									
1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF									
	Fiscal		100.000,00						100.000,00
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012. Agricultor Familiar atendido com Ressarcimento de Juros. (Unidade): 8,00									
2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
	Fiscal		250.000,00	50.812.829,00					51.062.829,00
Realizar ações voltadas a aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares, Apoiar o transporte da produção ribeirinha, fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável. Produtor rural atendido (Unidade): 960,00									
2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO									
	Fiscal		3.000.000,00						3.000.000,00
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO. Produtor atendido (Unidade): 710,00									
2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS									
	Fiscal		50.000,00						50.000,00
Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia. Produtor Assistido (Unidade): 30,00									
2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.									
	Fiscal		160.000,00	30.000,00					190.000,00
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo. Convênios Celebrados (Unidade): 150,00									
2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA									
2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR									
	Fiscal		155.000,00	600.000,00					755.000,00
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal. Produtor Rural Atendido (Unidade): 265,00									
19.011 Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia									

Especificação		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
608 Promoção da produção agropecuária									
2005 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA									
	Fiscal			180.228,00	10.000,00				190.228,00
1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA									
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Cafeicultores apoiados (Unidade): 1.000,00									
19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal									

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
609 Defesa Agropecuária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal			1.398.000,00	460.000,00				1.858.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.									
2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal				9.673.362,00				9.673.362,00
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - UL SAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização). Cronograma de execução de obras. (Porcentagem): 39,97									
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Fiscal				1.749.638,00				1.749.638,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.268,00									
2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.	Fiscal			5.260.000,00					5.260.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Unidades mantidas com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Unidade): 89,00									

19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
608 Promoção da produção agropecuária									
2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA									
1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	Fiscal			6.732.317,00	1.000.000,00				7.732.317,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia. Projetos Apoiados por Região (Unidade): 0,00									
4124 APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS	Fiscal			4.000.000,00					4.000.000,00
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia. Transporte de Calcário para Municípios (Tonelada): 1,00									

19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.326.065,00		459.060,00					2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 35,00									
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Fiscal				5.497.905,00				5.497.905,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 14,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			19.192.700,00					19.192.700,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 89,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			3.243.305,00					3.243.305,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 424,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	36.585.630,00							36.585.630,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 424,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			475.200,00					475.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00									
609 Defesa Agropecuária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.									
2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA									
2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	Fiscal			701.600,00					701.600,00
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia. Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescados e seus derivados. (Unidade): 612,00									
2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL	Fiscal			750.000,00					750.000,00
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária. Eventos realizados. (Unidade): 468,00									
2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Fiscal			3.465.000,00					3.465.000,00
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais. Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteira; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras fixas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de alimentos e insumos agropecuários. (Unidade): 1.728.590,00									
2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	Fiscal			1.354.000,00					1.354.000,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade. Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.876,00									

4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS		Fiscal	5.274.027,00		5.274.027,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00						
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS		Fiscal	92.501.534,00		92.501.534,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00						
28 Encargos Especiais						
846 Outros Encargos Especiais						
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		Fiscal	80.000,00		50.000,00	
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.					130.000,00	
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		Fiscal			500.000,00	
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.						
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)		Fiscal	465.000,00		465.000,00	
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.						
19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia						
Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos
						Inversões Financeiras
						Amortização da Dívida
						Reserva de Contingência
						Total
20 Agricultura						
122 Administração Geral						
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			2.721.412,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 83,00					1.192.033,00	
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			1.840.728,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00						
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	21.724.740,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00						
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS		Fiscal			5.522.184,00	
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação. Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 620,00						
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS		Fiscal	59.067.967,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 620,00						
606 Extensão Rural						
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		Fiscal			8.382.000,00	
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização. Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência técnica e Extensão Rural (Unidade): 165.006,00					931.811,00	
28 Encargos Especiais						
843 Serviço da Dívida Interna						
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		Fiscal	145.201,00		93.464,00	
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas					157.944,00	
846 Outros Encargos Especiais						
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		Fiscal			15.532,00	
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.						
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA						
21.001 Secretaria de Estado da Justiça						
Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos
						Inversões Financeiras
						Amortização da Dívida
						Reserva de Contingência
						Total
14 Direitos da Cidadania						
122 Administração Geral						
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS		Fiscal			900.000,00	
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Porcentagem): 100,00						
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			600.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00						
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			30.118.439,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2.836,00						
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	250.681.435,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00						
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS		Fiscal			100.000,00	
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS. Conselho mantido (Unidade): 1,00						
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA		Fiscal			500.000,00	
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00					700.000,00	
128 Formação de Recursos Humanos						
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal			600.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00						
421 Custódia e Reintegração Social						

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
	Fiscal		2.000.000,00						2.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 93,00									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO									
	Fiscal		3.744.300,00	2.000.000,00					5.744.300,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 5,00									
1624 GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA									
	Fiscal		6.000.000,00						6.000.000,00
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia. Reeducandos atendidos com tornozeleiras eletrônicas (Unidade): 2.000,00									
2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO									
	Fiscal		300.000,00	200.000,00					500.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Presos Profissionalizados (Unidade): 1,00									
2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO									
	Fiscal		3.500.000,00						3.500.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUJDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 1,00									
2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA									
	Fiscal		41.396.686,00						41.396.686,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Reeducandos atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00									
2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS									
	Fiscal		400.000,00	100.000,00					500.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00									
2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
	Fiscal		32.330.000,00	5.000.000,00					37.330.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais por região (Unidade): 45,00									
2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)									
1625 CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)									
	Fiscal		1.000,00						1.000,00
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia. Número de Projetos Vigentes (Unidade): 1,00									
1626 ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO									
	Fiscal		2.300,00	700,00					3.000,00
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia. Número de Projetos Vigentes. (Unidade): 4,00									
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
	Fiscal		600,00	400,00					1.000,00
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade. Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 1,00									

21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO									
	Fiscal			14.819.000,00					14.819.000,00
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 738,00									
2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
	Fiscal			1.389.068,00	1.300.000,00				2.689.068,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais e projetos atendidos (Unidade): 1,00									
2167 ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)									
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
	Fiscal			1.200.000,00					1.200.000,00
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia. Repasse realizados. (Unidade): 1,00									

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Seguridade			8.020.480,00	820.000,00				8.840.480,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
	Fiscal			8.251.217,00					8.251.217,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 378,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
	Seguridade			300.000,00					300.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
	Fiscal	26.175.318,00							26.175.318,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA									
	Seguridade			2.650.000,00	3.000.000,00				5.650.000,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com vistas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00									
244 Assistência Comunitária									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									

4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade	359.520,00		359.520,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00				
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS				
2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	Seguridade	2.000.000,00		2.000.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 156,00				
2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA	Seguridade	7.000.000,00		7.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias ofertadas pelo Programa Mulher Protegida; que tem como objetivo contribuir com o rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.040,00				
2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO				
2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	Seguridade	40.000,00		40.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00				
2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	Seguridade	1.215.849,00	66.919,00	1.282.768,00
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 102,00				
4066 RONDÔNIA CIDADÃ	Seguridade	4.034.000,00	200.000,00	4.234.000,00
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 19.999,00				
4067 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Seguridade	2.816.746,00	286.486,00	3.103.232,00
Promover a inclusão social produtiva de indivíduos que possuem vocação artística, preferencialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com foco no (aperfeiçoamento de talentos), desenvolvimento humano e capacitação destes, em busca de incentivar os jovens do universo cultural e sua inserção no mercado de trabalho. Pessoas Capacitadas. (Unidade): 50,00				
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	Seguridade	49.950.000,00	50.000,00	50.000.000,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 10.000,00				
2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Seguridade	390.320,00	59.680,00	450.000,00
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.245,00				
482 Habitação Urbana				
2175 PROGRAMA HABITACIONAL				
1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL	Seguridade	5.122.235,00		5.122.235,00
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 18.863,00				
4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	Seguridade	268.843,00	74.919.089,00	75.187.932,00
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiadas. (Unidade): 3.150,00				

23.002 Superintendência Estadual do Indígena

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			139.200,00					139.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 40,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	3.253.073,00							3.253.073,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 40,00									
423 Assistência aos Povos Indígenas									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			50.000,00	10.000,00				60.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2188 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS									
4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS	Seguridade			80.000,00	20.000,00				100.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia. Ações realizadas para o fortalecimento da política estadual em defesa dos povos indígenas. (Unidade): 16,00									

23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA									
1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Seguridade			34.193.358,00					34.193.358,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia Refeições fornecidas (Unidade): 2.041.200,00									
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Seguridade			3.100.000,00	4.262.930,00				7.362.930,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 2.000,00									
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	Seguridade			2.497.499,00	2.500,00				2.499.999,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 500,00									

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 11,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	2.656.800,00							2.656.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 407,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	150.000,00							150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	30.350.342,00	144,00						30.350.486,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 407,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade	96.000,00							96.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00									
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO									
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	Seguridade	201.600,00	86.400,00						288.000,00
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores. Atender as Unidades Socioeducativas com recursos dos PROGEFI. (Unidade): 9,00									
4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	Seguridade	3.695.164,00	832.006,00						4.527.170,00
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Atender os adolescentes inseridos no sistemas em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Unidade): 226,00									
2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS									
4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Seguridade	715.192,00							715.192,00
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas. Garantia da operacionalidade das Unidades Socioeducativas. (Unidade): 11,00									

27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15 Urbanismo								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.389.316,00	1.277.964,00					4.667.280,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 149,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		8.072.732,00	1.744.067,00				9.816.799,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal		5.286.744,00					5.286.744,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 230,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	24.631.620,00						24.631.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 230,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal		1.000.000,00					1.000.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 200,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal		400.000,00					400.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00								
451 Infra-Estrutura Urbana								
2183 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA								
1638 REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	Fiscal		2.000.000,00	16.714.629,00				18.714.629,00
Realizar e Construir Obras Públicas. Obras Realizadas (Porcentagem): 100,00								
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal			500.000,00				500.000,00
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor. Transferências Efetuadas (Unidade): 50,00								
2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal		20.218.621,00	6.650.000,00				26.868.621,00
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção. Serviços concluídos. (Porcentagem): 100,00								
17 Saneamento								
512 Saneamento Básico Urbano								
2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC								
1497 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	Fiscal		1.193.500,00	62.334.920,00				63.528.420,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas. Obras e Saneamentos Executados (Porcentagem): 100,00								
1640 PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal		1.000.000,00					1.000.000,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico. Plano Estadual de Saneamento Básico (Unidade): 33,00								

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 Ministério Público

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça								
091 Defesa da Ordem Jurídica								
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE								
2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE	Fiscal		1.435.452,00	100.326,00				1.535.778,00

Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo à elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos à segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.

Projetos Realizados (Unidade): 43,00

122 Administração Geral

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES

Fiscal	3.500.000,00	23.157.844,00	26.657.844,00
--------	--------------	---------------	---------------

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.
Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 9,00

2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS

Fiscal	119.860.340,00	47.513.190,00	167.373.530,00
--------	----------------	---------------	----------------

Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.
Servidores Remunerados (Unidade): 945,00

2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO

Fiscal	49.154.344,00	21.263.822,00	70.418.166,00
--------	---------------	---------------	---------------

Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.
Unidade Mantida (Unidade): 21,00

2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS

Fiscal	206.899.844,00	13.770.050,00	220.669.894,00
--------	----------------	---------------	----------------

Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.
Membros Remunerados (Unidade): 147,00

2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO

Fiscal	4.223.000,00		4.223.000,00
--------	--------------	--	--------------

Garantir aos Membros Aposentados e Pensionistas e Servidores Aposentados do Ministério Público Estadual melhora na qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde.
Membros e Servidores Atendidos (Unidade): 177,00

126 Tecnologia da Informação

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Fiscal	12.814.850,00	6.965.000,00	19.779.850,00
--------	---------------	--------------	---------------

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.
Atividades Administrativas Realizadas (Porcentagem): 0,00

128 Formação de Recursos Humanos

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES

Fiscal	7.814.500,00		7.814.500,00
--------	--------------	--	--------------

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.
Estagiários remunerados (Unidade): 233,00

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Seguridade	65.765.020,00		65.765.020,00
------------	---------------	--	---------------

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado
Aposentados e Pensionistas atendidos. (Unidade): 0,00

29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

122 Administração Geral

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO

Fiscal	2.239.331,00	540.649,00		2.779.980,00
--------	--------------	------------	--	--------------

Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.
Unidade Mantida (Unidade): 1,00

126 Tecnologia da Informação

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Fiscal	1.823.852,00	6.825.000,00		8.648.852,00
--------	--------------	--------------	--	--------------

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.
Ação Administrativa Realizada. (Porcentagem): 100,00

128 Formação de Recursos Humanos

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS

Fiscal	3.893.481,00			3.893.481,00
--------	--------------	--	--	--------------

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.
Membros Capacitados e Aperfeiçoados. (Unidade): 108,00

2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

Fiscal	1.817.687,00			1.817.687,00
--------	--------------	--	--	--------------

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.
Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 649,00

29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

091 Defesa da Ordem Jurídica

1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE

2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS

Fiscal	192.000,00			192.000,00
--------	------------	--	--	------------

Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.

Perícias Realizadas. (Unidade): 3,00

4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS

Fiscal

205.000,00

903.000,00

1.108.000,00

Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.

Projetos Aprovados (Unidade): 2,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1007 GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO	Fiscal			1.139.188,00					1.139.188,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00									
2517 GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO	Fiscal	72.589.002,00		5.636.048,00					78.225.050,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Membros Ativos. (Unidade): 99,00									
2520 GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO	Fiscal	37.777.438,00		19.485.187,00					57.262.625,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Servidores Ativos (Unidade): 502,00									
2525 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO	Fiscal			5.611.500,00					5.611.500,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Estagiários Ativos (Unidade): 225,00									
2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPE/RO									
2526 APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			135.000,00	215.000,00				350.000,00
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparelhadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00									
2528 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			14.071.143,00					14.071.143,00
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2145 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS									
2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 605.582,00									
2529 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS	Fiscal			18.600,00					18.600,00
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações de educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 22,00									

30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			2.433.460,00	452.260,00				2.885.720,00
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades aparelhadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00									
2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			544.598,00	2.466.005,00				3.010.603,00
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 11,00									
126 Tecnologia da Informação									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO	Fiscal			1.275.681,00	595.000,00				1.870.681,00
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas. (Unidade): 29,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO	Fiscal			1.027.530,00					1.027.530,00
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 24,00									
131 Comunicação Social									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO	Fiscal			862.792,00	125.934,00				988.726,00
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 28,00									

31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária

31.001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16 Habitação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			128.151,00	750,00				128.901,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			147.840,00					147.840,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 192,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	12.655.349,00							12.655.349,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 192,00

125 Normatização e Fiscalização

2159 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Fiscal 218.400,00 218.400,00

Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 175,00

482 Habitação Urbana

2119 MEU IMÓVEL LEGAL

2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Fiscal 743.999,00 110.000,00 853.999,00

Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.
Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 4.912,00

2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 100.000,00 100.000,00

Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.
Quantidade de manutenções realizadas nos imóveis e quantidade de imóveis fiscalizados (Unidade): 485,00

4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Fiscal 550.000,00 550.000,00

Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária.
Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualização Cadastral (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia). (Unidade): 140,00

2160 GEORREFERENCIAMENTO

4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Fiscal 430.500,00 430.500,00

Regularização Fundiária Urbana
Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 4.750,00

31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
123 Administração Financeira									
2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS									
4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			60.000,00	3.000,00				63.000,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia. Bens do estado que se encontram ociosos e são considerados antieconômicos. (Unidade): 4,00									
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			171.000,00	2.000,00				173.000,00
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento. Áreas tituladas (Unidade): 4,00									

32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

32.001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.712.071,00					2.712.071,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			608.740,00					608.740,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 134,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.158.931,00							4.158.931,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 38,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			250.000,00					250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2143 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E IMATERIAL DE RONDÔNIA									
2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural. ações para o desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 1,00									
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
4127 REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense Visa a modernização, construção, reforma e ampliação dos espaços Esportivos é de lazer. (Unidade): 2,00									

32.012 Fundo de Desenvolvimento dos Desportos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Fiscal			1.000,00					1.000,00

Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto.
 Demanda e/ou atividades desenvolvidas Auxílio financeiro às Entidades Administrativas do Desporto Auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto Construções e reformas de instalações esportivas Auxílio financeiro a atletas e paralelas através da criação de estratégias que permitam o incentivo aos praticantes de atividades esportivas de rendimento; (Unidade): 1,00

32.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura								
392 Difusão Cultural								
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL								
4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	Fiscal		2.824.032,00					2.824.032,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia.								
Execução de Projetos/Edições Culturais (Unidade): 7,00								

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024

R\$ 1,00

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS				
				38.700.000,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.3.90.91	15000	38.700.000,00
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.				2.145.403,00
	FISCAL	3.1.90.03	15000	2.145.403,00
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.				1.000.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00
01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL				
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.				1.526.900,00
	FISCAL	3.3.90.14	15000	265.500,00
		3.3.90.33	15000	210.000,00
		3.3.90.39	15000	1.051.400,00
01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
				22.542.271,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	70.000,00
		3.3.90.40	15000	10.920.845,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		4.4.90.40	15000	9.835.000,00
		4.4.90.52	15000	1.666.426,00
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO				
				30.866.113,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	60.000,00
		3.3.90.37	15000	1.420.044,00
		3.3.90.39	15000	10.127.322,00
		4.4.90.51	15000	14.784.669,00
		4.4.90.52	15000	4.474.078,00
01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.				3.834.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.834.000,00
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
				54.028.877,00
		3.3.90.14	15000	399.525,00
		3.3.90.30	15000	5.859.955,00
		3.3.90.33	15000	6.876.425,00
		3.3.90.35	15000	5.438.840,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.37	15000	17.114.124,00
		3.3.90.39	15000	11.700.000,00
		3.3.90.47	15000	52.183,00
		3.3.90.92	15000	654.825,00
		3.3.91.47	15000	15.000,00
		4.4.90.52	15000	5.918.000,00
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA				
				130.529.263,00
		3.1.91.96	15000	900.000,00
		3.3.90.08	15000	5.440.893,00
		3.3.90.46	15000	5.565.446,00
		3.3.90.49	15000	2.765.427,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00
		3.3.90.93	15000	5.196.615,00
		3.1.90.07	15000	100.000,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	85.259.147,00
		3.1.90.13	15000	5.309.927,00
		3.1.90.16	15000	100.000,00
		3.1.90.92	15000	1.600.000,00
		3.1.90.94	15000	6.858.703,00
		3.1.90.96	15000	450.000,00
		3.1.91.13	15000	10.808.105,00
		3.1.91.92	15000	65.000,00
		3.1.91.94	15000	10.000,00
01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				
				30.562.400,00

Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	4.300.000,00			
		3.3.90.30	15000	310.000,00			
		3.3.90.31	15000	70.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.500.000,00			
		3.3.90.92	15000	50.000,00			
		3.3.90.93	15000	23.332.400,00			
01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				2.500.000,00			
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL	3.3.90.14	15000	500.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00			
01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA				150.689.299,00			
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL	3.1.90.11	15000	85.728.495,00			
		3.1.90.13	15000	19.432.739,00			
		3.1.90.92	15000	100.000,00			
		3.1.90.94	15000	2.918.424,00			
		3.1.91.13	15000	139.752,00			
		3.3.90.08	15000	10.483.680,00			
		3.3.90.46	15000	7.118.554,00			
		3.3.90.49	15000	10.398.572,00			
		3.3.90.92	15000	5.000,00			
3.3.90.93	15000	14.364.083,00					
01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				27.684.736,00			
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.000,00			
		3.3.90.39	15000	23.604.736,00			
		4.4.90.52	15000	4.000.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
221.925.695,00		233.005.394,00	41.678.173,00				496.609.262,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
02.001 - Tribunal de Contas do Estado							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS							100.000,00
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ ou acordos judiciais.				FISCAL	3.1.90.91	15000	100.000,00
02.001.01.126.1010.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO							8.400.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.	FISCAL	4.4.90.40	15000	100.000,00			
		4.4.90.52	15000	8.300.000,00			
02.001.01.122.1010.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO							3.000.000,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.				FISCAL	4.4.90.51	15000	3.000.000,00
02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE							20.950.000,00
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00			
		3.3.90.40	15000	20.930.000,00			
02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS							49.877.103,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	2.000.000,00			
		3.3.90.30	15000	2.500.000,00			
		3.3.90.31	15000	200.000,00			
		3.3.90.32	15000	305.000,00			
		3.3.90.33	15000	2.000.000,00			
		3.3.90.35	15000	1.300.000,00			
		3.3.90.36	15000	500.000,00			
		3.3.90.37	15000	16.500.000,00			
		3.3.90.39	15000	17.000.000,00			
		3.3.90.47	15000	1.000.000,00			
		3.3.90.92	15000	1.593.103,00			
		3.3.90.93	15000	1.500.000,00			
		3.3.91.33	15000	100.000,00			
		3.3.91.39	15000	1.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.679.000,00			
		4.4.90.92	15000	700.000,00			
02.001.01.122.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							124.709.244,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.07	15000	156.000,00			
		3.1.90.11	15000	108.019.478,00			
		3.1.90.13	15000	3.620.456,00			
		3.1.90.16	15000	350.000,00			
		3.1.90.92	15000	500.000,00			
		3.1.90.94	15000	600.000,00			
		3.1.90.96	15000	840.000,00			
		3.1.91.13	15000	10.623.310,00			
02.001.01.128.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO							2.450.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.35	15000	150.000,00			
		3.3.90.36	15000	100.000,00			
		3.3.90.39	15000	550.000,00			
		3.3.90.92	15000	800.000,00			
		3.3.90.93	15000	850.000,00			
02.001.01.128.1011.2543 - COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO							5.550.000,00

Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.300.000,00			
		3.3.90.39	15000	200.000,00			
		3.3.90.49	15000	50.000,00			
02.001.01.122.1011.4073 - INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCE/RO				34.269.771,00			
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.08	15000	4.292.000,00			
		3.3.90.46	15000	13.395.600,00			
		3.3.90.49	15000	3.661.629,00			
		3.3.90.93	15000	12.920.542,00			
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				31.783.676,00			
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	29.028.386,00			
		3.1.90.03	18000	2.755.290,00			
02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				9.185.711,00			
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas priorizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.	FISCAL	3.3.90.35	15000	7.665.711,00			
		3.3.90.36	15000	200.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.320.000,00			
02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000,00			
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.	FISCAL	3.3.50.41	15000	150.000,00			
02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS				5.800.000,00			
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.	FISCAL	3.3.90.14	15000	750.000,00			
		3.3.90.30	15000	50.000,00			
		3.3.90.35	15000	2.600.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.400.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
156.592.920,00		125.853.585,00		13.779.000,00		296.225.505,00	
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS							1.739.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.	FISCAL	3.3.90.32	17590	489.000,00			
		3.3.90.36	17590	650.000,00			
		3.3.90.39	17590	600.000,00			
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS							3.050.000,00
		3.3.90.14	17590	200.000,00			
		3.3.90.18	17590	100.000,00			
		3.3.90.20	17590	150.000,00			
		3.3.90.30	17590	250.000,00			
		3.3.90.31	17590	100.000,00			
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.32	17590	250.000,00			
		3.3.90.35	17590	250.000,00			
		3.3.90.36	17590	100.000,00			
		3.3.90.39	17590	700.000,00			
		3.3.90.93	17590	200.000,00			
		3.3.91.39	17590	200.000,00			
		3.3.91.93	17590	50.000,00			
		4.4.90.52	17590	500.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.289.000,00	500.000,00				4.789.000,00
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
03.001 - Tribunal de Justiça							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
03.001.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO							487.000,00
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.	FISCAL	3.3.90.14	15000	290.000,00			
		3.3.90.30	15000	6.000,00			
		3.3.90.31	15000	10.000,00			
		3.3.90.33	15000	30.000,00			
		3.3.90.39	15000	84.000,00			
		3.3.90.93	15000	67.000,00			
03.001.02.122.1012.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO							1.097.000,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	FISCAL	3.3.90.14	15000	336.000,00			
		3.3.90.30	15000	3.000,00			
		3.3.90.33	15000	12.000,00			
		3.3.90.39	15000	682.000,00			
		3.3.90.93	15000	64.000,00			
03.001.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA							15.788.000,00
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	FISCAL	3.3.80.36	15000	12.542.000,00			
		3.3.90.39	15000	300.000,00			
		3.3.90.49	15000	2.850.000,00			
		3.3.90.92	15000	96.000,00			
03.001.02.122.1012.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO							405.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO.	FISCAL	3.3.90.30	15000	79.000,00			
		3.3.90.39	15000	326.000,00			
03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO							343.510.078,00
		3.1.90.07	15000	431.300,00			
		3.1.90.11	15000	150.830.100,00			

		3.1.90.16	15000	4.639.400,00			
		3.1.90.92	15000	130.120.500,00			
		3.1.90.94	15000	1.140.000,00			
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.91.13	15000	14.308.300,00			
		3.1.91.92	15000	9.501.400,00			
		3.3.90.08	15000	14.598.000,00			
		3.3.90.46	15000	3.547.000,00			
		3.3.90.92	15000	10.000,00			
		3.3.90.93	15000	14.384.078,00			
03.001.02.122.1012.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO				783.781.619,00			
		3.1.90.04	15000	4.675.125,00			
		3.1.90.07	15000	84.300,00			
		3.1.90.11	15000	507.695.040,00			
		3.1.90.13	15000	12.890.950,00			
		3.1.90.16	15000	10.919.425,00			
		3.1.90.17	15000	1.723.925,00			
		3.1.90.92	15000	6.899.800,00			
		3.1.90.94	15000	2.151.825,00			
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO	FISCAL	3.1.90.96	15000	117.775,00			
		3.1.91.13	15000	54.954.025,00			
		3.1.91.92	15000	275.000,00			
		3.3.90.04	15000	490.725,00			
		3.3.90.08	15000	65.501.625,00			
		3.3.90.46	15000	71.242.900,00			
		3.3.90.49	15000	11.696.000,00			
		3.3.90.92	15000	260.400,00			
		3.3.90.93	15000	32.188.379,00			
		3.3.90.96	15000	14.400,00			
03.001.02.122.1014.4078 - GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA				14.568.000,00			
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	29.000,00			
		3.3.90.15	15000	8.000,00			
		3.3.90.37	15000	7.141.000,00			
		3.3.90.39	15000	5.973.000,00			
		3.3.90.40	15000	665.000,00			
		3.3.91.39	15000	752.000,00			
03.001.02.122.1014.4079 - PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO				3.568.000,00			
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.15	15000	3.568.000,00			
03.001.02.122.1014.4080 - DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA				208.000,00			
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	17.000,00			
		3.3.90.15	15000	41.000,00			
		4.4.90.52	15000	150.000,00			
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				375.132.672,00			
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.92	18000	149.926.500,00			
		3.1.90.01	18000	211.520.172,00			
		3.1.90.03	18000	13.686.000,00			
03.001.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA				12.000.000,00			
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00			
		4.4.90.51	15000	11.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	900.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.288.490.862,00		250.004.507,00	12.050.000,00				1.550.545.369,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS							150.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.				FISCAL	3.3.90.93	17590	150.000,00
03.011.02.126.1013.1627 - FORTALECER A ESTRATÉGIA E OS SERVIÇOS DE TIC							5.308.000,00
Fortalecer a estratégia e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando aprimorar a governança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como impulsionar a inovação tecnológica no ambiente judiciário.				FISCAL	3.3.90.40	17590	2.058.000,00
					4.4.90.40	17590	3.250.000,00
03.011.02.126.1013.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO							54.492.000,00
					3.3.90.39	17590	1.685.000,00
					3.3.90.40	17590	42.623.000,00
					3.3.90.93	17590	36.000,00
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.				FISCAL	4.4.90.40	17590	2.692.000,00
					4.4.90.52	17590	6.659.000,00
					3.3.90.14	17590	410.000,00
					3.3.90.30	17590	195.000,00
					3.3.90.33	17590	192.000,00
03.011.02.126.1013.4077 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA							7.071.000,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário					3.3.90.40	17590	2.521.000,00

do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.	FISCAL	4.4.90.40	17590	4.221.000,00
		4.4.90.52	17590	329.000,00
03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA				500.000,00
		3.3.90.30	17590	96.000,00
		3.3.90.31	17590	50.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.32	17590	65.000,00
		3.3.90.39	17590	165.000,00
		3.3.90.40	17590	15.000,00
		4.4.90.40	17590	35.000,00
		4.4.90.52	17590	74.000,00
03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				8.303.000,00
		3.3.90.14	17590	2.829.000,00
		3.3.90.15	17590	32.000,00
		3.3.90.30	17590	9.000,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	17590	555.000,00
		3.3.90.36	17590	837.000,00
		3.3.90.39	17590	3.144.000,00
		3.3.90.40	17590	122.000,00
		3.3.90.47	17590	168.000,00
		3.3.90.93	17590	607.000,00
03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO				5.017.000,00
		3.3.90.14	17590	604.000,00
		3.3.90.18	17590	254.000,00
		3.3.90.20	17590	1.829.600,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.	FISCAL	3.3.90.33	17590	65.000,00
		3.3.90.36	17590	1.550.000,00
		3.3.90.39	17590	376.400,00
		3.3.90.47	17590	50.000,00
		3.3.90.49	17590	147.000,00
		3.3.90.93	17590	141.000,00
03.011.02.061.1018.1642 - APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS				224.000,00
		3.3.90.14	17590	89.000,00
		3.3.90.33	17590	30.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobrecarga na programação das atividades das unidades.	FISCAL	3.3.90.35	17590	30.000,00
		3.3.90.36	17590	25.000,00
		3.3.90.39	17590	40.000,00
		3.3.90.47	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	6.000,00
03.011.02.061.1018.4138 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS				1.788.000,00
		3.3.90.14	17590	414.000,00
		3.3.90.31	17590	30.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.	FISCAL	3.3.90.33	17590	285.000,00
		3.3.90.36	17590	270.000,00
		3.3.90.39	17590	723.000,00
		3.3.90.47	17590	24.000,00
		3.3.90.93	17590	42.000,00
03.011.02.061.1018.4139 - FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE				205.000,00
		3.3.90.14	17590	18.000,00
		3.3.90.33	17590	18.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário.	FISCAL	3.3.90.35	17590	20.000,00
		3.3.90.36	17590	35.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.90.47	17590	6.000,00
		3.3.90.93	17590	8.000,00
03.011.02.061.1018.4140 - REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU				654.000,00
		3.3.90.14	17590	505.000,00
		3.3.90.33	17590	9.000,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	FISCAL	3.3.90.36	17590	30.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.90.47	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	6.000,00
03.011.02.061.1018.4141 - FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE				327.000,00
		3.3.90.14	17590	120.000,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.33	17590	21.000,00
		3.3.90.36	17590	20.000,00
		3.3.90.39	17590	140.000,00
		3.3.90.47	17590	24.000,00
		3.3.90.93	17590	2.000,00
03.011.02.061.1018.4142 - MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				940.000,00
		3.3.90.14	17590	599.000,00
		3.3.90.32	17590	35.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.90.33	17590	146.000,00
		3.3.90.36	17590	46.000,00
		3.3.90.39	17590	54.000,00
		3.3.90.47	17590	6.000,00
		3.3.90.93	17590	54.000,00
03.011.02.061.1031.1641 - REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA				55.000,00
		3.3.90.14	17590	8.000,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à		3.3.90.33	17590	18.000,00

moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, consentizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.	FISCAL	3.3.90.36	17590	14.000,00
		3.3.90.39	17590	14.000,00
		3.3.90.47	17590	1.000,00
03.011.02.122.1031.4135 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN				4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.	FISCAL	3.3.90.93	17590	4.893.000,00
03.011.02.061.1031.4136 - GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				878.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.		3.3.90.14	17590	305.000,00
		3.3.90.33	17590	60.000,00
		3.3.90.36	17590	80.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	17590	412.000,00
		3.3.90.47	17590	16.000,00
		3.3.90.93	17590	5.000,00
03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO				6.695.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m2. Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (660 dias).		3.3.90.30	17590	100.000,00
		4.4.90.51	17590	4.900.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.695.000,00
03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS				18.521.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.		3.3.90.30	17590	500.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	16.001.000,00
		4.4.90.52	17590	2.020.000,00
03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO				9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.		3.3.90.30	17590	100.000,00
		4.4.90.51	17590	9.090.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	17590	762.000,00
03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO				9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.		3.3.90.30	17590	100.000,00
		4.4.90.51	17590	9.090.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	17590	762.000,00
03.011.02.122.2065.1518 - DOTAR O FÓRUM GERAL DA COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				5.000.000,00
Prover o Fórum Geral da Comarca de Porto Velho com um imóvel adequado e seguro para a realização da prestação jurisdicional, garantindo o acesso à justiça de forma efetiva e eficiente	FISCAL	4.4.90.51	17590	5.000.000,00
03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE				12.760.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.		3.3.90.30	17590	110.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	6.650.000,00
		4.4.90.52	17590	6.000.000,00
03.011.02.122.2065.1629 - REFORMAR O ANEXO ADMINISTRATIVO				1.670.000,00
Reforma do anexo administrativo a fim de oferecer espaço adequado para a realização das atividades da unidade, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		3.3.90.30	17590	20.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.500.000,00
		4.4.90.52	17590	150.000,00
03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO				1.560.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		3.3.90.30	17590	50.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.310.000,00
		4.4.90.52	17590	200.000,00
03.011.02.122.2065.1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO				855.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.51	17590	855.000,00
03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO				6.150.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		3.3.90.30	17590	50.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	5.000.000,00
		4.4.90.52	17590	1.100.000,00
03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				8.345.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.		4.4.90.51	17590	1.170.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	17590	7.175.000,00
03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO				72.535.067,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.		3.3.91.39	17590	2.278.000,00
		3.3.91.47	17590	308.000,00
		4.4.90.40	17590	11.000,00
		4.4.90.52	17590	80.000,00
		3.3.50.41	17590	20.000,00
		3.3.90.14	17590	754.000,00
		3.3.90.30	17590	6.037.000,00
		3.3.90.33	17590	1.780.000,00
	FISCAL	3.3.90.35	17590	35.000,00
		3.3.90.36	17590	37.000,00

					3.3.90.37	17590	440.000,00
					3.3.90.39	17590	60.189.067,00
					3.3.90.47	17590	207.000,00
					3.3.90.92	17590	212.000,00
					3.3.90.93	17590	147.000,00
03.011.02.061.2185.4137 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO							777.000,00
					3.3.90.14	17590	385.000,00
					3.3.90.31	17590	15.000,00
					3.3.90.33	17590	190.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO.	FISCAL				3.3.90.36	17590	45.000,00
					3.3.90.39	17590	115.000,00
					3.3.90.47	17590	4.000,00
					3.3.90.93	17590	23.000,00
03.011.02.061.2186.1643 - ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							500.000,00
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres.	FISCAL				3.3.90.39	17590	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		148.296.067,00	97.781.000,00				246.077.067,00
11.000 - GOVERNADORIA							
11.003 - Procuradoria-Geral do Estado							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.003.04.846.0000.0023 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS, HONORÁRIOS EVENTUAIS, RPV E OUTROS PAGAMENTOS JUDICIAIS							16.499.305,00
Custear pagamentos de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	FISCAL				3.1.90.91	15000	6.499.305,00
					3.3.90.91	15000	10.000.000,00
11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							10.679.307,00
					3.3.90.14	15000	150.000,00
					3.3.90.30	15000	100.000,00
					3.3.90.33	15000	170.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL				3.3.90.36	15000	5.000,00
					3.3.90.39	15000	7.010.611,00
					3.3.90.40	15000	1.382.085,00
					3.3.90.40	15010	1.841.611,00
					3.3.91.47	15000	20.000,00
11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							5.603.508,00
					3.3.90.08	15000	270.000,00
					3.3.90.46	15000	4.500.269,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL				3.3.90.49	15000	711.577,00
					3.3.90.49	15010	101.662,00
					3.3.90.93	15000	20.000,00
11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							83.818.750,00
					3.1.90.07	15000	130.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL				3.1.90.11	15000	75.802.964,00
					3.1.90.13	15000	550.000,00
					3.1.90.16	15000	120.000,00
					3.1.91.13	15000	7.215.786,00
11.003.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							110.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL				3.3.90.36	15000	110.000,00
11.003.04.122.2155.2604 - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA							200.000,00
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.	FISCAL				3.3.90.39	15000	200.000,00
11.003.04.122.2155.2605 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA							200.000,00
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.	FISCAL				3.3.90.40	15000	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
90.318.055,00		26.792.815,00					117.110.870,00
11.004 - Superintendência Estadual de Turismo							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							211.394,00
					3.3.90.30	15000	12.330,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL				3.3.90.39	15000	161.184,00
					3.3.90.40	15000	4.080,00
					4.4.90.52	15000	33.800,00
11.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							142.800,00
					3.3.90.08	15010	2.591,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL				3.3.90.46	15000	1.200,00
					3.3.90.49	15000	84.000,00
					3.3.90.93	15000	55.009,00
11.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							2.065.991,00
					3.1.90.11	15000	1.777.331,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL				3.1.90.13	15000	200.000,00
					3.1.90.16	15010	37.483,00
					3.1.91.13	15000	51.177,00
11.004.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							31.680,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	3.3.80.36	15000	31.680,00		
11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO					22.381,00		
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções.		FISCAL	3.3.90.39	15010	22.381,00		
11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO					484.758,00		
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.15	15000	1.000,00		
			3.3.90.30	15000	3.800,00		
			3.3.90.31	15000	30.000,00		
			3.3.90.32	15000	11.000,00		
			3.3.90.33	15000	71.000,00		
			3.3.90.39	15000	255.998,00		
			3.3.90.14	15000	111.960,00		
11.004.23.122.2108.4126 - MANTER CENTROS TURÍSTICOS					283.440,00		
Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado.		FISCAL	3.3.90.30	15000	8.980,00		
			3.3.90.37	15000	188.000,00		
			3.3.90.39	15000	83.060,00		
			4.4.90.52	15000	3.400,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.065.991,00		1.139.253,00		37.200,00		3.242.444,00	
11.005 - Controladoria-Geral do Estado							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						849.742,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00		
			3.3.90.30	15000	40.430,00		
			3.3.90.33	15000	100.000,00		
			3.3.90.39	15000	252.506,00		
			3.3.90.40	15000	2.577,00		
			3.3.91.47	15000	1.288,00		
			4.4.90.52	15010	252.941,00		
11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						486.867,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	166.000,00		
			3.3.90.46	15000	14.867,00		
			3.3.90.49	15000	306.000,00		
11.005.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						65.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000	65.000,00		
11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						13.671.700,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.07	15000	20.000,00		
			3.1.90.11	15000	12.351.700,00		
			3.1.90.13	15000	250.000,00		
			3.1.90.16	15000	100.000,00		
			3.1.91.13	15000	950.000,00		
11.005.04.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO						50.000,00	
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.		FISCAL	3.3.90.39	15000	50.000,00		
11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS						220.000,00	
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.		FISCAL	4.4.90.52	15000	140.000,00		
			3.3.90.39	15000	80.000,00		
11.005.04.122.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA						75.496,00	
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado.		FISCAL	3.3.90.39	15000	75.496,00		
11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						8.000,00	
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.		FISCAL	3.3.90.31	15000	8.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.671.700,00		1.362.164,00		392.941,00		15.426.805,00	
11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO						1.000,00	
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00		
11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						2.726.221,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	590.000,00		
			3.3.90.15	15000	50.000,00		
			3.3.90.30	15000	306.000,00		
			3.3.90.33	15000	400.000,00		
			3.3.90.36	15000	90.000,00		
			3.3.90.39	15000	301.773,00		
			3.3.90.39	15010	375.448,00		

			3.3.90.40	15000	97.000,00
			3.3.90.47	15000	3.000,00
			3.3.90.92	15000	10.000,00
			3.3.91.47	15000	3.000,00
			4.4.90.52	15000	500.000,00
11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					
			3.3.90.08	15000	263.138,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.46	15000	13.842,00
			3.3.90.49	15000	550.000,00
			3.3.90.93	15000	3.000,00
11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.39	15000	220.000,00
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					
			3.1.90.11	15000	8.799.433,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.12	15000	1.000,00
			3.1.90.13	15000	1.198.567,00
			3.1.90.96	15000	1.000,00
11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA					
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro	FISCAL		3.3.90.14	15000	80.600,00
Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteira de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.			3.3.90.36	15000	49.400,00
			3.3.90.40	15000	50.000,00
11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL		3.3.90.14	15000	5.000,00
			3.3.90.30	15000	35.000,00
			3.3.90.33	15000	45.000,00
			3.3.90.36	15000	5.000,00
			3.3.90.39	15000	5.000,00
			3.3.90.40	15000	5.000,00
11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					
			3.3.50.41	15000	1.484.134,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio ao Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL		3.3.90.14	15000	109.000,00
			3.3.90.30	15000	25.000,00
			3.3.90.33	15000	50.000,00
			3.3.90.36	15000	10.000,00
			3.3.90.39	15000	6.000,00
			4.4.90.52	15000	30.000,00
11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS					
			3.3.90.30	15000	15.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL		3.3.90.36	15000	5.000,00
			3.3.90.39	15000	10.000,00
			3.3.90.40	15000	20.000,00
			4.4.90.52	15000	100.000,00
11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS					
			3.3.50.41	15000	10.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL		3.3.90.14	15000	40.000,00
			3.3.90.30	15000	1.000,00
			3.3.90.33	15000	39.000,00
			4.4.90.52	15000	20.000,00
11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR					
			3.3.90.14	15000	81.000,00
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.	FISCAL		3.3.90.30	15000	15.000,00
			3.3.90.33	15000	40.000,00
			3.3.90.36	15000	5.000,00
			3.3.90.39	15000	59.000,00
11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.					
			3.3.42.30	15000	40.000,00
Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos.	FISCAL		3.3.90.14	15000	150.000,00
			3.3.90.33	15000	80.000,00
			3.3.90.39	15000	500.000,00
			4.4.90.52	15000	50.000,00
11.006.23.122.2187.4150 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL					
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)	FISCAL		3.3.60.45	15010	1.000,00
			4.5.90.65	15000	1.000,00
11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS					
			3.3.80.30	15000	1.000,00
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	1.000,00
			3.3.90.33	15000	1.000,00
			3.3.90.35	15000	1.000,00
			3.3.90.39	15000	1.000,00
			3.3.90.40	15000	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.000.000,00		6.358.335,00	700.000,00	1.000,00			17.059.335,00

11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				
				2.600.000,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.600.000,00			
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				510.000,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	70.000,00			
		3.3.90.30	15000	90.000,00			
		3.3.90.33	15000	230.000,00			
		3.3.90.39	15000	120.000,00			
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				592.574,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	113.823,00			
		3.3.90.08	15010	10.751,00			
		3.3.90.19	15000	24.000,00			
		3.3.90.46	15000	24.000,00			
		3.3.90.49	15000	420.000,00			
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				17.753.346,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000	24.920,00			
		3.1.90.11	15000	13.630.000,00			
		3.1.90.12	15000	180.000,00			
		3.1.90.13	15000	3.000.000,00			
		3.1.91.13	15000	549.163,00			
		3.1.91.13	15010	369.263,00			
11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA				12.000,00			
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.40	15000	6.000,00			
		4.4.90.52	15000	6.000,00			
11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS				1.600.976,00			
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.39	15000	139.565,00			
		3.3.90.39	15010	160.435,00			
		3.3.90.40	15000	1.210.976,00			
		4.4.90.40	15000	90.000,00			
11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				6.520.000,00			
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.30	15000	60.000,00			
		3.3.90.40	15000	6.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	460.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20.353.346,00		8.673.550,00	562.000,00				29.588.896,00
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.031.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000				90.000,00
		3.3.90.30	15000				41.500,00
		3.3.90.33	15000				70.000,00
		3.3.90.39	15000				692.918,00
		3.3.90.39	15010				21.148,00
		3.3.90.40	15000				18.500,00
		3.3.90.92	15000				7.000,00
		4.4.90.52	15000				90.000,00
11.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							324.395,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000				91.000,00
		3.3.90.19	15010				5.885,00
		3.3.90.46	15000				3.804,00
		3.3.90.49	15000				223.706,00
11.008.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							45.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000				45.500,00
11.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							8.954.327,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000				7.394.274,00
		3.1.90.11	15010				162.455,00
		3.1.90.12	15000				90.540,00
		3.1.90.13	15000				986.661,00
		3.1.90.16	15000				86.397,00
		3.1.91.13	15000				234.000,00
11.008.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							21.972,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000				17.580,00
		3.3.90.39	15000				4.392,00
11.008.04.122.2058.1523 - REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO							64.500,00
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterá estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia.	FISCAL	3.3.80.33	15000				16.000,00
		3.3.90.14	15000				24.000,00
		3.3.90.39	15000				24.500,00
11.008.04.122.2058.2570 - APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS							2.606,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.	FISCAL	3.3.90.39	15000				2.606,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.954.327,00		1.400.039,00	90.000,00				10.444.366,00
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor

11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								15.082.020,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	2.250.000,00				
		3.3.90.15	15000	1.800.000,00				
		3.3.90.30	15000	2.871.789,00				
		3.3.90.33	15000	193.014,00				
		3.3.90.33	15010	1.306.986,00				
		3.3.90.36	15000	24.985,00				
		3.3.90.39	15000	3.588.166,00				
		3.3.90.40	15000	167.000,00				
		3.3.90.47	15000	80.000,00				
		3.3.91.47	15000	70.000,00				
4.4.90.40	15000	110.000,00						
4.4.90.52	15000	2.620.080,00						
11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								8.155.608,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.1.90.93	15000	52.036,00				
		3.1.90.93	15010	147.964,00				
		3.3.90.08	15000	482.560,00				
		3.3.90.19	15000	132.000,00				
		3.3.90.46	15000	6.057.048,00				
3.3.90.49	15000	1.284.000,00						
11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS								26.683.845,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.	FISCAL	3.3.90.30	15000	6.120.000,00				
		3.3.90.39	15000	19.100.000,00				
		4.4.90.51	15000	1.463.845,00				
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								130.453.257,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15010	20.000,00				
		3.1.90.11	15000	109.071.982,00				
		3.1.90.12	15000	5.120.000,00				
		3.1.90.13	15000	13.749.368,00				
		3.1.90.13	15010	817.909,00				
		3.1.90.16	15010	484.227,00				
		3.1.90.17	15010	41.000,00				
		3.1.90.96	15010	92.167,00				
3.1.91.13	15010	1.056.604,00						
11.009.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								600.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	600.300,00				
11.009.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?								550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL	3.1.71.70	15000	233.805,00				
		3.3.71.70	15000	154.661,00				
		4.4.71.70	15000	161.534,00				
11.009.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.								950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL	3.1.71.70	15000	745.000,00				
		3.3.71.70	15000	205.000,00				
11.009.04.123.2041.4547 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA								1.260.846,00
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL	3.1.71.70	15000	742.592,00				
		3.3.71.70	15000	318.254,00				
		4.4.71.70	15000	200.000,00				
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								10.579.742,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00				
		3.3.90.30	15000	710.000,00				
		3.3.90.33	15000	100.000,00				
		3.3.90.39	15000	9.526.868,00				
		3.3.90.40	15000	212.874,00				
11.009.04.122.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO								26.674.219,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.	FISCAL	3.3.90.39	15000	26.674.219,00				
11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL								700.000,00
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	15000	700.000,00				
11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS								2.608.456,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.	FISCAL	3.3.90.14	15000	130.000,00				
		3.3.90.15	15000	100.000,00				
		3.3.90.30	15000	922.515,00				
		3.3.90.36	15000	14.358,00				
		3.3.90.39	15000	1.041.583,00				
		3.3.90.40	15000	200.000,00				
4.4.90.52	15000	200.000,00						
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
132.374.654,00		87.168.180,00	4.755.459,00				224.298.293,00	
11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							1.000,00	
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.				FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00	

11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					2.480.000,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	17590		330.000,00		
		3.3.90.93	17590		2.150.000,00		
11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO					1.464.159,00		
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.	FISCAL	3.3.90.35	17590		210.000,00		
		3.3.90.39	17590		749.159,00		
		3.3.90.47	17590		5.000,00		
		4.4.90.52	17590		500.000,00		
11.010.04.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.					1.992.000,00		
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.	FISCAL	3.3.90.40	17590		1.562.000,00		
		4.4.90.52	17590		430.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.007.159,00	930.000,00				5.937.159,00
11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.					12.593.970,00		
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"	FISCAL	4.4.67.82	17590		12.593.970,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			12.593.970,00				12.593.970,00
11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA					10.500.000,00		
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.39	18990		10.500.000,00		
11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					8.700.000,00		
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL	3.3.90.14	18990		163.000,00		
		3.3.90.18	18990		2.700.000,00		
		3.3.90.30	18990		5.000,00		
		3.3.90.33	18990		50.000,00		
		3.3.90.39	18990		5.782.000,00		
11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					11.895.866,00		
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL	3.3.50.41	18990		1.515.866,00		
		3.3.90.30	18990		335.000,00		
		3.3.90.39	18990		10.045.000,00		
11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS					4.500.000,00		
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL	4.4.90.52	18990		4.500.000,00		
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					4.510.696,00		
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.	FISCAL	3.3.50.41	18990		1.000,00		
		3.3.90.14	18990		160.000,00		
		3.3.90.30	18990		5.000,00		
		3.3.90.33	18990		40.000,00		
		3.3.90.39	18990		4.303.696,00		
		4.4.80.51	18990		1.000,00		
11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS					3.100.000,00		
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL	3.3.90.39	18990		2.600.000,00		
		3.3.90.40	18990		500.000,00		
11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO					4.800.729,00		
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.	FISCAL	3.3.50.41	18990		620.000,00		
		3.3.90.14	18990		574.280,00		
		3.3.90.33	18990		60.000,00		
		3.3.90.36	18990		50.000,00		
		3.3.90.39	18990		2.696.449,00		
		3.3.90.40	18990		250.000,00		
		3.3.91.30	18990		250.000,00		
		3.3.91.47	18990		50.000,00		
		4.4.90.52	18990		250.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		43.256.291,00	4.751.000,00				48.007.291,00
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA					413.211,00		
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.	FISCAL	3.3.90.30	17590		10.000,00		
		3.3.90.39	17590		50.000,00		
		3.3.90.40	17590		303.211,00		
		4.4.90.52	17590		50.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		363.211,00	50.000,00				413.211,00
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							69.521,00
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.				FISCAL	3.3.90.36	18990	10.000,00
					3.3.90.39	18990	59.521,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		69.521,00					69.521,00
11.020 - Contabilidade Geral do Estado							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.040.191,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.30	15000	70.000,00
					3.3.90.39	15000	180.000,00
					3.3.90.40	15000	616.379,00
					4.4.90.52	15010	173.812,00
11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							592.574,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	15000	200.000,00
					3.3.90.46	15000	81.823,00
					3.3.90.49	15000	300.000,00
					3.3.90.93	15010	10.751,00
11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							950.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00
					3.3.90.33	15000	100.000,00
					3.3.90.39	15000	150.000,00
					3.3.90.93	15000	600.000,00
11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							16.382.530,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.11	15000	14.810.308,00
					3.1.90.13	15010	297.222,00
					3.1.90.16	15000	75.000,00
					3.1.91.13	15000	1.200.000,00
11.020.04.126.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)							4.466.772,00
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.				FISCAL	3.3.90.40	15000	4.466.772,00
11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS							287.400,00
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.				FISCAL	3.3.90.32	15000	50.000,00
					3.3.90.40	15000	237.400,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16.382.530,00		7.163.125,00	173.812,00				23.719.467,00
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							120.000,00
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	120.000,00
11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.295.268,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	17530	89.000,00
					3.3.90.30	17530	84.828,00
					3.3.90.33	17530	124.500,00
					3.3.90.36	17530	396.000,00
					3.3.90.39	17530	917.650,00
					3.3.90.40	17530	216.000,00
					3.3.90.41	17530	7.990,00
					3.3.90.47	17530	60.000,00
					3.3.90.91	17530	3.000,00
					3.3.90.92	17530	3.000,00
					3.3.90.93	17530	7.200,00
					3.3.91.39	17530	84.000,00
					3.3.91.47	17530	2.100,00
					4.4.90.51	17530	60.000,00
					4.4.90.52	17530	240.000,00
11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							1.992.624,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	17530	114.000,00
					3.3.90.46	17530	1.698.624,00
					3.3.90.49	17530	180.000,00
11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							7.233.971,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.11	17530	6.326.171,00
					3.1.90.13	17530	264.000,00
					3.1.90.16	17530	4.800,00
					3.1.90.92	17530	3.000,00
					3.1.91.13	17530	636.000,00

11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS							241.300,00
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	17530				129.050,00
		3.3.90.30	17530				10.000,00
		3.3.90.33	17530				102.250,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.233.971,00		4.349.192,00	300.000,00				11.883.163,00
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.745.036,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.91.47	17000				12.000,00
		4.4.90.52	17000				647.288,00
		3.3.90.14	17000				200.020,00
		3.3.90.30	17000				235.100,00
		3.3.90.33	17000				100.000,00
		3.3.90.36	17000				1.000,00
		3.3.90.39	17000				548.128,00
	3.3.90.93	17000				1.500,00	
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							188.051,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000				42.851,00
		3.3.90.08	15010				5.339,00
		3.3.90.46	15000				104.771,00
		3.3.90.49	15000				35.090,00
11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							3.424.125,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000				2.272.039,00
		3.1.90.11	17000				1.000.000,00
		3.1.90.13	15000				55.000,00
		3.1.91.13	15000				55.000,00
		3.1.91.13	15010				42.086,00
11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							90.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.39	17000				90.000,00
11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS							400.000,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	FISCAL	3.3.90.14	17000				400.000,00
11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA							200.000,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	FISCAL	3.3.90.14	17000				200.000,00
11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS							200.000,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	FISCAL	3.3.90.14	17000				200.000,00
11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM							2.057,00
Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia	FISCAL	4.4.90.51	15000				1.057,00
		4.4.90.51	17000				1.000,00
11.023.04.122.2177.1636 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM							1.800,00
Construção de uma parte do Muro, que fica nos fundo do Instituto, para conter a Erosão	FISCAL	4.4.90.51	15000				800,00
		4.4.90.51	17000				1.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.424.125,00		2.175.799,00	651.145,00				6.251.069,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							440.000,00
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	15000				440.000,00
11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							2.450.758,00
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	15000				2.450.758,00
11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							25.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.3.90.04	15000				25.000.000,00
11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							11.578.600,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000				470.000,00
		3.3.90.30	15000				700.000,00
		3.3.90.33	15000				100.000,00
		3.3.90.36	15000				1.112.600,00
		3.3.90.39	15000				270.903,00
		3.3.90.39	18990				4.729.097,00
		3.3.90.40	18990				396.000,00
		3.3.90.49	15010				190.000,00
		3.3.90.92	15010				100.000,00
		3.3.90.93	15000				160.000,00
		3.3.91.47	18990				350.000,00
		4.4.90.52	17200				2.463.503,00
	4.4.90.52	18990				536.497,00	

11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							4.291.000,00
			3.3.90.08	15000			1.065.000,00
			3.3.90.19	15000			7.417,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.19	15010			24.583,00
			3.3.90.46	15000			124.000,00
			3.3.90.49	15000			3.070.000,00
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							118.107.837,00
			3.1.90.11	15000			104.253.000,00
			3.1.90.11	15010			2.607.837,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.12	15000			627.000,00
			3.1.90.13	15000			6.000.000,00
			3.1.90.16	15000			120.000,00
			3.1.91.13	15000			4.500.000,00
11.025.26.122.1015.2935 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS							8.980.000,00
			3.3.90.30	15000			1.937.659,00
			3.3.90.30	15010			211.501,00
			3.3.90.36	15000			200.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto.	FISCAL		3.3.90.39	15000			2.255.840,00
			3.3.90.39	17200			3.825.000,00
			4.4.90.51	17200			500.000,00
			4.4.90.52	17200			50.000,00
11.025.26.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							2.224.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000			2.224.000,00
11.025.26.451.2057.1384 - DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL							2.000.000,00
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.	FISCAL		4.4.90.51	15000			2.000.000,00
11.025.26.451.2057.4112 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL							300.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL		4.4.40.42	15000			300.000,00
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA							68.358.361,00
			3.3.90.14	15000			15.000.000,00
			3.3.90.30	15000			11.027.358,00
			3.3.90.39	15000			6.642.079,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL		3.3.90.39	17200			22.900.000,00
			3.3.90.92	17200			100.000,00
			4.4.90.51	15000			7.544.425,00
			4.4.90.51	17500			5.144.499,00
11.025.26.782.2106.1515 - REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA							16.030.000,00
			3.3.90.14	15010			500.000,00
			3.3.90.14	17200			500.000,00
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas	FISCAL		3.3.90.30	15000			30.000,00
			4.4.90.51	17200			9.855.501,00
			4.4.90.51	17500			5.144.499,00
11.025.26.122.2179.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS							19.609.981,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.	FISCAL		3.3.90.93	15000			60.000,00
			4.4.90.51	17000			19.549.981,00
11.025.26.122.2179.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							507.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL		4.4.40.42	15000			507.000,00
11.025.26.781.2180.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS							11.681.478,00
			3.3.90.14	15000			100.000,00
			3.3.90.30	15000			300.000,00
			3.3.90.39	15000			670.000,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL		3.3.90.39	17200			1.782.177,00
			3.3.90.39	17530			6.099.301,00
			3.3.90.47	15000			100.000,00
			3.3.90.92	15000			30.000,00
			4.4.90.51	15000			2.300.000,00
			4.4.90.52	15010			300.000,00
11.025.26.122.2180.4113 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							1.000.000,00
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos.	FISCAL		3.3.90.39	15000			1.000.000,00
11.025.26.122.2181.4114 - APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO							500.000,00
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados.	FISCAL		4.4.90.51	15000			500.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
118.107.837,00		118.255.273,00	56.695.905,00				293.059.015,00
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							943.068,00
			3.3.90.14			15000	150.108,00
			3.3.90.30			15000	200.144,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.30			15010	92.456,00
			3.3.90.33			15000	50.036,00
			3.3.90.39			15000	350.252,00
			4.4.90.52			15000	100.072,00
11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							200.144,00
			3.3.90.08			15000	88.064,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.49	15000	112.080,00
11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.952.846,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	3.466.646,00
		3.1.90.13	15000	229.265,00
		3.1.91.13	15000	256.935,00
11.026.04.125.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS				1.279.393,00
		3.3.90.14	17030	107.469,00
		3.3.90.14	17530	250.761,00
		3.3.90.30	17030	53.735,00
		3.3.90.30	17530	125.380,00
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015.	FISCAL	3.3.90.33	17030	26.868,00
		3.3.90.33	17530	62.689,00
		3.3.90.39	17030	85.271,00
		3.3.90.39	17530	183.402,00
		4.4.90.52	17030	117.147,00
		4.4.90.52	17530	266.671,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.952.846,00		1.938.715,00	483.890,00				6.375.451,00

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.033.19.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				1.992,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.992,00
11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				264.536,00
		3.3.90.30	15000	81.588,00
		3.3.90.39	15000	88.932,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.40	15000	1.008,00
		3.3.91.47	15000	2.000,00
		4.4.90.52	15000	91.008,00
11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				32.988,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	7.646,00
		3.3.90.08	15010	598,00
		3.3.90.49	15000	24.744,00
11.033.19.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				58.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	16.000,00
		3.3.90.33	15000	24.000,00
		3.3.90.39	15000	18.000,00
11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.077.285,00
		3.1.90.11	15000	1.489.664,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	307.996,00
		3.1.90.96	15000	224.739,00
		3.1.90.96	15010	37.687,00
		3.1.91.13	15000	17.199,00
11.033.19.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				60.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.39	15000	60.000,00
11.033.19.573.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				3.537.159,00
		3.3.90.14	15000	80.000,00
Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequação e modernização da infraestrutura.	FISCAL	3.3.90.18	15000	2.300.000,00
		3.3.90.20	15000	1.037.159,00
		3.3.90.33	15000	60.000,00
		4.4.90.52	15000	60.000,00
11.033.19.573.2086.2561 - POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				123.915,00
Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral.	FISCAL	3.3.90.30	15010	50.000,00
		3.3.90.31	15010	50.000,00
		3.3.90.39	15010	23.915,00
11.033.19.571.2086.2567 - FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO				784.365,00
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras.	FISCAL	3.3.90.18	15000	390.000,00
		3.3.90.20	15000	394.365,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.077.285,00		4.711.947,00	151.008,00				6.940.240,00

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.001.28.846.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				280.051.152,00
Atender emendas parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	15000	280.051.152,00
13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				70.012.793,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	FISCAL	9.9.99.99	15000	48.887.870,00
		9.9.99.99	15010	21.124.923,00
13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				2.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00
		3.3.90.30	15000	62.500,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
		3.3.90.40	15000	121.380,00

SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais.		4.4.50.52	15000	2.247.000,00			
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				9.508.256,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	417.221,00			
		3.3.90.30	15000	2.427.288,00			
		3.3.90.33	15000	1.528.181,00			
		3.3.90.36	15000	17.592,00			
		3.3.90.39	15000	3.083.326,00			
		3.3.90.40	15000	232.110,00			
		3.3.90.92	15000	2.065,00			
		3.3.90.93	15000	2.065,00			
		3.3.91.47	15000	4.334,00			
4.4.90.52	15000	1.794.074,00					
13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				14.954.686,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	182.328,00			
		3.3.90.19	15000	5.664,00			
		3.3.90.46	15000	13.626.604,00			
		3.3.90.49	15000	417.072,00			
		3.3.90.93	15000	636.300,00			
		3.3.90.93	15010	86.718,00			
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				42.416.924,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	40.565.384,00			
		3.1.90.12	15000	78.456,00			
		3.1.90.13	15000	28.379,00			
		3.1.90.13	15010	960.457,00			
		3.1.90.16	15000	16.632,00			
		3.1.91.13	15000	767.616,00			
13.001.04.122.1015.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES				1.000,00			
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.40.42	15000	500,00			
		4.4.50.42	15000	500,00			
13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS				1.001.606,00			
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento.	FISCAL	3.3.90.39	15000	722.125,00			
		4.4.90.52	15000	279.481,00			
13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS				187.300,00			
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão.	FISCAL	3.3.90.14	15000	62.300,00			
		3.3.90.33	15000	20.000,00			
		3.3.90.39	15000	30.000,00			
		4.4.90.52	15000	75.000,00			
13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				308.864,00			
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia	FISCAL	3.3.90.14	15000	107.236,00			
		3.3.90.30	15000	20.000,00			
		3.3.90.33	15000	54.128,00			
		3.3.90.39	15000	127.500,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
42.416.924,00		24.236.037,00	284.447.707,00			70.012.793,00	421.113.461,00
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS							2.845.860,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais				FISCAL	3.3.90.59	15000	2.845.860,00
13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							528.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.				FISCAL	3.3.90.36	15000	528.320,00
13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							671.485,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .				FISCAL	3.1.90.04	15000	541.189,00
					3.3.90.04	15000	130.296,00
13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							4.812.793,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	320.000,00			
		3.3.90.30	15000	333.500,00			
		3.3.90.33	15000	35.000,00			
		3.3.90.36	15000	17.820,00			
		3.3.90.39	15000	1.666.723,00			
		3.3.90.40	15000	1.191.465,00			
		3.3.90.47	15000	3.285,00			
		4.4.90.52	15000	1.245.000,00			
13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							7.320.456,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	258.900,00			
		3.3.90.19	15000	41.508,00			
		3.3.90.46	15000	6.542.796,00			
		3.3.90.49	15000	344.440,00			
		3.3.90.49	15010	132.812,00			
13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							18.975.484,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	15.958.244,00			
		3.1.90.12	15000	644.772,00			
		3.1.90.13	15000	711,00			
		3.1.90.13	15010	528.585,00			
		3.1.90.16	15000	192.888,00			
		3.1.90.92	15000	20.000,00			

			3.1.91.13	15000	1.630.284,00		
13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS							
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos			FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00	
13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.516.673,00		14.493.725,00	1.245.000,00				35.255.398,00

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14.001 - Secretaria de Estado de Finanças

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA				5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN	FISCAL	3.3.90.14	15000	3.750,00
		3.3.90.39	15000	1.250,00
14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				33.900.385,00
		3.3.90.14	15010	1.784.320,00
		3.3.90.30	15010	1.000.224,00
		3.3.90.33	15010	544.000,00
		3.3.90.36	15010	507.267,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	18990	916.870,00
		3.3.90.37	18990	2.194.786,00
		3.3.90.39	18990	14.624.335,00
		3.3.90.40	18990	10.896.775,00
		3.3.90.41	18990	1.088.000,00
		3.3.90.47	18990	343.808,00
14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.523.683,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15010	2.523.683,00
14.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.250.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.35	17530	1.050.000,00
		3.3.90.39	17530	200.000,00
14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				270.854.222,00
		3.1.90.07	15000	1.050.468,00
		3.1.90.11	15000	239.589.935,00
		3.1.90.12	15000	1.642.992,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	14.103.102,00
		3.1.90.13	15010	12.786.822,00
		3.1.90.16	15000	64.213,00
		3.1.90.92	15000	23.350,00
		3.1.91.13	15000	1.593.340,00
14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	78.200,00
14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE				3.345.000,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.	FISCAL	3.3.90.30	17530	150.000,00
		3.3.90.31	15010	2.581.063,00
		3.3.90.31	17530	418.937,00
		3.3.90.39	17530	195.000,00
14.001.04.121.2008.3017 - IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				1.800.000,00
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.35	17530	750.000,00
		3.3.90.40	17530	700.000,00
		3.3.90.14	17530	100.000,00
		3.3.90.33	17530	250.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
270.854.222,00		42.902.268,00					313.756.490,00

14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				139.148.442,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21	15000	107.869.860,00
		3.2.90.22	15000	2.165.820,00
		4.6.90.71	15000	29.112.762,00
14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL				653.952.003,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.	FISCAL	3.3.91.97	15000	624.655.574,00
		3.3.91.97	15010	29.296.429,00
14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				401.873.404,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.	FISCAL	3.1.90.91	15000	316.479.289,00
		3.3.90.91	15000	85.394.115,00
14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA				3.244.708,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21	15000	730.594,00
		3.2.90.22	15000	2.200,00
		4.6.90.71	15000	2.511.914,00
14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP				159.941.129,00
		3.3.90.47	15000	158.191.129,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.47	17080	150.000,00
		3.3.90.47	17090	1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
316.479.289,00	110.768.474,00	899.287.247,00			31.624.676,00		1.358.159.686,00

14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				101.293.508,00
		3.3.90.30	17590	2.320.922,00
		3.3.90.39	17590	22.000.000,00
		3.3.90.92	17590	50.000,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	4.4.90.30	17590	31.469.582,00
		4.4.90.51	17590	43.853.004,00
		4.4.90.52	17590	1.500.000,00
		4.4.90.93	17590	100.000,00
14.011.26.451.2106.4115 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS				54.619.582,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.	FISCAL	4.4.40.42	17590	54.569.582,00
		4.4.90.93	17590	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		24.370.922,00	131.542.168,00				155.913.090,00

14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS				3.750.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	FISCAL	3.3.90.30	17590	1.000.000,00
		4.4.90.30	17590	2.750.000,00
14.012.04.122.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN				11.500.000,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN	FISCAL	4.4.90.51	17590	11.500.000,00
14.012.04.122.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS				15.022.085,00
		3.3.90.14	15000	300.000,00
		3.3.90.35	15000	1.078.628,00
		3.3.90.35	15010	104.785,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN	FISCAL	3.3.90.35	17590	2.316.587,00
		3.3.90.39	15000	5.644.177,00
		3.3.90.40	17590	2.200.000,00
		4.4.90.40	17590	3.377.908,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.644.177,00	17.627.908,00				30.272.085,00

14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				4.365.608,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	4.365.608,00
14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				10.400.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).	SEGURIDADE	3.1.90.91	18020	10.350.000,00
		3.3.90.91	18020	50.000,00
14.023.09.126.1000.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				7.997.361,00
		3.3.90.30	18020	163.737,00
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.	SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	320.000,00
		3.3.90.40	18020	7.049.602,00
		4.4.90.52	18020	464.022,00
14.023.09.128.1000.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.870.000,00
		3.3.90.14	18020	700.000,00
		3.3.90.30	18020	85.000,00
		3.3.90.32	18020	5.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.33	18020	300.000,00
		3.3.90.36	18020	100.000,00
		3.3.90.39	18020	665.000,00
		3.3.90.93	18020	15.000,00
14.023.09.122.1000.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS				40.000,00
Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV	SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	40.000,00
14.023.09.122.1000.2502 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON				360.000,00
		3.3.90.14	18020	20.000,00
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	60.000,00
		3.3.90.36	18020	90.000,00
		3.3.90.39	18020	190.000,00
14.023.09.122.1000.2503 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA				143.040,00
		3.3.90.14	18020	9.790,00
		3.3.90.30	18020	19.500,00
Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento.	SEGURIDADE	3.3.90.32	18020	15.000,00
		3.3.90.36	18020	15.000,00
		3.3.90.39	18020	63.750,00
		4.4.90.52	18020	20.000,00
14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.342.842,00
		3.3.90.40	18020	804.000,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	6.000,00			
		3.3.91.47	18020	4.000,00			
		3.3.90.14	18020	70.265,00			
		3.3.90.30	18020	338.320,00			
		3.3.90.36	18020	1.071.254,00			
		3.3.90.37	18020	515.250,00			
		3.3.90.39	18020	1.533.753,00			
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				5.331.656,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	18020	381.600,00			
		3.3.90.46	18020	4.129.192,00			
		3.3.90.49	18020	820.864,00			
14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				26.307.819,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.11	18020	22.492.819,00			
		3.1.90.13	18020	780.000,00			
		3.1.90.94	18020	500.000,00			
		3.1.91.13	18020	2.535.000,00			
14.023.09.122.2173.4090 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS				1.304.080,00			
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.	SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	1.304.080,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
36.657.819,00		25.320.565,00	484.022,00				62.462.406,00
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.025.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP							4.576.000,00
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.				SEGURIDADE	3.3.90.47	18000	4.576.000,00
14.025.28.846.0000.0206 - REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)							1.960.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).				SEGURIDADE	3.1.90.91	18000	1.960.000,00
14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES							1.237.019.141,00
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	999.745.960,00
					3.1.90.03	18000	237.273.181,00
14.025.09.272.1019.2546 - REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							3.300.000,00
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição.				SEGURIDADE	3.1.90.94	18000	100.000,00
					3.1.91.94	18000	200.000,00
					3.3.90.86	18000	3.000.000,00
14.025.09.122.1019.4110 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS							62.462.406,00
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023-Iperon.				SEGURIDADE	3.3.91.39	18000	62.462.406,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.239.279.141,00		70.038.406,00					1.309.317.547,00
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA							
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							5.671.548,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.				FISCAL	3.3.90.19	15010	163.800,00
					3.3.90.33	15010	1.184.844,00
					3.3.90.36	15010	2.020.575,00
					3.3.90.39	15010	2.444,00
					3.3.90.93	15010	2.299.885,00
15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							4.552.884,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .				FISCAL	3.1.90.04	15000	3.366.804,00
					3.3.90.04	15000	1.186.080,00
15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.274.961,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00
					3.3.90.15	15000	300.000,00
					3.3.90.30	15000	190.000,00
					3.3.90.33	15000	451.414,00
					3.3.90.36	15000	180.000,00
					3.3.90.39	15000	752.547,00
					3.3.90.47	15000	46.000,00
					3.3.91.47	15000	55.000,00
15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							2.436.060,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	15000	339.585,00
					3.3.90.19	15000	614.155,00
					3.3.90.46	15000	530.000,00
					3.3.90.49	15000	589.776,00
					3.3.90.93	15000	362.544,00
15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							4.474.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.39	15000	105.000,00
					3.3.90.48	15000	4.369.000,00
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM							562.846.760,00
Efetuar o Paqamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.				FISCAL	3.1.90.11	15000	850.000,00
					3.1.90.12	15000	559.896.760,00
					3.1.90.17	15000	2.028.000,00

		3.1.91.13	15000	72.000,00
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC				
		3.1.90.11	15000	289.243.157,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.13	15000	81.991,00
		3.1.90.16	15000	4.100.000,00
		3.1.91.13	15000	34.772.135,00
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM				
		3.1.90.11	15000	818.299,00
		3.1.90.12	15000	98.258.991,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	45.179,00
		3.1.90.17	15000	963.100,00
		3.1.91.13	15000	87.131,00
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC				
		3.3.90.08	15000	2.303.994,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	15000	4.988.205,00
		3.3.90.49	15000	3.398.826,00
		3.3.90.93	15000	189.339,00
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM				
		3.3.90.08	15000	9.238.084,00
		3.3.90.19	15000	24.528.000,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	15000	20.220.000,00
		3.3.90.49	15000	101.928,00
		3.3.90.93	15000	3.920.000,00
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM				
		3.3.90.08	15000	1.288.734,00
		3.3.90.19	15000	4.010.651,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	15000	2.755.748,00
		3.3.90.49	15000	77.774,00
		3.3.90.93	15000	228.189,00
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	15000	19.161.321,00
		3.1.90.12	15000	12.352.652,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	787.503,00
		3.1.90.16	15000	84.503,00
		3.1.90.17	15000	50.006,00
		3.1.91.13	15000	840.000,00
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC				
		3.1.90.11	15000	53.449.597,00
		3.1.90.11	15010	3.600.000,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica	FISCAL	3.1.90.13	15000	84.000,00
		3.1.90.16	15000	35.000,00
		3.1.91.13	15000	6.710.000,00
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC				
		3.3.90.08	15000	521.430,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	15000	817.567,00
		3.3.90.49	15000	628.707,00
		3.3.90.93	15000	26.552,00
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	591.344,00
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO				
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	15000	60.515,00
		3.3.90.46	15000	15.937,00
15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	549.356,00
15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM				
		3.1.90.01	15000	125.460.853,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18030	85.121.057,00
		3.1.90.03	15010	14.234.650,00
15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM				
		3.1.90.01	15000	4.500.000,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18030	21.280.265,00
		3.1.90.03	15000	1.378.923,00
15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	15000	250.000,00
		4.4.90.52	15000	2.036.000,00
15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS				
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.52	17000	4.831.100,00
15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO				
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.51	17000	14.137.500,00
15.001.06.181.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				
		3.3.90.30	15000	548.631,00
		3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	50.000,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL			

		3.3.90.39	15000	57.700.000,00
		3.3.90.47	15000	33.000,00
		3.3.91.47	15000	3.000,00
15.001.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA				8.550.138,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.	FISCAL	3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.40	15000	8.520.138,00
15.001.06.181.2166.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				2.500.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.500.000,00
		4.4.90.51	15000	1.000.000,00
15.001.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				727.520,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL	3.3.90.30	15000	51.591,00
		3.3.90.39	15000	660.929,00
		3.3.90.47	15000	15.000,00
15.001.06.181.2166.2475 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS				210.912,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	3.3.90.30	17000	210.912,00
15.001.06.181.2166.4125 - REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA				1.718.525,00
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.711.025,00
		3.3.90.15	15000	7.500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.344.305.221,00		166.963.911,00	22.254.600,00				1.533.523.732,00

15.003 - Polícia Civil

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					7.905.920,00
			3.3.90.14	15000	133.500,00
			3.3.90.30	15000	1.000.000,00
			3.3.90.30	15010	5.000,00
			3.3.90.36	15000	1.856.400,00
			3.3.90.37	15000	3.198.216,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.39	15000	786.804,00
			3.3.90.40	15000	400.000,00
			3.3.90.47	15000	16.000,00
			3.3.90.49	15000	419.000,00
			3.3.90.91	15000	1.000,00
			3.3.90.92	15000	20.000,00
			3.3.91.47	15000	70.000,00
15.003.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					141.400,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.14	15000	53.400,00
			3.3.90.33	15000	18.000,00
			3.3.90.39	15000	70.000,00
15.003.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					303.744,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL		3.3.90.36	15000	243.000,00
			3.3.90.39	15000	60.744,00
15.003.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI					1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.	FISCAL		4.4.90.52	15000	1.000.000,00
15.003.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA					20.000,00
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil	FISCAL		4.4.90.51	15000	20.000,00
15.003.06.183.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE					1.874.600,00
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores	FISCAL		3.3.90.14	15000	1.370.600,00
			3.3.90.40	15000	504.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.225.664,00	1.020.000,00				11.245.664,00

15.004 - Corpo de Bombeiro Militar

0.004 - Corpo de Bombeiros Militar	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					8.455.847,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000		89.000,00
		3.3.90.15	15000		4.361.000,00
		3.3.90.30	15000		1.790.475,00
		3.3.90.33	15000		705.372,00
		3.3.90.36	15000		60.000,00
		3.3.90.39	15000		1.000.000,00
		3.3.90.40	15000		300.000,00
		3.3.90.47	15000		40.000,00
		3.3.91.47	15000		110.000,00
15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA					10.162.394,00
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação	FISCAL	4.4.90.51	15000		10.050.000,00
		4.4.90.51	15010		112.394,00
15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA					900.548,00
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação	FISCAL	4.4.90.52	15000		900.548,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		8.455.847,00	11.062.942,00				19.518.789,00

15.005 - Polícia Militar

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					4.924.587,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	1.116.370,00			
		3.3.90.33	15000	232.919,00			
		3.3.90.36	15000	66.902,00			
		3.3.90.37	15000	217.609,00			
		3.3.90.39	15000	2.775.568,00			
		3.3.90.40	15000	350.000,00			
		3.3.90.47	15000	161.503,00			
		3.3.90.92	15000	3.716,00			
15.005.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					148.671,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.30	15000	148.671,00			
15.005.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO					178.405,00		
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.80.30	15000	29.734,00			
		4.4.90.52	15000	148.671,00			
15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS					593.290,00		
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.	FISCAL	3.3.90.30	15000	392.919,00			
		3.3.90.39	15000	200.371,00			
15.005.06.122.2182.1637 - EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS					720.351,00		
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.	FISCAL	4.4.90.51	15000	720.351,00			
15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA					6.457.465,00		
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	3.717,00			
		3.3.90.15	15000	4.480.481,00			
		3.3.90.30	15000	527.252,00			
		4.4.90.52	15000	1.162.799,00			
		4.4.90.52	15010	283.216,00			
15.005.06.126.2182.4119 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					543.735,00		
Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados.	FISCAL	3.3.90.30	15000	111.503,00			
		3.3.90.40	15000	432.232,00			
15.005.06.131.2182.4120 - DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL					254.247,00		
Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmos e suas comunidades, provocando o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime.	FISCAL	3.3.90.30	15000	111.328,00			
		3.3.90.31	15000	142.919,00			
15.005.06.181.2182.4121 - FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)					1.086.718,00		
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.	FISCAL	3.3.90.15	15000	1.086.718,00			
15.005.06.181.2182.4122 - GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL					7.603.073,00		
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.	FISCAL	3.3.90.30	15000	6.789.354,00			
		3.3.90.39	15000	813.719,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		20.195.505,00	2.315.037,00				22.510.542,00

15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				560.672,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	31.150,00
		3.3.90.15	15000	16.730,00
		3.3.90.30	15000	29.000,00
		3.3.90.31	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	9.000,00
		3.3.90.39	15000	462.092,00
		3.3.90.40	15000	500,00
		3.3.91.47	15000	11.200,00
15.006.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				2.100,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	100,00
		3.3.90.39	15000	2.000,00
15.006.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				2.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.000,00
15.006.06.183.2166.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				124.000,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	15000	124.000,00
15.006.06.122.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00
15.006.06.122.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				916.771,00
Manutenção operacional da unidade	FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00
		3.3.90.15	15000	26.000,00
		3.3.90.30	15000	511.225,00

	3.3.90.30	15010	32.775,00
	3.3.90.39	15000	46.771,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.481.543,00	125.000,00				1.606.543,00

15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.011.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	17590	897.808,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	17590	70.310,00
		3.3.90.39	17590	766.498,00
		3.3.90.93	17590	60.000,00
				1.000,00
15.011.06.183.2110.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS				
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.291.553,00
15.011.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI				
		3.3.90.39	17590	1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.	FISCAL	4.4.90.52	17590	50.000,00
				950.000,00
15.011.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.51	17590	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		947.808,00	2.341.553,00				3.289.361,00

15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	17590	798.000,00
		3.3.90.04	17590	772.839,00
				25.161,00
15.014.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	17590	5.217.991,00
		3.3.90.15	17590	62.300,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	17590	2.104.545,00
		3.3.90.31	17590	1.473.096,00
		3.3.90.39	17590	150.000,00
		3.3.90.40	17590	1.422.000,00
				6.050,00
15.014.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	17590	550.000,00
				550.000,00
15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.	FISCAL	4.4.90.51	17590	7.820.000,00
				7.820.000,00
15.014.06.182.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	17590	6.245.134,00
				6.245.134,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
772.839,00		5.793.152,00	14.065.134,00				20.631.125,00

15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.015.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.30	17020	253.340,00
		3.3.90.30	17590	152.241,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.31	17020	44.299,00
		3.3.90.39	15000	52.800,00
		3.3.90.39	15010	3.480,00
		3.3.90.40	15000	73,00
				447,00
15.015.06.181.2075.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				
		3.3.90.30	17020	400.000,00
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.39	17020	50.000,00
		4.4.90.51	17020	80.000,00
				270.000,00
15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR				
Modernizar e reapelehar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	17020	374.930,00
		4.4.90.52	17590	282.759,00
				92.171,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		383.340,00	644.930,00				1.028.270,00

15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				
		3.3.90.39	17130	4.300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	4.4.90.52	17130	2.100.000,00
				2.200.000,00
15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Modernizar o aparato da Segurança Pública.	FISCAL	4.4.90.52	17130	2.401.780,00
				2.401.780,00
15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social	FISCAL	4.4.90.51	17130	7.999.400,00
				7.999.400,00
15.017.06.181.2166.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				
				955.000,00

Proves meios, para a continuidade das operações policiais	FISCAL	3.3.90.14	17130	100.000,00			
		3.3.90.15	17130	55.000,00			
		3.3.90.30	17130	500.000,00			
		3.3.90.39	17130	300.000,00			
15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA					12.583.000,00		
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual	FISCAL	3.3.90.30	17130	583.000,00			
		3.3.90.40	17130	2.000.000,00			
		4.4.90.40	17130	10.000.000,00			
15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE					6.000.000,00		
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades	FISCAL	3.3.90.30	17130	2.000.000,00			
		3.3.90.39	17130	2.000.000,00			
		3.3.90.40	17130	2.000.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.638.000,00	22.601.180,00				34.239.180,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							416.736,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	17530				228.000,00
		3.3.90.91	17530				176.736,00
		4.4.90.91	17530				12.000,00
15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							4.201.637,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	17530				4.201.637,00
15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							969.960,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	4.4.90.91	17530				969.960,00
15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							30.448.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17530				2.800.000,00
		3.3.90.30	17530				2.000.000,00
		3.3.90.33	17530				400.000,00
		3.3.90.35	17530				1.499.924,00
		3.3.90.36	17520				2.000.000,00
		3.3.90.36	17530				520.080,00
		3.3.90.39	17530				17.404.000,00
		3.3.90.47	17530				720.000,00
		3.3.90.92	17530				664.000,00
		3.3.90.93	17530				192.000,00
		3.3.91.39	17530				2.199.996,00
		3.3.91.47	17530				48.000,00
15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							60.337.996,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.04	17530				84.996,00
		3.3.90.08	17530				7.750.000,00
		3.3.90.46	17530				30.900.000,00
		3.3.90.49	17530				6.603.000,00
		3.3.90.93	17530				15.000.000,00
15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							1.904.584,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	17530				649.000,00
		3.3.90.30	17530				80.000,00
		3.3.90.32	17530				289.000,00
		3.3.90.33	17530				50.544,00
		3.3.90.35	17530				235.000,00
		3.3.90.36	17530				66.000,00
		3.3.90.39	17530				535.040,00
15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							147.394.344,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.04	17530				1.692.000,00
		3.1.90.05	17530				12.000,00
		3.1.90.11	17530				102.440.436,00
		3.1.90.13	17530				7.613.760,00
		3.1.90.16	17530				24.388.548,00
		3.1.90.92	17530				207.600,00
		3.1.91.13	17530				9.240.000,00
		3.1.91.96	17530				1.800.000,00
15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							58.743.100,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	17530				1.132.000,00
		3.3.90.36	17520				84.000,00
		3.3.90.36	17530				1.617.024,00
		3.3.90.39	17520				3.516.000,00
		3.3.90.39	17530				52.394.076,00
15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS							5.187.680,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL	3.3.90.30	17530				160.000,00
		3.3.90.39	17530				5.027.680,00
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							2.420.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	17520				1.400.000,00
		3.3.90.30	17520				360.000,00
		3.3.90.36	17520				60.000,00
		3.3.90.39	17520				600.000,00
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO							5.700.000,00

Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	17520	650.000,00			
		3.3.90.30	17520	450.000,00			
		3.3.90.32	17520	600.000,00			
		3.3.90.39	17520	4.000.000,00			
15.020.06.181.2002.2272 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO							
		3.3.90.14	17520	1.200.000,00			
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL	3.3.90.30	17520	600.000,00			
		3.3.90.32	17520	120.000,00			
		3.3.90.39	17520	400.000,00			
				80.000,00			
15.020.06.181.2170.4088 - EXPEDIR CNH CIDADÃ E CNH SOCIAL							
Instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.	FISCAL	3.3.90.39	17520	1.500.000,00			
15.020.06.845.2170.4089 - PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO							
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	17520	12.000.000,00			
15.020.06.122.2171.1634 - CONSTRUIR A CIDADE DO TRÂNSITO							
Construir a Cidade do Trânsito	FISCAL	3.3.90.39	17530	2.000.000,00			
15.020.06.181.2172.2276 - EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO							
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	17530	22.704.000,00			
15.020.06.181.2172.2290 - FISCALIZAR E VISTORiar CREDENCIADAS							
		3.3.90.14	17520	560.000,00			
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos.	FISCAL	3.3.90.30	17520	420.000,00			
		3.3.90.32	17520	40.000,00			
		3.3.90.39	17520	40.000,00			
				60.000,00			
15.020.06.181.2172.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS							
		3.3.90.14	17520	2.200.000,00			
		3.3.90.30	17520	1.800.000,00			
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.32	17520	100.000,00			
		3.3.90.36	17520	100.000,00			
		3.3.90.39	17520	100.000,00			
15.020.06.181.2174.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.							
		3.3.90.14	17530	22.800.000,00			
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.30	17530	400.000,00			
		3.3.90.40	17530	388.000,00			
		4.4.90.52	17530	22.000.000,00			
				12.000,00			
15.020.06.181.2174.4116 - MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO							
		4.4.90.52	17030	18.611.863,00			
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações	FISCAL	4.4.90.52	17520	1.472.089,00			
		4.4.90.52	17530	6.891.084,00			
				10.248.690,00			
15.020.06.181.2174.4117 - CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO							
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	4.4.90.51	17530	18.863.842,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
147.622.344,00		234.071.733,00	38.469.665,00				420.163.742,00
16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
16.001 - Secretaria de Estado da Educação							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL							
					3.3.90.14	15000	8.929.943,00
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados.				FISCAL	3.3.90.33	15000	800.000,00
					3.3.90.39	15000	30.000,00
					3.3.90.47	15000	7.699.943,00
							400.000,00
16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .				FISCAL	3.1.90.04	15000	27.479.064,00
					3.3.90.04	15000	23.760.463,00
							3.718.601,00
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.90.39	15000	67.586.101,00
					3.3.90.40	15000	22.701.174,00
					3.3.90.47	15000	8.014.315,00
					3.3.90.48	15000	900.000,00
					3.3.90.49	15000	1.045.440,00
					3.3.90.92	15000	1.108.800,00
					3.3.90.93	15000	120.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.93	15000	500.000,00
					3.3.90.93	15700	114.308,00
					3.3.20.41	15000	13.500.000,00
					3.3.90.14	15000	2.354.970,00
					3.3.90.30	15000	3.040.187,00
					3.3.90.32	15000	3.040.187,00
					3.3.90.33	15000	18.875,00
					3.3.90.36	15000	350.000,00
					3.3.90.37	15000	5.451.347,00
							8.366.685,00
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.08	15000	14.865.134,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.46	15000	2.244.387,00
					3.3.90.49	15000	8.317.510,00
							4.303.237,00
16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
							5.107.035,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.132.375,00
		3.3.90.30	15000	389.033,00
		3.3.90.33	15000	156.383,00
		3.3.90.39	15000	3.429.244,00
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	13.889.288,00
		3.1.90.11	15400	139.519.450,00
		3.1.90.13	15000	21.872,00
		3.1.90.13	15400	2.152.528,00
		3.1.90.16	15000	263.861,00
		3.1.90.16	15400	785.884,00
		3.1.90.94	15000	17.000.000,00
		3.1.91.13	15000	1.130.320,00
		3.1.91.13	15400	20.123.627,00
		3.1.91.94	15000	18.809,00
		16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS		
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14	15000	998.402,00
		3.3.90.30	15000	155.347,00
		3.3.90.33	15000	322.422,00
		3.3.90.36	15000	57.850,00
		3.3.90.39	15000	206.906,00
16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS				
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	4.4.90.40	15000	11.349.138,00
		4.4.90.52	15000	10.220.200,00
16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR				
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL	3.3.90.14	15000	345.289,00
		3.3.90.30	15000	315.204,00
		3.3.90.31	15000	30.350,00
		3.3.90.32	15000	68.759,00
		3.3.90.33	15000	130.013,00
		3.3.90.39	15000	149.717,00
		4.4.90.52	15000	836,00
16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	950.400,00
		3.3.91.39	15000	237.600,00
16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15400	185.752.117,00
		3.3.90.04	15000	21.189.782,00
		3.1.90.04	15000	3.522.548,00
16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	5.742.423,00
		4.4.90.51	15000	1.000.000,00
16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.561.518,00
16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	24.563.434,00
		3.1.90.11	15400	399.210.986,00
		3.1.90.12	15000	6.503.739,00
		3.1.90.13	15000	17.378,00
		3.1.90.13	15400	475.579,00
		3.1.90.16	15400	5.586.773,00
		3.1.91.13	15000	3.830.565,00
		3.1.91.13	15400	60.573.219,00
16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	77.653,00
		3.3.90.30	15000	269.797,00
		3.3.90.33	15000	238.587,00
		3.3.90.39	15000	206.064,00
16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43	15400	1.252.973,00
		3.3.90.14	15000	472.150,00
		3.3.90.14	15700	46.471,00
		3.3.90.30	15000	11.100.354,00
		3.3.90.32	15000	10.030.240,00
		3.3.90.33	15000	6.119,00
		3.3.90.36	15000	2.076.680,00
		3.3.90.37	15000	27.429.878,00
		3.3.90.39	15000	38.403.263,00
		3.3.90.40	15000	8.243.191,00
		3.3.90.48	15000	6.679.200,00
		4.4.90.52	15000	657.304,00
		4.4.90.52	15990	2.386.991,00
16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.20.41	15000	330.400,00
		3.3.40.41	15400	58.951.365,00
		3.3.40.41	15500	32.473.013,00
		3.3.90.14	15000	1.041.300,00

		3.3.90.30	15000	15.737.969,00
		3.3.90.30	15520	11.128.124,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.31	15000	56.662,00
		3.3.90.32	15000	385.868,00
		3.3.90.33	15000	1.324.830,00
		3.3.90.36	15000	33.375,00
		3.3.90.39	15000	38.649.199,00
		3.3.90.39	15400	2.551.938,00
		3.3.90.39	15530	3.500.000,00
		4.4.90.52	15000	531.342,00
16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				6.193.283,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.20.41	15000	1.000.000,00
		3.3.40.41	15000	3.693.283,00
		4.4.40.42	15000	1.500.000,00
16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS				52.315.474,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	7.312.391,00
		3.3.90.19	15000	899.701,00
		3.3.90.46	15000	32.961.061,00
		3.3.90.49	15000	11.142.321,00
16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO				136.765.557,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	122.752.720,00
		3.3.90.04	15000	14.012.837,00
16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO				5.149.256,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	4.149.256,00
		4.4.90.51	15000	1.000.000,00
16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO				975.247,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	975.247,00
16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				307.742.350,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	4.421.740,00
		3.1.90.11	15400	253.615.360,00
		3.1.90.11	15690	4.136.580,00
		3.1.90.12	15000	3.211.458,00
		3.1.90.13	15000	3.414,00
		3.1.90.13	15400	265.710,00
		3.1.90.16	15400	3.516.857,00
		3.1.91.13	15000	38.408,00
		3.1.91.13	15400	38.532.823,00
16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO				2.809.756,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.301.626,00
		3.3.90.30	15000	539.292,00
		3.3.90.32	15000	39.633,00
		3.3.90.33	15000	492.312,00
		3.3.90.39	15000	436.893,00
16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO				110.568.376,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43	15400	11.907.810,00
		3.3.90.14	15000	554.054,00
		3.3.90.14	15700	59.145,00
		3.3.90.30	15000	8.058.933,00
		3.3.90.32	15000	32.808.395,00
		3.3.90.33	15000	12.500,00
		3.3.90.36	15000	1.055.322,00
		3.3.90.37	15000	16.190.882,00
		3.3.90.39	15000	26.505.200,00
		3.3.90.40	15000	4.864.802,00
		4.4.90.52	15000	785.283,00
		4.4.90.52	15690	6.165.420,00
		4.4.90.52	15700	110.750,00
		4.4.90.52	15990	1.489.880,00
16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO				136.203.825,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.20.41	15000	259.600,00
		3.3.40.41	15400	72.589.340,00
		3.3.40.41	15430	11.497.700,00
		3.3.90.14	15000	526.619,00
		3.3.90.30	15000	10.557.448,00
		3.3.90.30	15520	8.336.491,00
		3.3.90.31	15000	20.934,00
		3.3.90.32	15000	177.085,00
		3.3.90.33	15000	697.648,00
		3.3.90.36	15000	11.125,00
		3.3.90.39	15000	22.756.321,00
		3.3.90.40	15000	6.978.510,00
		4.4.90.52	15000	1.795.004,00
16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO				1.003.630,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.20.41	15000	500.000,00
		3.3.40.41	15000	503.630,00
16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				30.049.097,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	4.265.435,00	
		3.3.90.19	15000	465.696,00	
		3.3.90.46	15000	19.373.241,00	
		3.3.90.49	15000	5.944.725,00	
16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					70.012.443,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	1.670.509,00	
		3.1.90.04	15400	53.642.838,00	
		3.3.90.04	15000	14.699.096,00	
16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					937.695,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	937.695,00	
16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					39.923.325,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	35.887.519,00	
		3.3.90.04	15000	4.035.806,00	
16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA DUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (EJA)					320.683,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	320.683,00	
16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					18.504.913,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	16.849.038,00	
		3.3.90.04	15000	1.655.875,00	
16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	9.600.000,00	
16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					7.970.667,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	7.470.660,00	
		3.3.90.04	15000	500.007,00	
16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					400.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	400.000,00	
16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					118.050,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	118.050,00	
16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL					345.185,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	345.185,00	
16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					72.741.193,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15400	62.931.043,00	
		3.1.90.13	15400	63.291,00	
		3.1.90.16	15400	95.204,00	
		3.1.91.13	15400	9.651.655,00	
16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					15.536.147,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43	15000	2.267.000,00	
		3.3.90.14	15000	18.000,00	
		3.3.90.30	15000	610.271,00	
		3.3.90.32	15000	171.600,00	
		3.3.90.36	15000	256.164,00	
		3.3.90.37	15000	2.024.758,00	
		3.3.90.39	15000	2.434.582,00	
		3.3.90.40	15000	648.391,00	
		4.4.90.52	15000	7.105.381,00	
		16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.561.950,00	
		3.3.90.30	15000	302.981,00	
		3.3.90.32	15000	6.900,00	
		3.3.90.33	15000	204.800,00	
		3.3.90.36	15000	30.000,00	
		3.3.90.39	15000	359.410,00	
16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL					15.225.913,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.14	15000	187.000,00	
		3.3.90.30	15000	1.008.336,00	
		3.3.90.30	15520	515.448,00	
		3.3.90.31	15000	12.021,00	
		3.3.90.32	15000	36.705,00	
		3.3.90.33	15000	40.000,00	
		3.3.90.36	15000	8.900,00	
		3.3.90.39	15000	814.143,00	
		3.3.90.48	15000	12.603.360,00	
16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					114.146.769,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros		3.1.90.11	15000	78.862,00	
		3.1.90.11	15400	97.888.843,00	
		3.1.90.13	15400	190.619,00	

benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	15400	975.757,00
		3.1.91.13	15000	13.546,00
		3.1.91.13	15400	14.999.142,00
16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				26.844.570,00
		3.3.90.14	15000	35.300,00
		3.3.90.30	15000	2.000.000,00
		3.3.90.32	15000	8.091.200,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	706.164,00
		3.3.90.37	15000	5.920.496,00
		3.3.90.39	15000	7.722.831,00
		3.3.90.40	15000	1.778.969,00
		4.4.90.52	15000	62.272,00
		4.4.90.52	15990	527.338,00
16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				243.724,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.	FISCAL	3.3.90.30	15000	119.169,00
		3.3.90.33	15000	87.500,00
		3.3.90.39	15000	37.055,00
16.001.12.366.2158.4051 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				3.877.226,00
		3.3.90.30	15000	1.310.403,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15520	1.310.403,00
		3.3.90.32	15000	1.256.420,00
16.001.12.361.2158.4052 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				21.488.718,00
		3.1.90.11	15400	18.681.453,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	9.026,00
		3.1.90.16	15400	121.268,00
		3.1.91.13	15400	2.676.971,00
16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.957.104,00
		3.3.90.14	15000	302.600,00
		3.3.90.30	15000	481.500,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	689.804,00
		3.3.90.40	15000	201.078,00
		4.4.90.52	15000	51.776,00
		4.4.90.52	15990	180.346,00
16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.365.690,00
		3.3.90.30	15000	593.176,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.32	15000	18.812,00
		3.3.90.33	15000	375.376,00
		3.3.90.39	15000	378.326,00
16.001.12.361.2158.4055 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.813.628,00
		3.3.90.30	15000	681.932,00
		3.3.90.30	15520	600.268,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.32	15000	197.039,00
		3.3.90.33	15000	140.000,00
		3.3.90.39	15000	194.389,00
16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				3.066.645,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15400	2.661.693,00
		3.1.90.16	15400	57.559,00
		3.1.91.13	15400	347.393,00
16.001.12.362.2158.4057 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				188.730,00
		3.3.90.14	15000	52.955,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	75.023,00
		3.3.90.40	15000	18.760,00
		4.4.90.52	15000	6.992,00
16.001.12.361.2158.4058 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				410.658,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.30	15000	181.169,00
		3.3.90.39	15000	229.489,00
16.001.12.362.2158.4059 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				157.198,00
		3.3.90.30	15000	61.769,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15520	61.769,00
		3.3.90.32	15510	33.660,00
16.001.12.366.2158.4105 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS				11.370.780,00
		3.3.90.08	15000	1.609.964,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	7.211.776,00
		3.3.90.49	15000	2.549.040,00
16.001.12.367.2158.4106 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS				7.061.396,00
		3.3.90.08	15000	1.004.610,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	4.591.100,00
		3.3.90.49	15000	1.465.686,00
16.001.12.361.2158.4107 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS				1.540.755,00
		3.3.90.08	15000	153.748,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	1.308.039,00
		3.3.90.49	15000	78.968,00
16.001.12.362.2158.4108 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				202.520,00
		3.3.90.08	15000	22.651,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	155.961,00
		3.3.90.49	15000	23.908,00

16.001.12.361.2176.4095 - REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS								32.342.036,00
					3.1.90.11	15400		25.672.717,00
					3.1.90.13	15400		46.234,00
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais.	FISCAL				3.1.91.13	15400		4.038.938,00
					3.3.90.08	15000		324.600,00
					3.3.90.46	15000		1.662.000,00
					3.3.90.49	15000		597.547,00
16.001.12.361.2176.4096 - PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS							7.449.000,00	
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL				3.3.90.14	15000		1.449.000,00
					3.3.90.39	15000		6.000.000,00
16.001.12.361.2176.4097 - CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES							3.220.000,00	
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.	FISCAL				3.3.90.36	15000		3.220.000,00
16.001.12.361.2176.4098 - PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL							3.000.000,00	
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante.	FISCAL				4.4.20.42	15000		3.000.000,00
16.001.12.361.2176.4099 - REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA							2.700.000,00	
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL				3.3.90.36	15000		2.700.000,00
16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM							3.000.000,00	
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL				3.3.90.39	15000		3.000.000,00
16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO							4.800.000,00	
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL				3.3.90.30	15000		4.800.000,00
16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS							1.500.000,00	
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL				4.4.40.42	15000		1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.695.919.288,00		880.493.422,00	61.426.253,00				2.637.838.963,00	
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							4.541.631,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL				3.1.90.04	15000	2.993.031,00	
					3.3.90.04	15000	1.548.600,00	
16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							3.122.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL				3.3.90.14	15000	270.000,00	
					3.3.90.30	15000	500.000,00	
					3.3.90.33	15000	175.000,00	
					3.3.90.39	15000	1.958.000,00	
					3.3.90.40	15000	114.000,00	
					3.3.90.47	15000	35.000,00	
					3.3.91.47	15000	10.000,00	
					4.4.90.52	15000	60.000,00	
16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						728.000,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL				3.3.90.08	15000	585.000,00	
					3.3.90.46	15000	43.000,00	
					3.3.90.49	15000	100.000,00	
16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.						3.388.739,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL				3.1.90.11	15000	2.964.239,00	
					3.1.90.13	15000	233.500,00	
					3.1.91.13	15000	191.000,00	
16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						85.000,00		
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL				3.3.90.36	15000	85.000,00	
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS							617.750,00	
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL				3.3.90.14	15000	120.000,00	
					3.3.90.30	15000	117.750,00	
					3.3.90.32	15000	50.000,00	
					3.3.90.33	15000	30.000,00	
					3.3.90.39	15000	300.000,00	
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA						900.000,00		
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL				3.3.90.14	15000	150.000,00	
					3.3.90.30	15000	500.000,00	
					3.3.90.32	15000	150.000,00	
					3.3.90.33	15000	100.000,00	
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS						7.924.000,00		
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitará,Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do	FISCAL				3.3.90.14	15000	170.000,00	
					3.3.90.30	15000	1.860.000,00	
					3.3.90.33	15000	250.000,00	
					3.3.90.36	15000	10.000,00	
					3.3.90.39	15000	5.341.000,00	
					3.3.90.40	15000	233.000,00	
					3.3.90.47	15000	10.000,00	
					4.4.90.52	15000	50.000,00	
16.020.12.363.2134.2547 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						3.609.743,00		
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL				3.1.90.11	15000	498.743,00	
					3.1.90.11	15400	2.699.000,00	
					3.1.91.13	15000	111.000,00	
					3.1.91.13	15400	301.000,00	
16.020.12.363.2134.2558 - REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						3.695.000,00		

Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes		FISCAL	3.1.90.04	15000	3.695.000,00		
16.020.12.363.2134.4071 - ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS					813.400,00		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional.		FISCAL	3.3.90.08	15000	613.400,00		
			3.3.90.46	15000	100.000,00		
			3.3.90.49	15000	100.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.686.513,00		15.628.750,00		110.000,00		29.425.263,00	
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						2.650.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL		3.3.80.33	15010	60.260,00	
				3.3.80.37	15000	1.459.871,00	
				3.3.90.14	15000	69.940,00	
				3.3.90.30	15000	149.830,00	
				3.3.90.30	18990	55.400,00	
				3.3.90.39	15000	227.239,00	
				3.3.90.39	18990	352.540,00	
				3.3.90.40	15000	3.960,00	
				3.3.91.47	15000	28.900,00	
			4.4.90.52	18990	242.060,00		
16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						84.000,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL		3.3.90.08	15000	30.000,00	
				3.3.90.49	15000	54.000,00	
16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						696.000,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL		3.1.90.11	15000	540.000,00	
				3.1.90.13	15000	126.000,00	
				3.1.90.16	15000	30.000,00	
16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE						56.999,00	
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense		FISCAL		3.3.90.30	15000	5.000,00	
				3.3.90.31	15000	2.000,00	
				3.3.90.36	15000	7.000,00	
				3.3.90.39	15000	22.999,00	
				4.4.90.52	15000	20.000,00	
16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS						50.000,00	
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura.		FISCAL		3.3.90.30	15000	15.000,00	
				3.3.90.31	15000	5.000,00	
				3.3.90.39	15000	15.000,00	
				4.4.90.52	15000	15.000,00	
16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO						39.000,00	
Gerenciar a Biblioteca - BPE		FISCAL		3.3.90.31	15000	8.000,00	
				3.3.90.39	15000	22.000,00	
				4.4.90.52	15000	9.000,00	
16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES						23.000,00	
Gerenciar o Teatro Ariquesmes		FISCAL		3.3.90.39	15000	10.000,00	
				4.4.90.52	15000	13.000,00	
16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ						51.000,00	
Gerenciar o Complexo Teatral		FISCAL		3.3.90.30	15000	10.000,00	
				3.3.90.31	15000	5.000,00	
				3.3.90.39	15000	20.000,00	
				4.4.90.52	15000	16.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
696.000,00		2.638.939,00		315.060,00		3.649.999,00	
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.010.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						550.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE		3.3.90.14	15000	10.000,00	
				3.3.90.30	15000	7.000,00	
				3.3.90.36	15000	388.764,00	
				3.3.90.39	15000	126.000,00	
				3.3.91.47	15000	1.000,00	
			4.4.90.52	15010	17.236,00		
17.010.14.421.2039.4014 - FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS						200.000,00	
Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas.		SEGURIDADE		3.3.90.14	15000	10.000,00	
				3.3.90.32	15000	50.000,00	
				3.3.90.39	15000	140.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		732.764,00		17.236,00		750.000,00	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.012.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES						140.025.576,00	
Atender Emendas Parlamentares		SEGURIDADE		4.4.40.42	15000	140.025.576,00	

17.012.10.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS					300.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000		210.000,00
		3.3.90.49	15000		90.000,00
17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					85.436.978,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	SEGURIDADE	3.1.90.04	15000		75.008.192,00
		3.1.90.04	16050		3.828.786,00
		3.3.90.04	15000		6.600.000,00
17.012.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO					100.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000		100.000,00
17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.					1.334.741,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000		200.000,00
		3.3.90.39	15000		170.798,00
		3.3.90.40	15000		963.943,00
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					66.694.300,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000		2.000.000,00
		3.3.90.15	15000		200.000,00
		3.3.90.30	15000		4.500.000,00
		3.3.90.33	15000		1.000.000,00
		3.3.90.36	15000		300.000,00
		3.3.90.39	15000		57.674.300,00
		3.3.90.47	15000		1.000.000,00
		3.3.90.93	15000		20.000,00
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					39.363.630,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000		4.154.699,00
		3.3.90.08	15010		2.667.255,00
		3.3.90.19	15000		7.596,00
		3.3.90.19	15010		470.692,00
		3.3.90.46	15000		11.505.300,00
		3.3.90.46	15010		7.531.074,00
		3.3.90.49	15000		7.757.045,00
		3.3.90.49	15010		4.863.821,00
		3.3.90.93	15000		249.251,00
3.3.90.93	15010		156.897,00		
17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					500.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.1.90.11	15010		43.000,00
		3.3.90.04	15010		25.000,00
		3.3.90.14	15010		1.000,00
		3.3.90.30	15010		30.000,00
		3.3.90.33	15010		150.000,00
		3.3.90.36	15010		1.000,00
		3.3.90.39	15010		250.000,00
17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					797.812.044,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.07	15000		296.000,00
		3.1.90.11	15000		550.000.000,00
		3.1.90.11	16050		7.812.044,00
		3.1.90.12	15000		239.000,00
		3.1.90.13	15000		343.000,00
		3.1.90.16	15000		108.000.000,00
		3.1.91.13	15000		131.122.000,00
17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS					503.116,00
Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000		53.116,00
		3.3.90.39	15000		450.000,00
17.012.10.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					950.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15010		950.000,00
17.012.10.122.1015.4155 - DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS					1.800.000,00
Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000		1.260.000,00
		3.3.90.39	15000		1.000,00
		3.3.90.49	15000		539.000,00
17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE					355.904,00
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000		355.904,00
17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)					11.899.435,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.1.90.04	15010		150.000,00
		3.3.41.41	16020		11.218.416,00
		3.3.41.41	16030		451.246,00
		3.3.90.04	15010		50.000,00
		3.3.90.30	16590		1.000,00
		3.3.90.39	16590		28.773,00
17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA					175.340.958,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios.	SEGURIDADE	3.3.50.41	15000		300.000,00
		3.3.50.41	16590		20.000.000,00
		3.3.90.30	15000		3.000.000,00
		3.3.90.30	16000		10.000.000,00
		3.3.90.33	15000		5.519.000,00
		3.3.90.34	15000		10.005.000,00
		3.3.90.39	15000		10.611.676,00
		3.3.90.39	15010		3.208.085,00
		3.3.90.39	16000		96.706.644,00

		3.3.90.39	16050	1.044.710,00
		3.3.90.39	16590	10.445.843,00
		3.3.90.48	15000	1.500.000,00
		3.3.90.48	16590	3.000.000,00
17.012.10.302.2034.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS				23.257.004,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	15000	23.257.004,00
17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				212.349.164,00
		3.3.90.14	15000	400.000,00
		3.3.90.14	16000	250.000,00
Garantir atendimento aos usuários do SUS, pelas unidades da rede própria estadual.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	13.146.223,00
		3.3.90.30	16000	138.552.941,00
		3.3.90.39	15000	40.000.000,00
		3.3.90.39	16000	20.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				29.878.686,00
		3.3.90.14	15000	500.000,00
		3.3.90.14	16000	300.000,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	1.236.586,00
		3.3.90.30	16000	15.000.000,00
		3.3.90.33	15000	55.000,00
		3.3.90.39	15000	2.700.000,00
		3.3.90.39	16000	10.087.100,00
17.012.10.301.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				552.080,00
Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependências química (além de aquisição de material de consumo, diárias para fiscalização nas comunidades terapêuticas e serviços em geral a CPOAD).	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	517.080,00
17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				9.231.223,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais.	SEGURIDADE	3.3.71.70	15000	600.000,00
		3.3.71.70	16000	575.000,00
		3.3.90.30	15000	6.898.467,00
		3.3.90.30	16000	1.157.756,00
17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				5.143.171,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	5.143.171,00
17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES				95.428.507,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	39.052.479,00
		3.3.90.30	16000	56.361.028,00
		3.3.90.39	15000	15.000,00
17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				2.229.040,00
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde.	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	700.000,00
		4.4.90.51	15010	1.025.000,00
		4.4.90.51	16010	504.040,00
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE				2.207.280,00
Unidades equipadas	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	700.000,00
		4.4.90.52	15010	1.025.000,00
		4.4.90.52	16010	480.585,00
		4.4.90.52	16340	1.695,00
17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS				58.492,00
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	53.492,00
		3.3.90.14	16000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	1.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE				390.123,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	50.000,00
		3.3.90.30	15000	130.000,00
		3.3.90.33	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	110.123,00
17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE				41.898.960,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	50.000,00
		3.3.41.41	15000	33.557.180,00
		3.3.50.41	15000	700.000,00
		3.3.50.41	16590	7.591.780,00
17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE				653.600,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	525.770,00
		3.3.41.41	16310	119.399,00
		3.3.41.41	17060	8.431,00
17.012.10.301.2189.4156 - INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS				4.276.228,00
Contrapartida financeira estadual para a atenção primária dos municípios enquanto componente tripartite.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	4.276.228,00
17.012.10.122.2189.4157 - INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO				19.115,00
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	8.000,00
		3.3.90.14	17610	1.115,00
		3.3.90.30	15000	2.000,00
		3.3.90.33	15000	6.000,00
		3.3.90.39	15000	2.000,00
17.012.10.122.2189.4158 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				429.972,00
		3.3.90.14	15000	36.000,00
		3.3.90.30	15000	20.000,00

Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde.

SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	11.348,00
	3.3.90.39	15000	25.000,00
	3.3.90.39	17090	337.624,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
876.842.022,00		729.115.409,00	144.461.896,00				1.750.419.327,00

17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.013.10.302.2152.1516 - MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO				130.814.502,00
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	111.105.661,00
		4.4.90.51	15010	2.100.603,00
		4.4.90.51	16590	4.168.238,00
		4.4.90.52	15000	13.440.000,00
17.013.10.302.2152.2507 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP				103.919.096,00
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa	SEGURIDADE	3.3.67.83	15010	840.241,00
		3.3.90.39	15010	1.260.362,00
		4.5.67.83	15000	101.818.493,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.100.603,00	130.814.502,00	101.818.493,00			234.733.598,00

17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				500.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	400.000,00
		3.3.90.91	15000	100.000,00
17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				5.236.512,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.04	15000	5.053.812,00
		3.3.90.04	15000	182.700,00
17.032.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				2.000.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	2.000.000,00
17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				6.439.743,00
		3.3.90.14	15000	674.500,00
		3.3.90.30	15000	1.927.752,00
		3.3.90.33	15000	580.283,00
		3.3.90.39	15000	676.933,00
		3.3.90.39	18990	10.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.40	15000	35.640,00
		3.3.90.47	15000	20.000,00
		3.3.90.92	15000	276.000,00
		3.3.91.39	15000	51.500,00
		3.3.91.47	15000	186.250,00
		4.4.90.52	15000	2.000.885,00
17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				4.470.187,00
		3.3.90.08	15000	734.500,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	1.390.532,00
		3.3.90.49	15000	896.362,00
		3.3.90.93	15000	1.448.793,00
17.032.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.153.415,00
		3.3.90.14	15000	116.628,00
		3.3.90.30	15000	71.760,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	56.332,00
		3.3.90.33	15000	84.000,00
		3.3.90.39	15000	349.080,00
		4.4.90.52	15000	475.615,00
17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				30.231.214,00
		3.1.90.11	15000	23.261.214,00
		3.1.90.13	15000	280.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.16	15000	3.210.000,00
		3.1.90.92	15000	180.000,00
		3.1.91.13	15000	3.300.000,00
17.032.10.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				563.850,00
		3.3.90.30	15000	93.850,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	120.000,00
		3.3.90.39	15000	350.000,00
17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA				14.343.847,00
		3.3.90.14	15000	1.397.686,00
		3.3.90.30	15000	3.232.966,00
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.	SEGURIDADE	3.3.90.30	16000	6.802.310,00
		3.3.90.30	18990	1.608.153,00
		3.3.90.39	15000	1.012.732,00
		4.4.90.52	15000	290.000,00
17.032.10.302.2105.4030 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE				1.300.000,00
		3.3.90.39	15000	500.000,00

Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos

SEGURIDADE

gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário.

4.4.90.51 15000 800.000,00

17.032.10.302.2105.4031 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE 2.419.500,00

Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coletas e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coletas e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	60.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000.000,00
		3.3.90.40	15000	600.000,00
		4.4.90.40	15000	100.000,00
		4.4.90.52	15000	659.500,00

17.032.10.302.2105.4032 - ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS 600.000,00

Equipar os Hemocentros, unidades de coletas e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017.	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	600.000,00
---	------------	-----------	-------	------------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
35.685.026,00		28.647.242,00	4.926.000,00				69.258.268,00

17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS 5.000,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.3.90.04	15000	5.000,00
---	------------	-----------	-------	----------

17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 1.806.800,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.50.35	15000	16.000,00
		3.3.80.33	15000	16.000,00
		3.3.90.14	15000	477.190,00
		3.3.90.14	15010	39.566,00
		3.3.90.30	15000	179.359,00
		3.3.90.36	15000	16.000,00
		3.3.90.39	15000	1.038.000,00
		3.3.90.40	15000	24.685,00

17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 187.200,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	62.332,00
		3.3.90.08	15010	1.132,00
		3.3.90.46	15000	80.304,00
		3.3.90.46	15010	1.132,00
		3.3.90.49	15000	41.168,00
		3.3.90.49	15010	1.132,00

17.033.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. 16.000,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	16.000,00
---	------------	-----------	-------	-----------

17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.011.734,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.11	15000	2.718.293,00
		3.1.90.13	15000	25.200,00
		3.1.90.13	15010	25.200,00
		3.1.91.13	15000	213.600,00
		3.1.91.13	15010	29.441,00

17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCUAÇÃO E SAÚDE 350.000,00

Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	350.000,00
---	------------	-----------	-------	------------

17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE 1.000,00

Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	500,00
		3.3.90.39	15000	500,00

17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR 1.000,00

Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	1.000,00
--	------------	-----------	-------	----------

17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS 1.000,00

Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde	SEGURIDADE	3.3.90.18	15000	500,00
		3.3.90.20	15000	500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.011.734,00		2.018.000,00	350.000,00				5.379.734,00

17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 7.056.481,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	320.000,00
		3.3.90.30	15000	47.500,00
		3.3.90.36	15000	900.000,00
		3.3.90.39	15000	3.594.055,00
		3.3.90.39	15010	444.625,00
		3.3.90.39	16000	909.000,00
		3.3.90.40	15000	204.000,00
		3.3.90.47	15000	30.000,00
		3.3.90.91	15000	30.000,00
		3.3.90.92	15000	1.000,00
		3.3.91.47	15000	76.301,00
		4.4.90.52	15000	500.000,00

17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 878.752,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	188.500,00			
		3.3.90.46	15000	446.784,00			
		3.3.90.49	15000	243.468,00			
17.034.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				634.246,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	317.123,00			
		3.3.90.33	16000	107.821,00			
		3.3.90.36	16000	44.398,00			
		3.3.90.39	16000	164.904,00			
17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				14.480.932,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.11	15000	12.280.132,00			
		3.1.90.13	15000	145.800,00			
		3.1.90.16	15000	294.000,00			
		3.1.90.91	15000	180.000,00			
		3.1.91.13	15000	1.536.000,00			
		3.3.90.93	15000	45.000,00			
17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.729.222,00			
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	2.466.732,00			
		3.3.90.30	16000	477.624,00			
		3.3.90.32	16000	261.622,00			
		3.3.90.36	16000	37.374,00			
		3.3.90.39	16000	485.870,00			
17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS				570.000,00			
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis.	SEGURIDADE	3.3.50.43	16000	150.000,00			
		3.3.90.14	16000	159.600,00			
		3.3.90.30	16000	49.500,00			
		3.3.90.32	16000	85.500,00			
		3.3.90.36	16000	11.400,00			
		3.3.90.39	16000	114.000,00			
17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				800.000,00			
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	428.464,00			
		3.3.90.30	16000	10.000,00			
		3.3.90.30	16590	120.960,00			
		3.3.90.32	16000	10.000,00			
		3.3.90.32	16590	34.423,00			
		3.3.90.36	16000	10.000,00			
		3.3.90.36	16590	10.000,00			
		3.3.90.39	16000	41.536,00			
		3.3.90.39	16590	134.617,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.435.932,00		13.213.701,00	500.000,00				28.149.633,00
18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL							
18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.915.749,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000				196.700,00
		3.3.90.30	15000				450.009,00
		3.3.90.33	15000				250.000,00
		3.3.90.36	15000				90.600,00
		3.3.90.37	15000				1.049.400,00
		3.3.90.39	15000				138.300,00
		3.3.90.40	15000				596.740,00
		3.3.90.47	15000			144.000,00	
18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							1.393.728,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000				362.496,00
		3.3.90.19	15000				34.872,00
		3.3.90.46	15000				110.328,00
		3.3.90.49	15000				886.032,00
18.001.18.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							448.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15010				133.500,00
		3.3.90.30	15000				50.000,00
		3.3.90.33	15010				100.000,00
		3.3.90.36	15010				15.000,00
		3.3.90.39	15000				150.000,00
18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							45.565.612,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000				39.062.462,00
		3.1.90.12	15000				436.958,00
		3.1.90.13	15000				3.426.636,00
		3.1.90.16	15000				192.660,00
		3.1.90.96	15000				251.256,00
		3.1.91.13	15000				2.195.640,00
18.001.18.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							332.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000				332.300,00
18.001.18.541.2153.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM							200.000,00
Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.	FISCAL	3.3.90.30	17080				50.000,00
		3.3.90.39	17080				50.000,00
		4.4.90.51	17080				100.000,00

18.001.18.122.2153.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL				200.000,00				
Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.	FISCAL	3.3.90.30	17080	25.000,00				
		3.3.90.39	17080	50.000,00				
		4.4.90.52	17080	125.000,00				
18.001.18.541.2153.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS				542.810,00				
Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	283.020,00				
		3.3.90.36	15000	9.790,00				
		3.3.90.40	17080	70.000,00				
		4.4.90.52	17080	180.000,00				
18.001.18.541.2153.2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				221.300,00				
Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas estadual e municipais, e sociedade civil diretamente envolvida.	FISCAL	3.3.90.14	15000	133.500,00				
		3.3.90.30	15000	50.000,00				
		3.3.90.36	15000	17.800,00				
		3.3.90.39	15000	20.000,00				
18.001.18.541.2153.2580 - PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS				1.469.339,00				
Promover a inovação na gestão, governança e soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental.	FISCAL	3.3.90.14	15000	137.950,00				
		3.3.90.30	17080	275.000,00				
		3.3.90.40	17080	500.000,00				
		4.4.90.52	17080	556.389,00				
18.001.18.541.2153.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO				796.610,00				
Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, muvuca de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	151.300,00				
		3.3.90.30	17080	631.960,00				
		3.3.90.36	15000	13.350,00				
18.001.18.541.2153.2587 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS				196.100,00				
Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão e/ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos (capacitações) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos município descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes as atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma céleres para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos ?nanceiros para o empreendedor/empresário/produtor, melhor comunicação e aproximação do publico interessado.	FISCAL	3.3.90.14	15000	169.100,00				
		3.3.90.36	15000	4.000,00				
		4.4.90.52	15000	23.000,00				
18.001.18.541.2154.2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				590.375,00				
Realizara aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejos; a criação e reativação de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	15000	200.250,00				
		3.3.90.30	17080	100.000,00				
		3.3.90.36	15000	100.125,00				
		3.3.90.39	17080	150.000,00				
		4.4.90.52	15000	40.000,00				
18.001.18.541.2154.2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				625.657,00				
Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação. Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos.	FISCAL	3.3.90.14	15000	56.235,00				
		3.3.90.14	15010	293.422,00				
		3.3.90.30	17080	100.000,00				
		3.3.90.33	15010	166.000,00				
		3.3.90.39	17080	10.000,00				
18.001.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				1.351.130,00				
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.	FISCAL	3.3.90.14	15010	282.130,00				
		3.3.90.15	15000	411.145,00				
		3.3.90.15	15010	61.855,00				
		3.3.90.30	17080	304.000,00				
		4.4.90.52	17080	292.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
45.565.612,00		9.967.209,00	1.316.389,00				56.849.210,00	
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								4.048.314,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros beneficios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	17590				3.883.194,00	
		3.3.90.04	17590				165.120,00	
18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL								699.540,00
Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17590				685.300,00	
		3.3.90.36	17590				14.240,00	
18.011.18.541.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL								768.832,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17590				416.075,00	
		3.3.90.30	17590				252.757,00	
		3.3.90.39	17590				100.000,00	
18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS								1.080.600,00
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análise dos estudos ambientais e emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, emissão de Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e realização de Monitoramento Ambiental.	FISCAL	3.3.90.14	17590				778.750,00	
		3.3.90.30	17590				35.000,00	
		3.3.90.36	17590				13.350,00	
		3.3.90.93	17590				200.000,00	
		4.4.90.52	17590				53.500,00	
18.011.18.541.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL								2.547.560,00
Promover a Educação Ambiental à população rondoniense visando sua conscientização como forma de prevenção de danos ambientais causados pela ação humana.	FISCAL	3.3.90.14	17590				404.060,00	
		3.3.90.15	17590				66.750,00	
		3.3.90.18	17590				1.008.000,00	
		3.3.90.30	17590				458.750,00	
		3.3.90.33	17590				290.000,00	

			3.3.90.39	17590	320.000,00		
18.011.18.541.2098.2589 - MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS						638.150,00	
Promover o Monitoramento dos Recursos Naturais.	FISCAL		3.3.90.14	17590	75.650,00		
			3.3.90.36	17590	15.000,00		
			4.4.90.52	17590	547.500,00		
18.011.18.542.2098.2590 - PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS						7.040.340,00	
Promover a Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais.	FISCAL		3.3.90.14	17590	1.117.840,00		
			3.3.90.15	17590	2.002.500,00		
			3.3.90.30	17590	100.000,00		
			3.3.90.39	17590	3.820.000,00		
18.011.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						1.674.980,00	
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.	FISCAL		3.3.90.14	17590	384.480,00		
			3.3.90.15	17590	1.023.500,00		
			3.3.90.30	17590	227.000,00		
			4.4.90.52	17590	40.000,00		
18.011.18.541.2154.2602 - PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						647.495,00	
Objetiva identificar e viabilizar pesquisas estratégicas e a gestão da informação com vistas a subsidiar a gestão da unidade de conservação e o alcance dos objetivos estabelecidos em seu plano de manejo.	FISCAL		3.3.90.14	17590	467.250,00		
			3.3.90.30	17590	12.000,00		
			3.3.90.36	17590	116.145,00		
			4.4.90.52	17590	52.100,00		
18.011.18.541.2154.2603 - PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						419.400,00	
Preservar o modo de vida dos Povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer o fomento de projetos sustentáveis nas UC's, visando a melhoria da qualidade de vida dos extrativistas e a sustentabilidade das áreas protegidas.	FISCAL		3.3.90.14	17590	387.150,00		
			3.3.90.30	17590	32.250,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.883.194,00		14.988.917,00	693.100,00				19.565.211,00
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS							
					3.3.90.14	17000	1.665.101,00
					3.3.90.14	17590	335.210,00
					3.3.90.15	17000	100.000,00
					3.3.90.15	17590	22.250,00
					3.3.90.30	17000	22.250,00
					3.3.90.30	17000	211.481,00
					3.3.90.30	17590	50.000,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.	FISCAL				3.3.90.35	17000	200.000,00
					3.3.90.36	17000	33.375,00
					3.3.90.36	17590	33.375,00
					3.3.90.39	17000	147.724,00
					3.3.90.39	17590	72.276,00
					4.4.90.52	17000	407.160,00
					4.4.90.52	17590	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.227.941,00	437.160,00				1.665.101,00
18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.013.18.541.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS							
					3.3.90.14	17590	1.236.537,00
					3.3.90.30	17590	255.700,00
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia.	FISCAL				3.3.90.33	17590	102.912,00
					3.3.90.35	17590	310.000,00
					3.3.90.36	17590	400.000,00
					3.3.90.39	17590	117.925,00
					3.3.90.39	17590	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.236.537,00					1.236.537,00
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA							
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					4.4.90.52	15000	3.357.725,00
					3.3.90.14	15000	560.000,00
					3.3.90.30	15000	628.725,00
					3.3.90.33	15000	1.015.000,00
					3.3.90.36	15000	450.725,00
					3.3.90.39	15000	50.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL				3.3.90.39	15000	12.550,00
					3.3.90.39	15010	320.725,00
					3.3.90.40	15000	90.000,00
					3.3.90.47	15000	50.000,00
					3.3.90.92	15000	100.000,00
					3.3.91.47	15000	70.000,00
					3.3.91.92	15000	10.000,00
19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.08	15000	650.208,00
					3.3.90.46	15000	357.372,00
							64.968,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.49	15000	216.072,00
		3.3.90.49	15010	11.796,00
19.001.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				350.000,00
		3.3.90.14	15010	100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.30	15010	40.000,00
		3.3.90.33	15010	70.000,00
		3.3.90.39	15010	140.000,00
19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				12.602.915,00
		3.1.90.11	15000	9.899.412,00
		3.1.90.13	15000	1.484.912,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.92	15000	589.000,00
		3.1.91.13	15010	228.650,00
		3.3.90.93	15000	400.941,00
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				11.711.803,00
		3.3.90.14	15000	545.000,00
		3.3.90.30	15000	2.290.000,00
		3.3.90.32	15000	1.800.000,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.	FISCAL	3.3.90.33	15000	105.000,00
		3.3.90.35	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	140.000,00
		3.3.90.39	15000	5.771.803,00
		3.3.90.47	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15000	1.020.000,00
19.001.20.608.2003.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA				500.000,00
		3.3.90.14	15000	165.000,00
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL	3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	40.000,00
		3.3.90.35	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	25.000,00
		4.4.90.52	15000	150.000,00
19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS				50.000,00
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00
19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF				100.000,00
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012.	FISCAL	3.3.90.93	15000	100.000,00
19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				51.062.829,00
Realizar ações voltadas a aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares, Apoiar o transporte da produção ribeirinha, fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável.		3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	15000	555.000,00
		4.4.90.52	17000	50.257.829,00
19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO				3.000.000,00
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14	15000	120.000,00
		3.3.90.32	15000	2.804.000,00
		3.3.90.47	15000	76.000,00
19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS				50.000,00
Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.				190.000,00
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.		3.3.40.41	15000	10.000,00
		3.3.50.41	15000	10.000,00
		3.3.90.14	15000	140.000,00
	FISCAL	4.4.40.42	15000	10.000,00
		4.4.50.42	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	10.000,00
19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				755.000,00
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.		3.3.90.14	15000	60.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.33	15000	25.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	15000	40.000,00
		4.4.90.52	15000	600.000,00
19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO				400.000,00
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.14	15000	130.000,00
		3.3.90.30	15000	70.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.201.974,00		19.205.677,00	53.372.829,00				84.780.480,00

19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA				190.228,00
		3.3.90.14	18990	30.000,00
		3.3.90.30	18990	20.228,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL	3.3.90.33	18990	15.000,00
		3.3.90.36	18990	45.000,00
		3.3.90.39	18990	70.000,00
		4.4.90.52	18990	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		180.228,00	10.000,00				190.228,00

19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.858.000,00
		3.3.90.14	17590	494.000,00
		3.3.90.30	17590	132.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL	3.3.90.33	17590	263.000,00
		3.3.90.36	17590	66.000,00
		3.3.90.39	17590	219.000,00
		3.3.90.92	17590	8.000,00
		3.3.90.93	17590	216.000,00
		4.4.90.52	17590	460.000,00

19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES

Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - UL SAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).	FISCAL	4.4.90.14	17590	100.000,00
		4.4.90.51	17590	9.573.362,00

19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.749.638,00
--	--------	-----------	-------	--------------

19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.

Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.	FISCAL	3.3.90.30	17590	185.000,00
		3.3.90.40	17590	5.075.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.658.000,00	11.883.000,00				18.541.000,00

19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE				7.732.317,00
		3.3.20.41	18990	706.618,00
		3.3.50.41	18990	82.047,00
		3.3.90.14	18990	140.350,00
		3.3.90.30	18990	1.353.856,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.32	18990	180.000,00
		3.3.90.33	18990	33.524,00
		3.3.90.36	18990	150,00
		3.3.90.39	18990	4.235.772,00
		4.4.90.51	18990	100.000,00
		4.4.90.52	18990	900.000,00

19.017.20.608.2004.4124 - APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS

Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	18990	4.000.000,00
--	--------	-----------	-------	--------------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.732.317,00	1.000.000,00				11.732.317,00

19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				130.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.	FISCAL	3.1.90.91	17530	80.000,00
		3.3.90.47	17530	30.000,00
		3.3.90.93	17530	20.000,00
19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				500.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	17530	500.000,00
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				465.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL	3.1.90.91	17530	465.000,00
19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.	FISCAL	3.3.90.14	17530	30.000,00
		3.3.90.36	17530	30.000,00
		3.3.90.39	17530	40.000,00
19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	17530	2.326.065,00
		3.3.90.04	17530	459.060,00

19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				5.497.905,00				
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL	4.4.90.52	17530	5.497.905,00				
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				19.192.700,00				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17530	1.300.000,00				
		3.3.90.30	17530	6.327.700,00				
		3.3.90.33	17530	500.000,00				
		3.3.90.35	17530	100.000,00				
		3.3.90.36	17530	1.264.000,00				
		3.3.90.37	17530	1.700.000,00				
		3.3.90.39	17530	7.091.000,00				
		3.3.90.47	17530	30.000,00				
		3.3.90.92	17530	150.000,00				
		3.3.91.39	17530	500.000,00				
		3.3.91.47	17530	230.000,00				
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.243.305,00				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	177.145,00				
		3.3.90.19	17530	356.525,00				
		3.3.90.46	15000	1.612.670,00				
		3.3.90.46	17530	926.210,00				
		3.3.90.49	15000	170.755,00				
19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.000.000,00				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	17530	542.900,00				
		3.3.90.30	17530	45.800,00				
		3.3.90.33	17530	114.300,00				
		3.3.90.36	17530	34.300,00				
		3.3.90.39	17530	262.700,00				
19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				36.585.630,00				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	23.889.650,00				
		3.1.90.11	17530	2.500.265,00				
		3.1.90.12	17530	4.796.740,00				
		3.1.90.13	15000	1.261.315,00				
		3.1.90.16	15000	100.110,00				
		3.1.91.13	15000	4.037.550,00				
19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				475.200,00				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	17530	475.200,00				
19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.				701.600,00				
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17530	600.000,00				
		3.3.90.30	17530	101.600,00				
19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL				750.000,00				
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.	FISCAL	3.3.90.14	17530	256.250,00				
		3.3.90.30	17530	30.000,00				
		3.3.90.32	17530	257.500,00				
		3.3.90.33	17530	75.000,00				
		3.3.90.36	17530	12.500,00				
		3.3.90.39	17530	118.750,00				
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				3.465.000,00				
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.	FISCAL	3.3.90.14	17530	2.000.000,00				
		3.3.90.15	17530	400.000,00				
		3.3.90.30	17530	687.600,00				
		3.3.90.36	17530	10.000,00				
		3.3.90.39	17530	367.400,00				
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				1.354.000,00				
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL	3.3.90.14	17530	700.000,00				
		3.3.90.30	17530	246.400,00				
		3.3.90.36	17530	20.000,00				
		3.3.90.39	17530	387.600,00				
19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS				5.274.027,00				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.	FISCAL	3.3.90.08	15000	729.000,00				
		3.3.90.46	15000	2.138.813,00				
		3.3.90.46	17530	1.122.730,00				
		3.3.90.49	15000	1.283.484,00				
19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				92.501.534,00				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	74.972.169,00				
		3.1.90.11	15010	2.483.763,00				
		3.1.91.13	15000	15.045.602,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
131.958.229,00		36.564.892,00	5.497.905,00				174.021.026,00	
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA								396.609,00
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas	FISCAL	3.1.90.91	15010				145.201,00	
		3.2.90.21	15010				93.464,00	
		4.6.90.71	15010				157.944,00	
19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)								15.532,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.		FISCAL	3.3.90.47	18990	15.532,00			
19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					3.913.445,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15010	132.744,00				
		3.3.90.14	18990	121.116,00				
		3.3.90.30	15000	241.000,00				
		3.3.90.30	18990	211.352,00				
		3.3.90.33	18990	35.000,00				
		3.3.90.36	18990	15.000,00				
		3.3.90.39	15000	565.000,00				
		3.3.90.39	18990	256.500,00				
		3.3.90.40	15000	960.200,00				
		3.3.90.41	18990	80.000,00				
		3.3.90.47	18990	103.500,00				
		4.4.90.52	15000	678.824,00				
4.4.90.52	15010	513.209,00						
19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					1.840.728,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	517.728,00				
		3.3.90.46	15000	1.323.000,00				
19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					21.724.740,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	16.207.500,00				
		3.1.90.13	15000	4.992.236,00				
		3.1.90.94	15000	500.004,00				
		3.1.91.13	15000	25.000,00				
19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					9.313.811,00			
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.	FISCAL	3.3.90.14	15000	380.262,00				
		3.3.90.14	18990	194.000,00				
		3.3.90.30	15000	2.536.146,00				
		3.3.90.30	18990	180.000,00				
		3.3.90.31	18990	50.000,00				
		3.3.90.36	15000	549.357,00				
		3.3.90.39	15000	4.084.235,00				
		3.3.90.39	18990	208.000,00				
		3.3.90.47	15000	50.000,00				
		3.3.91.47	15000	150.000,00				
		4.4.90.52	15010	931.811,00				
		19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS					5.522.184,00	
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.553.184,00				
		3.3.90.46	15000	3.969.000,00				
19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS					59.067.967,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL	3.1.90.11	15000	43.716.243,00				
		3.1.90.13	15000	15.026.720,00				
		3.1.90.96	15000	300.004,00				
		3.1.91.13	15000	25.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
80.937.908,00	93.464,00	18.481.856,00	2.123.844,00		157.944,00		101.795.016,00	
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA								
21.001 - Secretaria de Estado da Justiça								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS								900.000,00
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.36	15000	100.000,00				
		3.3.90.39	15000	800.000,00				
21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								2.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.3.90.04	15000	2.000.000,00				
21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								600.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	350.000,00				
		3.3.90.33	15000	150.000,00				
		3.3.90.47	15000	60.000,00				
		3.3.91.47	15000	40.000,00				
21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								30.118.439,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	4.080.036,00				
		3.3.90.19	15000	6.000,00				
		3.3.90.46	15000	20.500.000,00				
		3.3.90.49	15000	5.000.000,00				
		3.3.90.93	15000	532.403,00				
21.001.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								600.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00				
		3.3.90.33	15000	50.000,00				
		3.3.90.36	15000	50.000,00				
		3.3.90.39	15000	200.000,00				
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								250.681.435,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	192.403.963,00				
		3.1.90.12	15000	73.000,00				
		3.1.90.13	15000	783.000,00				
		3.1.90.16	15000	31.000.000,00				

			3.1.91.13	15000	26.421.472,00			
21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS								100.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.	FISCAL		3.3.90.14	15000	50.000,00			
			3.3.90.33	15000	50.000,00			
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO								5.744.300,00
			3.3.90.14	15000	300.000,00			
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.30	15000	2.500.000,00			
			3.3.90.39	15000	944.300,00			
			4.4.90.52	15000	2.000.000,00			
21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA								6.000.000,00
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.39	15000	6.000.000,00			
21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA								1.200.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL		3.3.90.30	15000	500.000,00			
			4.4.90.52	15000	700.000,00			
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO								500.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL		3.3.90.30	15000	300.000,00			
			4.4.90.52	15000	200.000,00			
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								3.500.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL		3.3.50.43	15000	3.500.000,00			
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA								41.396.686,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL		3.3.90.30	15000	35.000.000,00			
			3.3.90.30	15010	6.396.686,00			
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS								500.000,00
			3.3.90.14	15000	50.000,00			
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL		3.3.90.30	15000	250.000,00			
			3.3.90.39	15000	100.000,00			
			4.4.90.52	15000	100.000,00			
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								37.330.000,00
			3.3.90.14	15000	7.000.000,00			
			3.3.90.30	15000	4.000.000,00			
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL		3.3.90.33	15000	200.000,00			
			3.3.90.36	15000	30.000,00			
			3.3.90.39	15000	20.000.000,00			
			3.3.90.40	15000	1.100.000,00			
			4.4.90.52	15000	5.000.000,00			
21.001.14.421.2165.1625 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)								1.000,00
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.30	17000	500,00			
			3.3.90.39	17000	500,00			
21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO								3.000,00
			3.3.50.43	17000	1.500,00			
			3.3.90.30	17000	200,00			
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.46	17000	400,00			
			3.3.90.48	17000	200,00			
			4.4.90.51	17000	200,00			
			4.4.90.52	17000	500,00			
21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								1.000,00
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.	FISCAL		3.3.90.30	17000	100,00			
			3.3.90.39	17000	500,00			
			4.4.90.52	17000	400,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
250.681.435,00		122.493.325,00	8.001.100,00				381.175.860,00	
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
21.011.14.421.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								1.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000			1.000,00	
21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO								14.819.000,00
			3.3.90.36	15000			2.667.838,00	
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL		3.3.90.36	15010			51.162,00	
			3.3.90.36	17590			12.100.000,00	
21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								2.689.068,00
			3.3.90.14	17590			40.000,00	
			3.3.90.30	17590			593.068,00	
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL		3.3.90.39	17590			750.000,00	
			3.3.90.93	17590			6.000,00	
			4.4.90.52	17590			1.300.000,00	
21.011.14.421.2167.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								1.200.000,00
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.30	17120			700.000,00	
			3.3.90.39	17120			500.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		17.409.068,00	1.300.000,00				18.709.068,00	
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social								

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.840.480,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.92	15000	10.000,00
		3.3.90.93	15000	5.000,00
		4.4.90.52	15000	820.000,00
		3.3.90.14	15000	650.000,00
		3.3.90.30	15000	536.750,00
		3.3.90.33	15000	125.000,00
		3.3.90.36	15000	910.400,00
		3.3.90.39	15000	3.795.510,00
		3.3.90.40	15000	1.882.320,00
		3.3.90.47	15000	21.000,00
		3.3.90.49	15000	84.000,00
		3.3.90.91	15000	500,00
23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				8.251.217,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	680.400,00
		3.3.90.19	15000	12.553,00
		3.3.90.46	15000	6.469.624,00
		3.3.90.49	15000	1.084.197,00
		3.3.90.49	15010	4.443,00
23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				300.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	300.000,00
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				26.175.318,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000	2.473,00
		3.1.90.11	15000	21.481.371,00
		3.1.90.11	15010	557,00
		3.1.90.12	15000	471.024,00
		3.1.90.13	15000	3.949.224,00
		3.1.90.16	15000	4.000,00
		3.1.91.13	15000	266.669,00
		23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	315.360,00
		3.3.90.49	15000	44.160,00
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS				2.000.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	SEGURIDADE	3.3.50.41	15000	1.000.000,00
		3.3.90.14	15000	130.000,00
		3.3.90.30	15000	80.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	640.000,00
23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA				7.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	110.000,00
		3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		3.3.90.48	15000	6.590.000,00
		23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA		
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	2.600.000,00
		4.4.40.42	15000	3.000.000,00
		23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA		
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	40.000,00
23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA				1.282.768,00
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	45.340,00
		3.3.90.30	15000	20.000,00
		3.3.90.32	15000	825.000,00
		3.3.90.33	15000	15.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	300.509,00
		4.4.90.52	15000	66.919,00
23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ				4.234.000,00
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	1.914.000,00
		3.3.90.30	15000	60.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	2.000.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00
23.001.08.244.2162.4067 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.103.232,00
Promover a inclusão social produtiva de indivíduos que possuem vocação artística, preferencialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com foco no(aperfeiçoamento de talentos), desenvolvimento humano e capacitação destes, em busca de incentivar os jovens do universo cultural e sua inserção no mercado de trabalho.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	37.500,00
		3.3.90.32	15000	30.000,00
		3.3.90.35	15000	200.000,00
		3.3.90.39	15000	2.477.246,00
		3.3.90.48	15000	72.000,00
		4.4.90.51	15000	195.000,00
		4.4.90.52	15000	91.486,00

23.001.08.244.2162.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO							50.000.000,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000				20.826,00
		3.3.90.30	15000				10.000,00
		3.3.90.32	15000				7.559.174,00
		3.3.90.39	15000				18.360.000,00
		3.3.90.48	15000				24.000.000,00
		4.4.90.52	15000				50.000,00
23.001.08.244.2163.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							450.000,00
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000				30.000,00
		3.3.90.36	15000				10.000,00
		3.3.90.39	15000				100.000,00
		4.4.90.52	15000				59.680,00
		3.3.90.14	15000				145.000,00
		3.3.90.30	15000				13.730,00
		3.3.90.32	15000				91.590,00
23.001.08.482.2175.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL							5.122.235,00
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000				136.704,00
		3.3.90.30	15000				37.225,00
		3.3.90.32	15000				37.730,00
		3.3.90.39	15000				1.387.500,00
		3.3.90.39	17000				3.523.076,00
23.001.08.482.2175.4069 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL							75.187.932,00
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do deficit habitacional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000				50.000,00
		4.4.20.42	15000				74.700.000,00
		4.4.20.42	17540				188.460,00
		4.4.90.52	15000				30.629,00
		3.3.90.14	15000				101.193,00
		3.3.90.30	15000				11.018,00
		3.3.90.32	15000				68.632,00
		3.3.90.33	15000				38.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26.175.318,00		92.419.210,00	79.402.174,00				197.996.702,00
23.002 - Superintendência Estadual do Indígena							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.002.08.423.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				60.000,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000				20.000,00
		3.3.90.30	15000				10.000,00
		3.3.90.39	15000				20.000,00
		4.4.90.52	15000				10.000,00
23.002.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				139.200,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000				24.000,00
		3.3.90.49	15000				115.200,00
23.002.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.253.073,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.07	15000				321,00
		3.1.90.11	15000				2.591.652,00
		3.1.90.12	15000				131.200,00
		3.1.90.13	15000				417.240,00
		3.1.90.13	15010				60.723,00
		3.1.90.16	15000				11.549,00
		3.1.91.13	15000				40.388,00
23.002.08.423.2188.4152 - FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS				100.000,00			
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000				20.000,00
		3.3.90.30	15000				20.000,00
		3.3.90.32	15000				20.000,00
		3.3.90.39	15000				20.000,00
		4.4.90.52	15000				20.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.253.073,00		269.200,00	30.000,00				3.552.273,00
23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL				34.193.358,00			
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.30	17610				34.193.358,00
23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				7.362.930,00			
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	SEGURIDADE	3.3.90.30	17610				1.000.000,00
		3.3.90.32	17610				1.000.000,00
		3.3.90.39	17610				100.000,00
		3.3.90.48	17610				1.000.000,00
		4.4.40.42	17610				3.262.930,00
		4.4.90.51	17610				1.000.000,00
23.011.08.244.2087.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO				2.499.999,00			
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.14	17610				1.041,00
		3.3.90.30	17610				500,00
		3.3.90.32	17610				377.958,00
		3.3.90.39	17610				918.000,00
		3.3.90.48	17610				1.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		39.790.857,00	4.265.430,00				44.056.287,00

23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.012.08.244.2168.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				752.065,00
		3.3.90.14	15000	120.000,00
		3.3.90.14	15010	30.000,00
		3.3.90.14	16600	56.000,00
		3.3.90.30	15000	85.000,00
		3.3.90.30	15010	20.000,00
		3.3.90.30	16600	35.000,00
		3.3.90.30	17000	3.750,00
		3.3.90.32	15000	20.000,00
		3.3.90.32	15010	15.000,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.	SEGURIDADE	3.3.90.32	16600	15.000,00
		3.3.90.33	15000	80.000,00
		3.3.90.33	15010	40.000,00
		3.3.90.33	16600	20.000,00
		3.3.90.39	15000	80.000,00
		3.3.90.39	15010	60.000,00
		3.3.90.39	16600	15.000,00
		4.4.90.52	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15010	12.315,00
		4.4.90.52	16600	15.000,00
23.012.08.244.2168.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				780.458,00
		3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.14	16600	10.000,00
		3.3.90.30	15000	150.000,00
		3.3.90.30	16600	12.000,00
		3.3.90.32	15000	80.000,00
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.	SEGURIDADE	3.3.90.32	16600	10.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.33	16600	10.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		3.3.90.39	16600	8.458,00
		4.4.90.52	15000	150.000,00
23.012.08.244.2168.2348 - COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				11.609.900,00
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	11.609.900,00
23.012.08.244.2168.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE				74.000,00
		3.3.90.14	15000	15.000,00
		3.3.90.14	16600	5.000,00
		3.3.90.30	15000	12.000,00
		3.3.90.32	15000	20.000,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	11.000,00
		3.3.90.33	16600	5.000,00
		3.3.90.39	15000	5.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000,00
23.012.08.244.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE				1.612.711,00
		3.3.90.30	15000	1.133.000,00
		3.3.90.30	16600	26.000,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	368.711,00
		3.3.90.39	16600	30.000,00
		4.4.90.52	15000	50.000,00
23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				242.000,00
		3.3.90.14	15000	110.000,00
		3.3.90.18	15000	40.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	2.000,00
23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				627.000,00
		3.3.90.33	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	30.000,00
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.	SEGURIDADE	3.3.90.48	15000	340.000,00
		3.3.90.14	15000	15.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	202.000,00
23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA				270.000,00
		3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.18	15000	60.000,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	20.000,00
		3.3.90.32	15000	30.000,00

					3.3.90.33	15000	30.000,00
					3.3.90.39	15000	110.000,00
23.012.08.244.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM							10.000.000,00
					3.3.90.14	15000	120.000,00
					3.3.90.18	15000	40.000,00
					3.3.90.30	15000	50.000,00
					3.3.90.32	15000	20.000,00
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.	SEGURIDADE				3.3.90.33	15000	20.000,00
					3.3.90.36	15000	2.910.000,00
					3.3.90.39	15000	500.000,00
					3.3.90.48	15000	5.340.000,00
					4.4.90.52	15000	1.000.000,00
23.012.08.244.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI							2.012.000,00
					3.3.90.14	15000	70.000,00
					3.3.90.30	15000	2.000,00
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.	SEGURIDADE				3.3.90.32	15000	1.920.000,00
					3.3.90.33	15000	10.000,00
					4.4.90.52	15000	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		26.709.819,00	1.270.315,00				27.980.134,00
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE							216.406,00
					3.3.90.14	15000	14.000,00
					3.3.90.30	15000	34.257,00
					3.3.90.32	15000	8.000,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE				3.3.90.32	15010	2.148,00
					3.3.90.33	15000	10.000,00
					3.3.90.39	15000	50.000,00
					3.3.90.39	17000	80.271,00
					3.3.90.39	17590	17.730,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		216.406,00					216.406,00
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							196.732,00
					3.3.80.30	15000	40.000,00
					3.3.90.14	15000	30.000,00
					3.3.90.30	15010	2.946,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.	SEGURIDADE				3.3.90.32	15000	20.000,00
					3.3.90.33	15000	12.000,00
					3.3.90.39	15000	57.452,00
					3.3.90.39	17590	34.334,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		196.732,00					196.732,00
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER							131.272,00
					3.3.90.14	15000	11.257,00
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.	SEGURIDADE				3.3.90.30	15000	24.000,00
					3.3.90.32	15010	2.148,00
					3.3.90.33	15000	57.000,00
					3.3.90.39	15000	24.000,00
					3.3.90.39	17590	12.867,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		131.272,00					131.272,00
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.030.08.122.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)							13.000,00
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.	SEGURIDADE				3.1.90.91	15000	13.000,00
23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.438.000,00
					3.3.90.14	15000	310.000,00
					3.3.90.33	15000	60.000,00
					3.3.90.36	15000	10.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE				3.3.90.39	15000	1.698.000,00
					3.3.90.40	15000	300.000,00
					3.3.90.92	15000	50.000,00
					3.3.91.47	15000	10.000,00
23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							2.656.800,00
					3.3.90.08	15000	736.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE				3.3.90.46	15000	984.000,00

		3.3.90.49	15000	936.000,00			
23.030.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	150.000,00			
23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				30.350.486,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.11	15000	25.721.769,00			
		3.1.90.11	15010	203.875,00			
		3.1.90.13	15000	70.620,00			
		3.1.90.16	15000	1.056.000,00			
		3.1.91.13	15000	3.298.078,00			
		3.3.90.08	15000	144,00			
23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				96.000,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	96.000,00			
23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA				288.000,00			
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	175.680,00			
		3.3.90.39	15000	25.920,00			
		4.4.90.52	15000	86.400,00			
23.030.08.122.2006.4072 - DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA				4.527.170,00			
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	300.000,00			
		3.3.90.30	15000	1.052.358,00			
		3.3.90.30	15010	532.006,00			
		3.3.90.39	15000	1.710.800,00			
		3.3.90.92	15000	100.000,00			
		4.4.90.52	15000	832.006,00			
23.030.08.122.2164.4075 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				715.192,00			
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	300.000,00			
		3.3.90.39	15000	415.192,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
30.363.342,00		9.952.900,00	918.406,00				41.234.648,00
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							4.667.280,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.389.316,00			
		3.3.90.04	15000	1.277.964,00			
27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							9.816.799,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	2.000.000,00			
		3.3.90.30	15000	1.428.636,00			
		3.3.90.33	15000	296.000,00			
		3.3.90.39	15000	4.348.096,00			
		3.3.90.40	15000	0,00			
		4.4.90.52	15000	1.744.067,00			
27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							5.286.744,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	4.192.044,00			
		3.3.90.49	15000	728.700,00			
		3.3.90.93	15000	256.759,00			
		3.3.90.93	15010	109.241,00			
27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							400.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	400.000,00			
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							24.631.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	21.149.256,00			
		3.1.90.13	15000	1.564.632,00			
		3.1.90.16	15000	543.070,00			
		3.1.90.16	15010	456.926,00			
		3.1.91.13	15000	917.736,00			
27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							1.000.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.000.000,00			
27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2							63.528.420,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL	4.4.90.51	17540	4.950.000,00			
		4.4.90.92	17090	100,00			
		3.3.90.39	15001	115.000,00			
		3.3.90.39	17000	675.000,00			
		3.3.90.39	17090	353.400,00			
		3.3.90.39	17540	50.000,00			
		3.3.90.92	17090	100,00			
		4.4.90.51	15001	4.000.130,00			
		4.4.90.51	17000	37.491.144,00			
		4.4.90.51	17090	15.893.546,00			
27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO							1.000.000,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00			
27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS							18.714.629,00
		3.3.90.39	15000	2.000.000,00			
		4.4.90.51	15000	15.099.156,00			

Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	4.4.90.51	15001	215.473,00
		4.4.90.51	17000	1.400.000,00
27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				500.000,00
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	4.4.40.42	15000	500.000,00
27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS				26.868.621,00
		3.3.90.30	15000	6.148.430,00
		3.3.90.39	15010	1.252.647,00
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.	FISCAL	3.3.90.39	17090	10.700.000,00
		3.3.90.40	15000	2.117.544,00
		4.4.90.52	17090	6.650.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28.020.936,00		40.449.561,00	87.943.616,00				156.414.113,00

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 - Ministério Público

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE				1.535.778,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade; o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.14	15000	511.123,00
		3.3.90.30	15000	350.597,00
		3.3.90.32	15000	79.450,00
		3.3.90.33	15000	66.323,00
		3.3.90.36	15000	185.159,00
		3.3.90.39	15000	166.250,00
		3.3.90.47	15000	29.000,00
		3.3.90.93	15000	47.550,00
		4.4.90.52	15000	100.326,00
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				65.765.020,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	52.688.247,00
		3.1.90.03	18000	7.026.773,00
		3.1.90.92	18000	6.050.000,00
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				26.657.844,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	4.4.90.51	15000	19.657.844,00
		3.3.90.39	15000	3.500.000,00
		4.4.90.39	15000	3.500.000,00
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				167.373.530,00
		3.1.90.07	15000	1.500.000,00
		3.1.90.11	15000	100.180.340,00
		3.1.90.13	15000	5.067.700,00
		3.1.90.16	15000	393.500,00
		3.1.90.92	15000	230.000,00
		3.1.90.94	15000	2.476.000,00
		3.1.90.96	15000	747.000,00
		3.1.91.13	15000	8.313.800,00
		3.1.91.92	15000	20.000,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.94	15000	12.000,00
		3.1.91.96	15000	920.000,00
		3.3.90.08	15000	15.418.500,00
		3.3.90.19	15000	135.000,00
		3.3.90.36	15000	120.000,00
		3.3.90.46	15000	22.702.240,00
		3.3.90.49	15000	3.587.920,00
		3.3.90.92	15000	20.000,00
		3.3.90.93	15000	5.277.530,00
		3.3.90.96	15000	122.000,00
		3.3.91.96	15000	130.000,00
29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				70.418.166,00
		3.3.90.14	15000	1.448.496,00
		3.3.90.15	15000	279.101,00
		3.3.90.30	15000	10.936.362,00
		3.3.90.31	15000	205.750,00
		3.3.90.32	15000	131.441,00
		3.3.90.33	15000	1.149.100,00
		3.3.90.35	15000	100.000,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.743.600,00
		3.3.90.37	15000	9.367.446,00
		3.3.90.39	15000	21.984.761,00
		3.3.90.41	15000	10.000,00
		3.3.90.47	15000	125.520,00
		3.3.90.93	15000	500.000,00
		3.3.91.39	15000	1.093.625,00
		3.3.91.47	15000	79.142,00
		4.4.90.30	15000	500.000,00
		4.4.90.52	15000	20.763.822,00
29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				220.669.894,00
		3.3.90.08	15000	5.267.300,00
		3.3.90.36	15000	96.000,00
		3.3.90.46	15000	5.604.400,00

Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.49	15000	2.725.350,00
		3.3.90.92	15000	65.000,00
		3.3.90.93	15000	12.000,00
		3.1.90.07	15000	1.971.000,00
		3.1.90.11	15000	155.612.450,00
		3.1.90.16	15000	372.900,00
		3.1.90.92	15000	32.100.000,00
		3.1.90.94	15000	960.000,00
		3.1.91.13	15000	13.528.050,00
		3.1.91.92	15000	2.295.444,00
		3.1.91.94	15000	60.000,00

29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO 4.223.000,00

Garantir aos Membros Aposentados e Pensionistas e Servidores Aposentados do Ministério Público Estadual melhora na qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde.	FISCAL	3.3.90.08	15000	3.584.000,00
		3.3.90.93	15000	639.000,00

29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS 19.779.850,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	15000	500.000,00
		3.3.90.40	15000	12.314.850,00
		4.4.90.30	15000	1.200.000,00
		4.4.90.40	15000	1.600.000,00
		4.4.90.52	15000	4.165.000,00

29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES 7.814.500,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	15000	6.798.500,00
		3.3.90.39	15000	6.000,00
		3.3.90.49	15000	1.000.000,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
392.525.204,00		140.225.386,00	51.486.992,00				584.237.582,00

29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO 2.779.980,00

Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	76.760,00
		3.3.90.15	17590	15.000,00
		3.3.90.30	17590	40.000,00
		3.3.90.31	17590	8.991,00
		3.3.90.32	17590	15.000,00
		3.3.90.33	17590	12.500,00
		3.3.90.36	17590	30.000,00
		3.3.90.39	17590	1.519.580,00
		3.3.90.41	17590	6.500,00
		3.3.90.47	17590	3.000,00
		3.3.90.93	17590	40.000,00
		3.3.91.93	17590	472.000,00
		4.4.90.52	17590	540.649,00

29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS 3.893.481,00

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	1.000.558,00
		3.3.90.15	17590	10.000,00
		3.3.90.30	17590	210.828,00
		3.3.90.33	17590	506.956,00
		3.3.90.36	17590	251.242,00
		3.3.90.39	17590	149.192,00
		3.3.90.47	17590	17.700,00
		3.3.90.93	17590	1.335.206,00
		3.3.91.93	17590	411.799,00

29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS 1.817.687,00

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	275.130,00
		3.3.90.15	17590	22.494,00
		3.3.90.30	17590	171.255,00
		3.3.90.32	17590	5.250,00
		3.3.90.33	17590	158.550,00
		3.3.90.36	17590	156.433,00
		3.3.90.39	17590	437.858,00
		3.3.90.40	17590	38.500,00
		3.3.90.47	17590	14.700,00
		3.3.90.93	17590	379.620,00
		3.3.91.93	17590	157.897,00

29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS 8.648.852,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	17590	800.000,00
		3.3.90.35	17590	660.000,00
		3.3.90.39	17590	288.000,00
		3.3.90.40	17590	75.852,00
		4.4.90.40	17590	1.200.000,00
		4.4.90.52	17590	5.625.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.774.351,00	7.365.649,00				17.140.000,00

29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS				192.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civil, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.	FISCAL	3.3.90.14	17590	20.000,00
		3.3.90.30	17590	50.000,00
		3.3.90.36	17590	60.000,00
		3.3.90.39	17590	60.000,00
		3.3.90.93	17590	2.000,00
29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS				1.108.000,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.	FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.91.47	17590	5.000,00
		4.4.90.52	17590	903.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		397.000,00	903.000,00				1.300.000,00

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
30.001.03.122.1007.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO				1.139.188,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.139.188,00
30.001.03.122.1007.2517 - GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO				78.225.050,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.1.90.07	15000	454.017,00
		3.1.90.11	15000	61.576.600,00
		3.1.90.11	15010	3.600.000,00
		3.1.91.13	15000	6.958.385,00
		3.3.90.08	15000	2.006.440,00
		3.3.90.46	15000	2.709.730,00
		3.3.90.49	15000	784.240,00
		3.3.90.93	15000	135.638,00
30.001.03.122.1007.2520 - GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO				57.262.625,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.1.90.07	15000	26.476,00
		3.1.90.11	15000	31.125.934,00
		3.1.90.12	15000	1.866.485,00
		3.1.90.13	15000	2.495.751,00
		3.1.91.13	15000	2.262.792,00
		3.3.90.08	15000	5.885.214,00
		3.3.90.19	15000	39.536,00
		3.3.90.46	15000	11.670.522,00
		3.3.90.49	15000	1.889.915,00
30.001.03.122.1007.2525 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO				5.611.500,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.36	15000	4.857.300,00
		3.3.90.39	15000	3.600,00
		3.3.90.49	15000	750.600,00
30.001.03.122.2043.2526 - APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO				350.000,00
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.36	15001	135.000,00
		4.4.90.52	15000	215.000,00
30.001.03.122.2043.2528 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO				14.071.143,00
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.30	15000	353.529,00
		3.3.90.36	15000	845.256,00
		3.3.90.39	15000	9.853.924,00
		3.3.90.40	15000	1.832.517,00
		3.3.90.47	15000	22.830,00
		3.3.90.92	15000	56.610,00
		3.3.90.93	15000	231.938,00
		3.3.91.39	15000	831.600,00
		3.3.91.47	15000	12.500,00
		3.3.91.93	15000	30.439,00
30.001.03.422.2145.2527 - DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS				100.000,00
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00
30.001.03.422.2145.2529 - PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS				18.600,00
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social.	FISCAL	3.3.90.36	15000	18.000,00
		3.3.90.47	15000	600,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
110.366.440,00		46.196.666,00	215.000,00				156.778.106,00

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
30.011.03.122.1008.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO				1.000,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00
30.011.03.128.1008.2530 - PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO				1.027.530,00
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão.	FISCAL	3.3.90.14	17590	100.000,00
		3.3.90.20	17590	192.106,00
		3.3.90.39	17590	198.000,00
		3.3.90.40	17590	153.424,00
		3.3.90.93	17590	384.000,00
30.011.03.122.1009.2531 - APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO				2.885.720,00

		3.3.90.14	17590	250.000,00
		3.3.90.30	17590	937.731,00
		3.3.90.33	17590	593.897,00
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.39	17590	552.373,00
		3.3.90.40	17590	30.401,00
		3.3.90.92	17590	6.763,00
		3.3.90.93	17590	7.000,00
		3.3.91.93	17590	55.295,00
		4.4.90.52	17590	452.260,00
30.011.03.122.1009.2532 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO				3.010.603,00
		3.3.90.39	17590	523.112,00
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo.	FISCAL	3.3.90.40	17590	17.308,00
		3.3.90.47	17590	4.178,00
		4.4.90.51	17590	2.466.005,00
30.011.03.131.1009.2534 - APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO				988.726,00
		3.3.90.30	17590	220.087,00
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna.	FISCAL	3.3.90.32	17590	35.769,00
		3.3.90.39	17590	589.878,00
		3.3.90.40	17590	17.058,00
		4.4.90.52	17590	125.934,00
30.011.03.126.1009.2535 - GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO				1.870.681,00
		3.3.90.30	17590	96.189,00
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.40	17590	1.179.492,00
		4.4.90.52	17590	595.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.145.061,00	3.639.199,00				9.784.260,00

31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				128.901,00
		3.3.90.14	15000	30.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15010	15.780,00
		3.3.90.33	15000	19.250,00
		3.3.90.39	15010	63.121,00
		4.4.90.52	15000	750,00
31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				147.840,00
		3.3.90.08	15000	29.957,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.49	15000	115.200,00
		3.3.90.93	15010	2.683,00
31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				12.655.349,00
		3.1.90.11	15000	12.388.486,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	43.451,00
		3.1.90.13	15010	223.412,00
31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				853.999,00
		3.3.40.41	15000	50.000,00
		3.3.90.14	15000	200.000,00
		3.3.90.30	15000	170.000,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.	FISCAL	3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	298.999,00
		3.3.90.47	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	110.000,00
31.001.16.482.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS				100.000,00
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.	FISCAL	4.4.90.52	15000	100.000,00
31.001.16.482.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO				550.000,00
		3.3.90.14	15000	349.237,00
Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária.	FISCAL	3.3.90.30	15000	42.763,00
		3.3.90.35	15000	40.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	101.000,00
		3.3.90.47	15000	7.000,00
31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO				218.400,00
		3.3.90.14	15000	53.400,00
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.	FISCAL	3.3.90.30	15000	35.000,00
		3.3.90.35	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	30.000,00
31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS				430.500,00
		3.3.90.14	15000	133.500,00
Regularização Fundiária Urbana	FISCAL	3.3.90.30	15000	106.000,00
		3.3.90.33	15000	3.000,00
		3.3.90.39	15000	188.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

12.655.349,00		2.218.890,00		210.750,00		15.084.989,00	
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
31.010.16.482.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA							173.000,00
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.				FISCAL	3.3.90.14	17590	103.000,00
					3.3.90.30	17590	9.000,00
					3.3.90.33	17590	1.000,00
					3.3.90.36	17590	1.000,00
					3.3.90.39	17590	55.000,00
					3.3.90.47	17590	2.000,00
					4.4.90.52	17590	2.000,00
31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							63.000,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.90.14	17590	20.000,00
					3.3.90.30	17590	20.000,00
					3.3.90.39	17590	20.000,00
					4.4.90.52	17590	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		231.000,00	5.000,00				236.000,00
32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.712.071,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	15000	862.980,00
					3.3.90.30	15000	305.000,00
					3.3.90.33	15000	201.000,00
					3.3.90.37	15000	300.000,00
					3.3.90.39	15000	845.229,00
					3.3.90.39	15010	118.862,00
					3.3.90.40	15000	79.000,00
32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							608.740,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	15000	498.300,00
					3.3.90.49	15000	109.440,00
					3.3.90.93	15000	1.000,00
32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							4.158.931,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.11	15000	3.209.593,00
					3.1.90.13	15000	872.742,00
					3.1.91.13	15000	76.596,00
32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.				FISCAL	3.3.90.36	15000	212.445,00
					3.3.90.36	15010	37.555,00
32.001.27.812.2094.4127 - REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER							1.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense				FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00
32.001.13.392.2143.2512 - PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL							1.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural.				FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.158.931,00	3.572.811,00				7.731.742,00
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.012.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER							1.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto.				FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.000,00					1.000,00
32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC							2.824.032,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.50.41	15000	1.200.000,00
					3.3.90.14	15000	150.000,00
					3.3.90.30	15000	3.500,00
					3.3.90.32	15000	5.000,00
					3.3.90.33	15000	80.000,00
					3.3.90.33	15010	11.235,00
					3.3.90.36	15000	684.297,00
					3.3.90.36	15010	40.000,00
					3.3.90.39	15000	650.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.824.032,00					2.824.032,00

TOTAL GERAL

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.010.539.923,00	1.465.565.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

RS 1,00

TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.010.539.923,00	1.465.565.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.010.539.923,00	1.465.565.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

ANEXO XI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

RS 1,00

15000 - Recurso não Vinculados de impostos		10.253.936.748,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	508.925.497,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	14.668.197,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	17.215.247,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.724.799,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	40.560.332,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	556.845,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	853.573.975,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.650.710.941,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	20.079.159,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	136.471.805,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.136.161,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	867.715,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	227.825.313,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	678.787,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	30.281.324,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	1.674.121,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	27.979.573,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.281.436,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	6.157.241,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	645.300,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	(54.453.374,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(8.223.436,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(1.172.609.710,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(1.042.234.603,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	(4.542.199,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(7.570.331,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(272.266.868,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(1.954.349.516,00)

15010 - Outros Recursos não Vinculados		157.158.881,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.094.547,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.789.158,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.749.090,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.570.680,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.390.173,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	633.004,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	114.185,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	335.760,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.674.250,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.105.039,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	5.875.177,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.590.872,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	236.946,00

15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.738.075.920,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.502.473,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.718.562.650,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.010.797,00

15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	11.497.700,00

15500 - Transferência do Salário-Educação		32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	32.473.013,00

15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)		33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	33.660,00

15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)		21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	21.952.503,00

15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)		3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.500.000,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.302.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		330.674,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação		4.584.555,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.584.555,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		362.136.247,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.120.999,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	335.766.917,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.267.853,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	6.901.363,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.012.929,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	4.448,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		984.625,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	82.133,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	451.246,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		11.218.416,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	11.218.416,00
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		451.246,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.685.540,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	12.685.540,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.399,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.292,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.006,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		1.695,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	594,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		45.535.634,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.193.920,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.840,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	28.672,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.101,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.458,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		137.159.799,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.810.671,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	18.226.687,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.357.200,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	69.467,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	72.690.774,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		887.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades		1.862.579,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.256,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.474,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.200.227,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.622,00
17060 - Transferência Especial da União		8.431,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.330,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.719.349,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	451.973,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.267.376,00

17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		34.934.770,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.934.770,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	33.397.640,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		1.200.000,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	400.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	800.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		34.239.180,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		42.576.181,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.326.455,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	35.249.726,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.288.998,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.067.118,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.629.174,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.407.294,00)
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito		38.071.084,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.378.665,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.708,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.050.571,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	2.911.385,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	671.046,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.709,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		449.424.873,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.207.562,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.328,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.813.935,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.789.246,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	371.655.099,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	51.980.439,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	715.006,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.305.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	275.544,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.911,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.561.625,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	108.955,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	2.223,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		5.188.460,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.460,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	5.000.000,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.866.370,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.529.504,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.866.553,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	861.357,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	19.330.987,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	104.467.150,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.230.194,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	305.174,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	64.124.794,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.203,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.538.591,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	821.262,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	600.000,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	57.125.241,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	206.470,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.097.949,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.643.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	510.160,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	7.200.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.337.842,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direito Difusos - Principal	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951.675,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	71.892,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.142,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.321,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	141.053,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.006.574,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.509.703,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	780,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	577.428,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	144.965.137,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	7.089.068,00

17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	39.326.037,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.730.264,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	426.035.041,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	213.050.752,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	58.793.221,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.084.119.901,00
18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		106.401.322,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	80.438.214,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	25.963.108,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		99.813.678,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	760.802,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.791.327,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	28.771.226,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.320.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	69.464,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.328,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	14.917,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.798.796,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.302.751,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.568.522,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.333.307,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	56.238,00
Total Geral		16.077.435.997,00

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

Especificação		2024
RECEITAS CORRENTES (I)		19.325.495.308,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.519.151.159,00
ICMS		7.856.724.103,00
IPVA		544.533.740,00
ITCMD		41.117.177,00
IRRF		853.573.975,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		223.202.164,00
Contribuições		532.436.363,00
Receita Patrimonial		801.731.199,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		710.752.494,00
Outras Receitas Patrimoniais		90.978.705,00
Receitas de Serviços		440.951.361,00
Transferências Correntes		7.594.913.091,00
Cota-Parte do FPE		5.211.173.017,00
Transferências da LC 87/1996		0,00
Transferências da LC 61/1989		30.281.324,00
Transferências do FUNDEB		1.718.562.650,00
Outras Transferências Correntes		634.896.100,00
Outras Receitas Correntes		436.312.135,00
DEDUÇÕES (II)		5.322.937.667,00
Transferências Constitucionais e Legais		2.236.594.009,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		532.436.363,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		58.793.221,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		213.050.752,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		2.282.063.322,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		14.002.557.641,00

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RECEITAS DO ENSINO		2024
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		9.295.948.995,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.856.724.103,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.817.398.066,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		39.326.037,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		41.117.177,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA		544.533.740,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		853.573.975,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		5.243.128.462,00
2.1 - Cota Parte FPE		5.211.173.017,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		1.674.121,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		2.234.186.717,50
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		1.954.349.516,50
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		272.266.870,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		7.570.331,00
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		12.304.890.739,50

RECEITAS DO ENSINO		2024
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		2.289.928.528,70
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)		786.294.156,18
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.738.075.920,00
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.738.075.920,00
7.1.1 - Principal		1.719.573.447,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		18.502.473,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
7.2.1 - Principal		0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
7.3.1 - Principal		0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
7.4.1 - Principal		0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)		-570.355.081,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.738.075.920,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.738.075.920,00
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.495,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental		716.570.377,00
11.1.2- Ensino Médio		427.396.017,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		149.254.075,00
11.1.4- Educação Especial		125.942.209,00
11.1.5- Administração Geral		161.207.817,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS		157.705.425,00
11.2.1- Ensino Fundamental		65.880.218,00
11.2.2- Ensino Médio		86.321.908,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		687.805,00
11.2.4- Educação Especial		441.822,00
11.2.5- Administração Geral		1.373.672,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7- Outras		3.000.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.495,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90,93%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		336.237.812,00
19.3- ENSINO MÉDIO		197.643.534,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		26.425.263,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		45.065.506,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		57.426.534,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.608.517,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		5.107.035,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		1.830.049.866,00

RECEITAS DO ENSINO		2024
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.118.688.407,00
20.3- ENSINO MÉDIO		711.361.459,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		2.289.928.528,70
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))		3.134.442.729,70
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,47%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		68.261.176,00
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		68.261.176,00
30.1.1- Salário-Educação		32.473.013,00
30.1.2- PDDE		33.660,00
30.1.3- PNAE		21.952.503,00
30.1.4 - PNATE		3.500.000,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.302.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		84.674.105,00
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		50.315.213,00
31.3- ENSINO MÉDIO		31.891.395,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.837.741,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		515.448,00
31.8- OUTRAS		114.308,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)		2.667.264.226,00
32.1 - Despesas Correntes		2.605.727.973,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.709.605.801,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		15.427.783,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes		880.694.389,00
32.2 - Despesas de Capital		61.536.253,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital		61.536.253,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³		Previsão 2024
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		9.295.948.995,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.856.724.103,00
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.817.398.066,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		39.326.037,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		41.117.177,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		544.533.740,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		853.573.975,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		5.241.454.341,00
Cota-Parte FPE		5.211.173.017,00
Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2.234.186.717,50
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.954.349.516,50

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³	Previsão 2024
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	272.266.870,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	7.570.331,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.303.216.618,50
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	5.540.400,00
Despesa Corrente	5.540.400,00
Despesa Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	843.805.563,00
Despesa Corrente	608.723.068,00
Despesa Capital	235.082.495,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	14.374.394,00
Despesa Corrente	14.374.394,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	800.000,00
Despesa Corrente	800.000,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	4.299.222,00
Despesa Corrente	4.299.222,00
Despesa Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.079.129.405,00
Despesa Corrente	1.071.349.349,00
Despesa Capital	7.780.056,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.947.948.984,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)	1.947.948.984,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.947.948.984,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	1.476.385.994,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)	471.562.989,78
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	15,83%
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	
Empenhos de 2023	-
Empenhos de 2022	1.392.070.872,14
Empenhos de 2021	1.152.387.391,94
Empenhos de 2020	910.762.334,52
Empenhos de 2019 e anteriores	1.150.592.869,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXii)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiv) = (XXii - XXiii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXv) (saldo inicial = XXiv)	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXvi) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXvii) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXviii)	-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXix)	387.942.643,00
Proveniente da União	387.942.643,00
Proveniente dos Estados	0,00
Provenientes de Municípios	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (xxx)	1.695,00
OUTRAS RECEITAS (xxxI)	47.153.787,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXxii) = (XXix + xxx + xxxI)	435.098.125,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
ATENÇÃO BÁSICA (XXxiii)	128.830,00
Despesa Corrente	128.830,00
Despesa Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXxiv)	413.618.182,00
Despesa Corrente	409.449.944,00
Despesa Capital	4.168.238,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXxv)	1.732.756,00
Despesa Corrente	1.732.756,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXxvi)	800.000,00
Despesa Corrente	800.000,00
Despesa Capital	0,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³										Previsão 2024
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)										4.299.222,00
Despesa Corrente										4.299.222,00
Despesa Capital										0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)										0,00
Despesa Corrente										0,00
Despesa Capital										0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)										14.519.135,00
Despesa Corrente										13.532.815,00
Despesa Capital										986.320,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)										435.098.125,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)										5.669.230,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)										1.257.423.745,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)										16.107.150,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)										1.600.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)										8.598.444,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)										0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)										1.093.648.540,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)										2.383.047.109,00

FONTE: Sistema Siplag, Unidade Responsável Sepog-RO, Data da emissão 27/11/2023 09:10:54

ANEXO XV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	6ª Região	7ª Região	8ª Região	9ª
TAXAS	Crédito Presumido	Alteração da Alíquota e Modificação na base de cálculo. Serviço Estadual de Inspeção - SEI-RO	67.793	4.992	18.171	-	24.062	35.244	29.953	20.268	100
	Redução de base de cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	7.545.127	3.803.371	1.377.952	1.142.692	3.425.275	3.517.698	3.103.193	2.501.039	940
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	7.031.098	863.428	61.704	-	2.654.876	2.719.648	589.413	164.352	-
	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	-	-	-	-	339.247	-	-	-	-
	Crédito Presumido	J - Informação e comunicação	1.161.083	-	-	-	-	-	-	-	-
	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	64.923.144	81.528.073	78.719.626	539.705	120.679.665	192.781.634	142.461.811	31.449.675	52
	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	180.375	110.287	-	-	50.504	-	112.146	-	-
	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	273	392	-	-	14.745	-	35.269	-	17
	Isenção	C - Indústria de Transformação	12.301.275	-	-	-	-	-	-	-	-
	Isenção	Q - Saúde humana e serviços sociais	193.242	-	-	-	-	-	-	-	-
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	54.883.943	381.868	135.558	232.764	97.169	67	73.377	1.801.588	125
	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	15.896.675	-	-	-	315.142	-	-	-	-
	Redução de Base de Cálculo	A - Agropecuária, extração florestal (terra) pesca e aquicultura	10.508.388	-	-	-	-	-	-	-	-
	Redução de Alíquota	Combustíveis	870.000	-	-	-	-	-	-	-	-
	Isenção	A - Produção Florestal	5.991	-	-	-	-	-	-	-	-
	Isenção	G - Comércio atacadista de resíduos e sucata	322.390	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	61.106.651	23.915	12.133	17.849	25.724	85.776	32.653	20.211	7.6
TOTAL			236.997.447	86.716.326	80.325.144	1.933.010	127.626.408	199.140.069	146.437.814	35.957.133	53

Fonte: DETRAN; IDARON; SEFIN.

NOTA:

IDARON: Indicação Parlamentar nº 2748/21 (SEI ID 0017425953), visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia.

DETRAN: Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Medida Provisória nº 1.149, que assegura o Seguro DPVAT 2023.

SEFIN: Dispensar o Diferencial de alíquota para demais indústrias do Simples que produzem em RO, conforme já existe para roupas e confecções, calçados e de artefatos, entre outros;

Adesão ao Convênio nº 32, de 7 de abril de 2022 - "Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos relativas a doações com destino a entidades beneficentes que atuem na área da saúde.";

Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações de saídas interestaduais, exceto para as regiões Sul e Sudeste, de forma que a alíquota seja reduzida de 12% para 7%.

De acordo com a Conab, Rondônia é o 2º maior produtor de café conilon do país, com cerca de 17% da produção nacional. O maior produtor é o estado do Espírito Santo, com 67% da produção Nacional.

Sendo o ES nosso maior concorrente em termos de produção, a tendência é o estado de Rondônia reproduzir práticas estabelecidas pela aquela UF.

Caso o estado de Rondônia NÃO faça um alinhamento de carga tributária com o ES, o custo tributário do café de Rondônia seria 5% maior.

Isso geraria um aumento da desigualdade de competitividade entre os produtores destes dois estados e geraria um desequilíbrio em desfavor dos produtores rondonienses;

Redução de 66,67% da base de cálculo do ICMS na saída interestadual de gado bovino, de forma a reduzir a carga tributária efetiva de 12% para 4%, nas vendas para MT, MS, SP, PR, SC, RR e GO, limitada à saída de 500 mil cabeças;

Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV. (Processo SEI n. 0041.001710/2023-75);

Permitir uma escala de saída do SIMPLES para o Regime Normal de forma a reduzir o impacto do desenquadramento e evitar uma possível evasão fiscal;

Adesão ao convênio ICMS nº 56/2012 que "Dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações.";

Fomentar um novo segmento econômico, utilizando a capacidade logística do Estado e visando a geração de emprego e renda. Através do benefício para empresas que pratiquem atividade comercial, exclusivamente, via Internet ou de vendas por correspondência. (E-commerce);

Isenção de ICMS sobre a produção de Borracha Natural no Estado de Rondônia e para outros Estados. (Processo SEI n. 0030.076237/2022-28);

Isenção de ICMS beneficiando exclusivamente as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Sucatas. (Processo SEI n. 0030.008827/2023-17);

Isenção do IPVA para proprietários de motocicletas e motonetas (veículos de duas rodas) cuja litragem do motor seja menor ou igual a 170 cilindradas. Conforme resolução nº 15 do Senado Federal;

Isenção para proprietários de veículos de serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

ANEXO XVI

FONTE DE RECURSO		NOME DO PARLAMENTAR	NATUREZA DE DESPESA	%	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PA	VALOR TOTAL
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
15000	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399	
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 5.834.399	
24 DEPUTADOS ESTADUAIS				TOTAIS		R\$ 280.051.152	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/11/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043911629** e o código CRC **A79F6A25**.